

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROG. | 0406002 2024 |
| FLS | 01 |
| RUB | 3 |

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 04 de maio de 2024, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 0406002/2024**. Com objetivo **Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA**. Com este fim e para constar, eu, **Bruna Sousa Silva**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Matões do Norte - MA, 04 de junho de 2024.

Bruna Sousa Silva

Bruna Sousa Silva
Setor de Protocolo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD nº 0406002/2024

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Sr. Domingos Araújo Casa Nova, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

| | |
|---|--|
| SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento): | |
| Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | |
| Responsável pela formalização da demanda: | |
| Ronielson de Sousa Portela | |
| E-mail Institucional: | |
| educacao@matoesdonorte.ma.gov.br | |

Descrição:

Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

Justificativa da Contratação

1.1. Identificação da demanda

1.1.1 - O presente documento manifesta a necessidade da Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

1.2. Justificativa da necessidade do Serviços

1.2.1 Considerando a relevância cultural das festividades juninas para os Estados nordestinos, a presente aquisição tem o objetivo de garantir a aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

1.2.2 É necessário ressaltar, que a aquisição tem o objetivo de garantir a aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, se faz necessária pois que, a tradicional festa junina neste Município, atrai número significativo de turistas, que movimentam com significativa relevância a economia local. Nesse contexto, a ornamentação do parque folclórico, afigura-se como elemento indispensável ao contexto cultural da época.

3 - QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS A SER ADQUIRIDO

3.1. A demanda de produtos previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos da contratação:

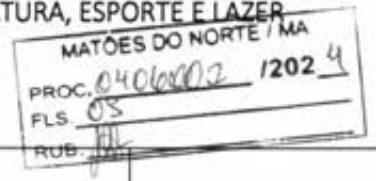
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-------|----------------|-------------|
| 1 | Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Características: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas. | UND | 100 | | |
| 2 | Chapéu de palha masculino, tipo caipira desfiado. | UND | 100 | | |
| 3 | Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor dourado. | UND | 30 | | |
| 4 | Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor prata. | UND | 30 | | |
| 5 | Fio de strass bobina com 100m x 8mm/ cor prata. | UND | 30 | | |
| 6 | Adesivos strass cartela/ 0,6mm/ cor prata. | UND | 15 | | |
| 7 | Corda sisal rolo com 60m x 2mm | ROLO | 15 | | |
| 8 | Corda sisal rolo com 60m x 4mm | ROLO | 15 | | |
| 9 | Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor prata. | PCT | 30 | | |
| 10 | Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado. | UND | 30 | | |
| 11 | Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata. | UND | 30 | | |
| 12 | Lantejola pacote com 50g x 4mm/ cor dourado. | PCT | 30 | | |
| 13 | Lantejola pacote com 50g x 4mm/ cor prata. | PCT | 30 | | |
| 14 | Lantejola de flor pacote com 500g/ de 8mm / cor prata | PCT | 30 | | |
| 15 | Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas | PCT | 30 | | |
| 16 | Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas. | UND | 20 | | |
| 17 | Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas. | UND | 20 | | |
| 18 | Fita de renda bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas. | UND | 20 | | |
| 19 | Fita de renda bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas. | UND | 20 | | |
| 20 | Folha de eva, com glitter tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cores diversas. | UND | 30 | | |
| 21 | Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto. | UND | 30 | | |

| | |
|----------------------|-------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 0406002 | 12024 |
| FLS. 04 | |
| RUB. 08 | |

| | | | | | |
|----|--|-------|-----|--|--|
| 22 | Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas. | UND | 10 | | |
| 23 | Tesoura escolar tamanho 10,8 cm/ cores diversas. | UND | 10 | | |
| 24 | Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt. | UND | 10 | | |
| 25 | Pistola de cola quente tamanho pequena / 80w /bivolt. | UND | 5 | | |
| 26 | Bastão de cola quente pacote de 1kg/ grosso 1,2mm x 300mm | PCT | 10 | | |
| 27 | Bastão de cola quente pacote de 1kg/ fino 7mmx 30cm | PCT | 10 | | |
| 28 | Cola branca tamanho 1l | UND | 5 | | |
| 29 | Cola isopor tamanho 1l | UND | 10 | | |
| 30 | Cola de contato (sapateiro), tamanho 230ml x 195g. | UND | 30 | | |
| 31 | Cola instantânea. Tamanho 20g | UND | 5 | | |
| 32 | Cola de silicone (artesão), tamanho 60ml x 48g. | UND | 10 | | |
| 33 | Fita transparente tamanho 45mmx 45m. | ROLO | 10 | | |
| 34 | Fita dupla face tamanho 12mm x 2m. | ROLO | 10 | | |
| 35 | Fita gomada rolo de 45m x 7cm. | ROLO | 10 | | |
| 36 | Fita plástico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros. | ROLO | 5 | | |
| 37 | Alfinete com cabeça número 28/ caixa com 50 unid. | CAIXA | 20 | | |
| 38 | Quibane, 60 cm de diâmetro. | UND | 10 | | |
| 39 | Estilete profissional lâmina 18mm | UND | 20 | | |
| 40 | Renda cores diversas. | MT | 25 | | |
| 41 | Chita floral cores diversas. | MT | 300 | | |
| 42 | Tule cores diversas. | MT | 100 | | |
| 43 | Veludo cores diversas. | MT | 100 | | |
| 44 | Organza cores diversas. | MT | 200 | | |
| 45 | Tecido de paetê, cores diversas. | MT | 100 | | |
| 46 | Matelassê (2cm) cores diversas. | MT | 120 | | |
| 47 | Chita xadrez, cores diversas. | MT | 300 | | |
| 48 | Malha tensionada cores diversas. | MT | 300 | | |
| 49 | Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm 1,0 cm. | ROLO | 150 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



| | | | | | |
|----|----------------------|----|------|--|--|
| 50 | Tnt, cores diversas. | MT | 3800 | | |
|----|----------------------|----|------|--|--|

Matões do Norte - MA, em 04 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Ronilson de Sousa Portela

Ronilson de Sousa Portela
Coordenação de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 1202 4 |
| FLS. | 06 |
| RUB. | |

DESPACHO

Matões do Norte - MA, 05 de junho de 2024.

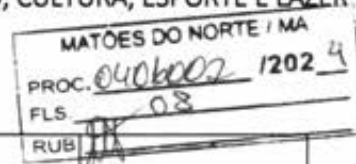
Ao Senhor
Raimundo Daniel dos Santos Lima
Chefe do Departamento de Compras

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade da Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, solicitamos ao Departamento de compras que seja realizada pesquisa de preços de mercado, visando a proposta mais vantajosa para município, conforme relação abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-------|----------------|-------------|
| 1 | Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Características: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas. | UND | 100 | | |
| 2 | Chapéu de palha masculino, tipo caipira desfiado. | UND | 100 | | |
| 3 | Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor dourado. | UND | 30 | | |
| 4 | Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor prata. | UND | 30 | | |
| 5 | Fio de strass bobina com 100m x 8mm/ cor prata. | UND | 30 | | |
| 6 | Adesivos strass cartela/ 0,6mm/ cor prata. | UND | 15 | | |
| 7 | Corda sisal rolo com 60m x 2mm | ROLO | 15 | | |
| 8 | Corda sisal rolo com 60m x 4mm | ROLO | 15 | | |
| 9 | Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor prata. | PCT | 30 | | |
| 10 | Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado. | UND | 30 | | |
| 11 | Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata. | UND | 30 | | |
| 12 | Lantejola pacote com 50g x 4mm/ cor dourado. | PCT | 30 | | |
| 13 | Lantejola pacote com 50g x 4mm/ cor prata. | PCT | 30 | | |
| 14 | Lantejola de flor pacote com 500g/ de 8mm / cor prata | PCT | 30 | | |

| | | | | | |
|----|--|-------|----|--|--|
| 15 | Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas | PCT | 30 | | |
| 16 | Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas. | UND | 20 | | |
| 17 | Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas. | UND | 20 | | |
| 18 | Fita de renda bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas. | UND | 20 | | |
| 19 | Fita de renda bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas. | UND | 20 | | |
| 20 | Folha de eva, com glitter tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cores diversas. | UND | 30 | | |
| 21 | Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto. | UND | 30 | | |
| 22 | Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas. | UND | 10 | | |
| 23 | Tesoura escolar tamanho 10,8 cm/ cores diversas. | UND | 10 | | |
| 24 | Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt. | UND | 10 | | |
| 25 | Pistola de cola quente tamanho pequena / 80w /bivolt. | UND | 5 | | |
| 26 | Bastão de cola quente pacote de 1kg/ grosso 1,2mm x 300mm | PCT | 10 | | |
| 27 | Bastão de cola quente pacote de 1kg/ fino 7mmx 30cm | PCT | 10 | | |
| 28 | Cola branca tamanho 1l | UND | 5 | | |
| 29 | Cola isopor tamanho 1l | UND | 10 | | |
| 30 | Cola de contato (sapateiro), tamanho 230ml x 195g. | UND | 30 | | |
| 31 | Cola instantânea. Tamanho 20g | UND | 5 | | |
| 32 | Cola de silicone (artesanão), tamanho 60ml x 48g. | UND | 10 | | |
| 33 | Fita transparente tamanho 45mmx 45m. | ROLO | 10 | | |
| 34 | Fita dupla face tamanho 12mm x 2m. | ROLO | 10 | | |
| 35 | Fita gomada rolo de 45m x 7cm. | ROLO | 10 | | |
| 36 | Fita plástico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros. | ROLO | 5 | | |
| 37 | Alfinete com cabeça número 28/ caixa com 50 unid. | CAIXA | 20 | | |
| 38 | Quibane, 60 cm de diâmetro. | UND | 10 | | |
| 39 | Estilete profissional lâmina 18mm | UND | 20 | | |

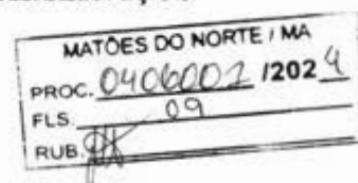


| | | | | | |
|----|---|------|------|--|--|
| 40 | Renda cores diversas. | MT | 25 | | |
| 41 | Chita floral cores diversas. | MT | 300 | | |
| 42 | Tule cores diversas. | MT | 100 | | |
| 43 | Veludo cores diversas. | MT | 100 | | |
| 44 | Organza cores diversas. | MT | 200 | | |
| 45 | Tecido de paetê, cores diversas. | MT | 100 | | |
| 46 | Matelassê (2cm) cores diversas. | MT | 120 | | |
| 47 | Chita xadrez, cores diversas. | MT | 300 | | |
| 48 | Malha tensionada cores diversas. | MT | 300 | | |
| 49 | Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm 1,0 cm. | ROLO | 150 | | |
| 50 | Tnt, cores diversas. | MT | 3800 | | |

Atenciosamente,



Domingos Araújo Casa Nova
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



DESPACHO

Ao Senhor
Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Em resposta a Vossa solicitação, venho por meio deste informar que realizamos as devidas Pesquisas de Preços praticados no mercado, referente ao objeto constante no **Processo Administrativo nº 0406002/2024 de 04 de junho de 2024**.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

O presente relatório é resultado das pesquisas, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com Decreto Municipal Nº 071, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para que sejam adotadas as medidas necessárias para continuidade do procedimento em questão.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

1. Conforme dispõe o Decreto Municipal 071/2023, informamos que foi realizado pesquisas de preços para contratação do objeto em pauta, onde o preço de referência foi formado baseado em preços praticados no mercado.
2. Os valores de referência adotados foi a **média dos preços** obtidos na pesquisa.
3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que seus valores não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa de preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

FONTE DE PESQUISA

Em observância **Decreto Municipal 071/2023** que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 / 2024 |
| FLS. | 10 |
| RUB. | 48 |

de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que priorizamos a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal 071/2023:

.....

(X) II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;


Não foi utilizado os demais parâmetros e fontes, pois priorizamos o Decreto Municipal 071/2023, como fonte de consulta.

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório com todos os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Município de Matões do Norte/MA.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 07/03/2024.

Certo de que termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Matões do Norte/MA em 07 de junho de 2024.


Raimundo Daniel dos Santos Lima
Chefe do Setor de Compras/Serviços



Relatório de Cotação: MATERIAIS ORNAMENTAÇÃO DO PARQUE FOLCLÓRICO

Pesquisa realizada entre 07/06/2024 15:20:27 e 07/06/2024 17:36:29

Relatório gerado no dia 07/06/2024 17:46:42 (IP: 45.182.136.205)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: DN: Valétoch matemático aplicado para a definição do valor estimado."

| Item | Preços | Quantidade | Preço Estimado | Percentual | Preço Estimado Calculado | Total |
|--|--------|--------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 1) CHAPEU DE PALHA MASCULINO | 3 | 100 Unidades | R\$ 14,82 (un) | - | R\$ 14,82 | R\$ 1.482,00 |
| 2) CHAPEU DE PALHA MASCULINO TIPO CAPIRA | 3 | 100 Unidades | R\$ 14,82 (un) | - | R\$ 14,82 | R\$ 1.482,00 |
| 3) CORDÃO METÁLICO - DOURADO | 3 | 30 Unidades | R\$ 14,05 (un) | - | R\$ 14,05 | R\$ 421,50 |
| 4) CORDÃO METALICO - PRATA | 3 | 30 Unidades | R\$ 14,05 (un) | - | R\$ 14,05 | R\$ 421,50 |
| 5) FIO DE STRASS | 3 | 30 Unidades | R\$ 39,27 (un) | - | R\$ 39,27 | R\$ 1.178,10 |
| 6) ADESIVOS STRASS | 3 | 15 Unidades | R\$ 33,63 (un) | - | R\$ 33,63 | R\$ 504,45 |
| 7) CORDA SISAL 60m x 2mm | 3 | 15 Rolos | R\$ 36,13 (un) | - | R\$ 36,13 | R\$ 541,95 |
| 8) CORDA SISAL 60m x 4mm | 3 | 15 Rolos | R\$ 35,72 (un) | - | R\$ 35,72 | R\$ 535,80 |
| 9) FITA GALÃO - PRATA | 3 | 30 Pacotes | R\$ 20,17 (un) | - | R\$ 20,17 | R\$ 605,10 |
| 10) PAETÊ DOURADO | 3 | 30 Unidades | R\$ 16,15 (un) | - | R\$ 16,15 | R\$ 484,50 |
| 11) PAETÊ - PRATA | 3 | 30 Unidades | R\$ 16,15 (un) | - | R\$ 16,15 | R\$ 484,50 |
| 12) LANTEJOULA DOURADA | 3 | 30 Pacotes | R\$ 17,69 (un) | - | R\$ 17,69 | R\$ 530,70 |
| 13) LANTEJOULA PRATA | 3 | 30 Pacotes | R\$ 15,61 (un) | - | R\$ 15,61 | R\$ 468,30 |
| 14) LANTEJOULA 500G | 3 | 30 Pacotes | R\$ 17,75 (un) | - | R\$ 17,75 | R\$ 532,50 |
| 15) GLITTER EM PÓ | 6 | 30 Pacotes | R\$ 26,04 (un) | - | R\$ 26,04 | R\$ 781,20 |
| 16) FITA EM CETIM 100M x 1CM | 3 | 20 Unidades | R\$ 16,36 (un) | - | R\$ 16,36 | R\$ 327,20 |
| 17) FITA DE CETIM 100M x 2CM | 3 | 20 Unidades | R\$ 18,19 (un) | - | R\$ 18,19 | R\$ 363,80 |
| 18) FITA DE RENDA 100M X 1CM | 3 | 20 Unidades | R\$ 15,56 (un) | - | R\$ 15,56 | R\$ 311,20 |
| 19) FITA DE RENDA 100M x 2CM | 3 | 20 Unidades | R\$ 15,13 (un) | - | R\$ 15,13 | R\$ 302,60 |
| 20) FOLHA DE E.V.A | 3 | 30 Unidades | R\$ 24,81 (un) | - | R\$ 24,81 | R\$ 744,30 |
| 21) FOLHA DE EVA LISO | 3 | 30 Unidades | R\$ 21,47 (un) | - | R\$ 21,47 | R\$ 644,10 |
| 22) TESOURA GRANDE | 3 | 10 Unidades | R\$ 16,52 (un) | - | R\$ 16,52 | R\$ 165,20 |
| 23) TESOURA | 3 | 10 Unidades | R\$ 17,36 (un) | - | R\$ 17,36 | R\$ 173,60 |
| 24) PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE | 3 | 10 Unidades | R\$ 35,31 (un) | - | R\$ 35,31 | R\$ 353,10 |
| 25) PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA | 3 | 5 Unidades | R\$ 29,47 (un) | - | R\$ 29,47 | R\$ 147,35 |



MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 0406002 12024
 FLS. 715 R\$ 22,82 R\$ 338,20
 RUB. 115 R\$ 24,27 R\$ 242,70

| | | | | | | |
|---------------------------|---|--------------|----------------|---|-----------|---------------|
| 26) BASTÃO DE COLA QUENTE | 3 | 10 Pacotes | R\$ 33,82 (un) | | | |
| 27) BASTÃO DE COLA QUENTE | 3 | 10 Pacotes | R\$ 24,27 (un) | | | |
| 28) COLA BRANCA | 3 | 5 Unidades | R\$ 25,56 (un) | - | R\$ 25,56 | R\$ 127,80 |
| 29) COLA ISOPOR | 3 | 10 Unidades | R\$ 34,80 (un) | - | R\$ 34,80 | R\$ 348,00 |
| 30) COLA DE CONTATO | 3 | 30 Unidades | R\$ 27,19 (un) | - | R\$ 27,19 | R\$ 815,70 |
| 31) COLA INSTANTÂNEA | 3 | 5 Unidades | R\$ 31,01 (un) | - | R\$ 31,01 | R\$ 155,05 |
| 32) COLA DE SILICONE | 3 | 10 Unidades | R\$ 14,45 (un) | - | R\$ 14,45 | R\$ 144,50 |
| 33) FITA TRANSPARENTE | 3 | 10 Rolos | R\$ 12,42 (un) | - | R\$ 12,42 | R\$ 124,20 |
| 34) FITA DUPLA FACE | 3 | 10 Rolos | R\$ 11,10 (un) | - | R\$ 11,10 | R\$ 111,00 |
| 35) FITA GOMADA | 3 | 10 Rolos | R\$ 17,01 (un) | - | R\$ 17,01 | R\$ 170,10 |
| 36) FITA PLASTICA | 3 | 5 Rolos | R\$ 15,78 (un) | - | R\$ 15,78 | R\$ 78,90 |
| 37) ALFINETE | 3 | 20 Caixas | R\$ 20,52 (un) | - | R\$ 20,52 | R\$ 410,40 |
| 38) QUIBANE | 2 | 10 Unidades | R\$ 31,77 (un) | - | R\$ 31,77 | R\$ 317,70 |
| 39) ESTILETE | 3 | 20 Unidades | R\$ 10,00 (un) | - | R\$ 10,00 | R\$ 200,00 |
| 40) RENDA | 3 | 25 Metros | R\$ 10,47 (un) | - | R\$ 10,47 | R\$ 261,75 |
| 41) CHITA FLORAL | 3 | 300 Metros | R\$ 16,58 (un) | - | R\$ 16,58 | R\$ 4.974,00 |
| 42) TULE | 3 | 100 Metros | R\$ 9,12 (un) | - | R\$ 9,12 | R\$ 912,00 |
| 43) VELUDO | 3 | 100 Metros | R\$ 18,83 (un) | - | R\$ 18,83 | R\$ 1.883,00 |
| 44) ORGANIZA | 3 | 200 Metros | R\$ 12,50 (un) | - | R\$ 12,50 | R\$ 2.500,00 |
| 45) TECIDO DE PAETÊ | 3 | 100 Metros | R\$ 31,90 (un) | - | R\$ 31,90 | R\$ 3.190,00 |
| 46) MATELASSÊ | 3 | 120 Metros | R\$ 18,55 (un) | - | R\$ 18,55 | R\$ 2.226,00 |
| 47) CHITA XADREZ | 3 | 300 Metros | R\$ 14,38 (un) | - | R\$ 14,38 | R\$ 4.314,00 |
| 48) MALHA TENSIONADA | 3 | 300 Metros | R\$ 15,58 (un) | - | R\$ 15,58 | R\$ 4.674,00 |
| 49) JUTA COM GLITTER | 3 | 150 Rolos | R\$ 22,30 (un) | - | R\$ 22,30 | R\$ 3.345,00 |
| 50) TNT | 3 | 3.800 Metros | R\$ 3,66 (un) | - | R\$ 3,66 | R\$ 13.908,00 |

Valor Global: R\$ 59.758,55

Detalhamento dos Itens

Item 1: CHAPEU DE PALHA MASCULINO
 Preço Estimado: R\$ 14,82 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,82 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,82

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|--|-------------------|
| 100 Unidades | Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Características: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas | Observação Item 1 |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 15,98
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406002 1202 4
Data FLS: 05/2024 13-01
13

Órgão: MUNICIPIO DE AIURUOCA
Objeto: Registro de preço visando eventual e futura aquisições de materiais de expediente em geral, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.
Descrição: Chapéu de Palha Adulto Texano Festa Junina com Fita Masculino - Chapéu de Palha Adulto Texano Festa Junina com Fita Masculino

Modalidade: FME - Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18008896000110-1-000035-2024
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 24/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 04.610.976/0001-37 | CASA PENA LTDA | R\$ 15,98 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 13,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AIURUOCA
Objeto: Registro de preço visando eventual e futura aquisições de materiais de expediente em geral, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.
Descrição: Chapéu Palha Mocinha Festa Junina Com Renda e Sem Trança Adulto Unidade - Chapéu Palha Mocinha Festa Junina Com Renda e Sem Trança Adulto Unidade

Data: 22/05/2024 13:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18008896000110-1-000035-2024
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 24/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 47.946.851/0001-95 | 47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO | R\$ 13,50 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 14,98
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE EM GERAL, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, COPIAS DE PROCESSOS, PLOTAGENS DE PROJETOS E SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A-4, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, EM ATENDIMENTO AOS FUNDOS: FUNDEB E FME; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: CHAPÉU DE PALHA MASCULINO - CHAPÉU DE PALHA MASCULINO

Data: 12/06/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 00004923
Lote/Item: 1/46
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2023 00:00
Fonte: scpiredencaopa.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: PA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 22.356.545/0001-78 | S. DA SILVA VULCAO COMERCIO | R\$ 14,98 |
| *VENCEDOR* | | |



Item 2: CHAPEU DE PALHA MASCULINO TIPO CAIPIRA

Preço Estimado: R\$ 14,82 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,82

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|---|-------------------|
| 100 Unidades | Chapéu de palha masculino, tipo caipira desfiado. | Observação Item 2 |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 15,98

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|---|
| Órgão: MUNICIPIO DE AIURUOCA | Data: 22/05/2024 13:01 |
| Objeto: Registro de preço visando eventual e futura aquisições de materiais de expediente em geral, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. | Modalidade: Pregão - Eletrônico |
| Descrição: Chapéu de Palha Adulto Texano Festa Junina com Fita Masculino - Chapéu de Palha Adulto Texano Festa Junina com Fita Masculino | SRP: SIM |
| | Identificação: 18008896000110-1-000035-2024 |
| | Lote/Item: 1/30 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 24/05/2024 00:00 |
| | Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br |
| | Quantidade: 100 |
| | Unidade: UNIDADE |
| | UF: MG |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 04.610.976/0001-37 | CASA PENA LTDA | R\$ 15,98 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 13,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|---|
| Órgão: MUNICIPIO DE AIURUOCA | Data: 22/05/2024 13:01 |
| Objeto: Registro de preço visando eventual e futura aquisições de materiais de expediente em geral, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. | Modalidade: Pregão - Eletrônico |
| Descrição: Chapéu Palha Mocinha Festa Junina Com Renda e Sem Trança AdultoUnidade - Chapéu Palha Mocinha Festa Junina Com Renda e Sem Trança AdultoUnidade | SRP: SIM |
| | Identificação: 18008896000110-1-000035-2024 |
| | Lote/Item: 1/33 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 24/05/2024 00:00 |
| | Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br |
| | Quantidade: 100 |
| | Unidade: UNIDADE |
| | UF: MG |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 47.946.851/0001-95 | 47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO | R\$ 13,50 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 14,98

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE EM GERAL, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, CÓPIAS DE PROCESSOS, PLOTAGENS DE PROJETOS E SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A-4, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, EM ATENDIMENTO AOS FUNDOS: FUNDEB E FME, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: CHAPÉU DE PALHA MASCULINO - CHAPEU DE PALHA MASCULINO

Data: 12/06/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 00004923

Lote/Item: 1/46

Ata: N/A

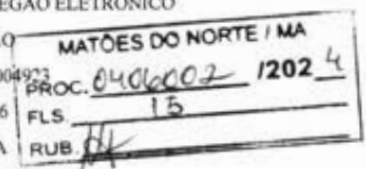
Homologação: 05/09/2023 00:00

Fonte: sepirodencaopa.dcfiorilli.com.br:879/tr
ansparencia/

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: PA



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 22.356.545/0001-78 *VENCEDOR* | S. DA SILVA VULCAO COMERCIO | RS 14,98 |

Item 3: CORDÃO METÁLICO - DOURADO

Preço Estimado: RS 14,05 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 14,05

Média dos Preços Obtidos: RS 14,05

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|--|------------|
| 30 Unidades | Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor dourado. | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

RS 13,50

Inc. II, Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA

Objeto: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E TECIDOS PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS E OFICINAS DA SECTUR.

Descrição: CORDAO METALIZADO - CORDAO METALIZADO

Data: 10/05/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 36388445000138-1-000088-2024

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 15/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: METRO.

UF: ES

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| 14.966.026/0001-01 *VENCEDOR* | BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | RS 13,50 |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

RS 13,50

Inc. II, Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
Objeto: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E TÊCIDOS PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS E OFICINAS DA SECTUR.
Descrição: CORDAO METALIZADO - CORDAO METALIZADO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0106002 / 2024
Data: 05/05/2024 08:30 16
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 36388445000138-1-000088-2024
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 60
Unidade: METRO.
UF: ES

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| 14.966.026/0001-01 | BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | R\$ 13,50 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 15,16
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MORUNGABA
Objeto: MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR 2024
Descrição: CORDÃO METALICO - CORDÃO METALICO

Data: 07/03/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00001024
Lote/Item: 1/53
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 13/03/2024 00:00
Fonte: servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/transparentia/
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------------|---------------------------|
| 49.618.856/0001-14 | PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA | R\$ 15,16 |
| *VENCEDOR* | | |

Item 4. CORDÃO METÁLICO - PRATA

Preço Estimado: R\$ 14,05 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,05 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,05

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|--|------------|
| 30 Unidades | Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor prata. | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 13,50
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406002 1202 4
FLS. 17
Data: 10/05/2024 08:30
RUB. 11

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
Objeto: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E TECIDOS PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS E OFICINAS DA SECTUR.
Descrição: CORDAO METALIZADO - CORDAO METALIZADO

Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 36388445000138-1-000088-2024
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: METRO.
UF: ES

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| 14.966.026/0001-01 | BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | R\$ 13,50 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 13,50
Inc. II, Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
Objeto: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E TECIDOS PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS E OFICINAS DA SECTUR.
Descrição: CORDAO METALIZADO - CORDAO METALIZADO

Data: 10/05/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 36388445000138-1-000088-2024
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 60
Unidade: METRO.
UF: ES

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| 14.966.026/0001-01 | BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | R\$ 13,50 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 15,16
Inc. II, Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MORUNGABA
Objeto: MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR 2024
Descrição: CORDÃO METALICO - CORDÃO METALICO

Data: 07/03/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00001024
Lote/Item: 1/53
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 13/03/2024 00:00
Fonte: servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/transparentia/
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------------|---------------------------|
| 49.618.856/0001-14 | PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA | R\$ 15,16 |
| *VENCEDOR* | | |



Item 5: FIO DE STRASS

Preço Estimado: R\$ 39,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 39,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,27

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|---|------------|
| 30 Unidades | Fio de strass bobina com 100m x 8mm/ cor prata. | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 38,00
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|--|---|
| <p>Órgão: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO</p> <p>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAPA DE GARRAFA TÉRMICA BORDADA COM APLICAÇÃO EM ALTO RELEVO COM PÉROLAS E STRASS, BRODERI E PASSA FITA COM FECHAMENTO EM VELCRO, CAPACIDADE PARA GARRAFA TÉRMICA DE 02 LITROS</p> <p>Descrição: CAPA DE GARRAFA TÉRMICA BORDADA COM APLICAÇÃO EM ALTO RELEVO COM PÉROLAS E STRASS, BRODERI E PASSA FITA COM FECHAMENTO EM VELCRO, CAPACIDADE PARA GARRAFA TÉRMICA DE 02 LITROS - CAPA DE GARRAFA TÉRMICA BORDADA COM APLICAÇÃO EM ALTO RELEVO COM PÉROLAS E STRASS, BRODERI E PASSA FITA COM FECHAMENTO EM VELCRO, CAPACIDADE PARA GARRAFA TÉRMICA DE 02 LITROS</p> | <p>Data: 05/03/2024 15:03</p> <p>Modalidade: Dispensa</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: 01612847000190-1-000024-2024</p> <p>Lote/Item: 1/1</p> <p>Ata: N/A</p> <p>Homologação: 11/03/2024 00:00</p> <p>Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br</p> <p>Quantidade: 500</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: SC</p> |
|--|---|

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|---|---------------------------|
| 79.417.267/0001-39 *VENCEDOR* | INDUSTRIA E COMERCIO DE BORDADOS VITORIA LTDA | R\$ 38,00 |

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 39,90
Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Gismae Aviamentos & Pedrarias

Produto: Strass em Metro Especial Margarida ref4160 - 1 metro

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 07/06/2024 16:00:31

CNPJ:

Telefone:

Url: <https://www.gismae.com.br/produto/strass-em-metro-especial-margarida-ref4160-1-metro/>

Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 39,91
Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza

Produto: Strass de rebitar 10mm Micro strass - Inova Aviamentos, Dourado

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 07/06/2024 16:01:28

CNPJ: 47.960.950/0449-27

Telefone:

Url: https://m.magazineluiza.com.br/strass-de-rebitar-10mm-micro-strass-inova-aviamentos/p/dh4khd&0e/am/mdst/?&seller_id=ino-vaaviamentos



Item 6: ADESIVOS STRASS

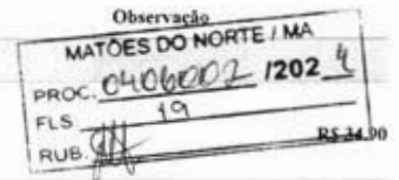
Preço Estimado: R\$ 33,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 33,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,63

| Quantidade | Descrição |
|-------------|--|
| 15 Unidades | Adesivos strass cartela/ 0,6mm/ cor prata. |



Preço Site de Domínio Amplo 1

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre

Produto: Strass Hotfix Termocolante 3mm Kit 4000 Pedrinhas Cristal

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 07/06/2024 17:34:30

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Telefone:

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1593129162-strass-hotfix-termocolante-3mm-kit-4000-pedrinhas-cristal-_JM?mat_to ol=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 32,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre

Produto: Kit 4 Fitas Strass Adesivo Roupa Aplique Termocolante Corren Strass Botões e Cia

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 07/06/2024 17:34:53

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Telefone:

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3383495364-kit-4-fitas-stras-adesivo-roupa-aplique-termocolante-corren-_JM?mat_to ol=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 34,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre

Produto: 3 Cartelas Strass 4d Tridimensional 3mm Customização Arte Genérica

Descrição: Anexo 5

Data/Hora Inclusão: 07/06/2024 17:35:14

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Telefone:

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3349564675-3-cartelas-strass-4d-tridimensional-3mm-customizacao-arte-_JM?mat_to ol=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 7: CORDA SISAL 60m x 2mm

Preço Estimado: R\$ 36,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 36,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,13

| Quantidade | Descrição |
|------------|--------------------------------|
| 15 Rolos | Corda sisal rolo com 60m x 2mm |

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 37,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 19.876.424/0001-42
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Objeto: Seleção de empresa, cujos preços classificados em primeiro lugar serão registrados e incluídos no Sistema de Registro de Preços, possibilitando a aquisição eventual de FERRAMENTAS E MATERIAIS AUXILIARES NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, segundo as necessidades da Administração, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Descrição: Corda - Corda Material: Sisal, Diâmetro: 12 MM, Tipo: Trançada (3 Pernas)
CatMat: 485957 - Material: Sisal | Tipo: Trançada (3 Pernas) | Diâmetro: 12 MM

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0406002 1202 4
 PLS 2023 08 00 20
 Data: 20/06/2023 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão: 12022 / UASG-984625
 Lote/Item: /90
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 405
 Unidade: Unidade
 UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|---|---------------------------|
| 13.593.938/0001-04 *VENCEDOR* | E & E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | RS 37,10 |
| 47.638.300/0001-64 | COMERCIAL RHS LTDA | RS 37,13 |
| 47.070.426/0001-85 | AGM AGRO LTDA | RS 37,13 |
| 46.684.393/0001-09 | VICTOR DE SOUZA CORTEZ 14536437703 | RS 37,13 |
| 01.424.128/0001-45 | LUIZ TADEO DAMASCHI | RS 60,00 |
| 18.674.896/0001-50 | BAX COMPANY COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA | RS 76,50 |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

RS 32,30

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
Objeto: ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023, ADVINDA DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 018-2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS E AFINS PARA EVENTUAL AQUISICAO FUTURA E PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARAGUAINHA - MT

Data: 16/04/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00001324
Lote/Item: 1/161
Ata: N/A
Homologação: 17/04/2024 00:00
Fonte: transparencia.araguainha.mt.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: MT

Descrição: CORDA DE SISAL Nº 8 - CORDA DE SISAL Nº 8

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|--|---------------------------|
| 19.496.182/0001-61 *VENCEDOR* | ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI | RS 32,30 |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

RS 38,96

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ARTESANATO.
Descrição: CORDA SISAL FINA - CORDA SISAL FINA

Data: 21/08/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SEM MATÕES DO NORTE / MA
Identificação: 000 PREC. 0406002 12024
Lote/Item: 1/3 FLS. 21
Ata: N/A RUB. [assinatura]
Homologação: 07/11/2023 00:00
Fonte: xangrila.msgestaopublica.com.br:807
9/transparencia/
Quantidade: 45
Unidade: RL
UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| 48.637.198/0001-45 *VENCEDOR* | LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA | RS 38,96 |

Item 8: CORDA SISAL, 60m x 4mm

Preço Estimado: RS 35,72 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 35,72 Média dos Preços Obtidos: RS 35,72

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--------------------------------|------------|
| 15 Rolos | Corda sisal rolo com 60m x 4mm | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

RS 37,13

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 19.876.424/0001-42
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Objeto: Seleção de empresa, cujos preços classificados em primeiro lugar serão registrados e incluídos no Sistema de Registro de Preços, possibilitando a aquisição eventual de FERRAMENTAS E MATERIAIS AUXILIARES NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, segundo as necessidades da Administração, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.
Descrição: Corda - Corda Material: Sisal - Diâmetro: 12 MM, Tipo: Trançada (3 Pernas)
CatMat: 485957 - Material: Sisal | Tipo: Trançada (3 Pernas) | Diâmetro: 12 MM

Data: 20/06/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão: 12022 / UASG 984625
Lote/Item: /90
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 405
Unidade: Unidade
UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|---|---------------------------|
| 13.593.938/0001-04 *VENCEDOR* | E & E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | RS 37,10 |
| 47.638.300/0001-64 | COMERCIAL RHS LTDA | RS 37,13 |
| 47.070.426/0001-85 | AGM AGRO LTDA | RS 37,13 |
| 46.684.393/0001-09 | VICTOR DE SOUZA CORTEZ 14536437703 | RS 37,13 |
| 01.424.128/0001-45 | LUIZ TADEO DAMASCHI | RS 60,00 |
| 18.674.896/0001-50 | BAX COMPANY COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA | RS 76,50 |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

RS 32,30

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0406002 / 2024
 Data: 06/04/2024 17:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
Objeto: ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023, ADVINDA DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 018-2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT. PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS E AFINS PARA EVENTUAL AQUISICAO FUTURA E PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARAGUAINHA - MT
Descrição: CORDA DE SISAL Nº 8 - CORDA DE SISAL Nº 8

SRP: SIM
Identificação: 00001324
Lote/Item: 1/161
Ata: N/A
Homologação: 17/04/2024 00:00
Fonte: transparencia.araguainha.mt.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: MT

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|--|---------------------------|
| 19.496.182/0001-61 *VENCEDOR* | ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI | RS 32,30 |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais RS 37,73
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO
Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de brinquedos educativos e pedagógicos para uso junto às escolas da rede municipal de ensino, com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento dos alunos do Município de Santo Augusto-RS, através da Secretaria Municipal de Educação-SME, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).
Descrição: Corda esportiva em sisal virgem e empunhadura em madeira nobre e giro livre no cabo, na medida mínima de 10m. - Corda esportiva em sisal virgem e empunhadura em madeira nobre e giro livre no cabo, na medida mínima de 10m.

Data: 14/03/2024 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0004/2024
Lote/Item: 57/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 18/04/2024 17:00
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| 50.650.278/0001-82 | CLAUDIA DENISE CHAGAS ROCHA | RS 37,72 |
| 08.829.940/0001-08 *VENCEDOR* | GABRIELA TORRES RAUBER GHIggi | RS 37,73 |
| 02.150.800/0001-14 | KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA | RS 37,73 |

Item 9: FITA GALÃO - PRATA

| | | | |
|--------------------------------|---------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Preço Estimado: R\$ 20,17 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 20,17 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,17 |
|--------------------------------|---------------|-------------------------------------|-------------------------------------|

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 30 Pacotes | Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor prata. | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais RS 20,34
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Viagem
Objeto: Embalagens e lacres
Descrição: 01.62 - FITA FLORAL ADESIVA VERDE, ICM, ROLO COM 27 METROS - 01.62
 - FITA FLORAL ADESIVA VERDE, ICM, ROLO COM 27 METROS

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 0406002/2024
 Data: 20/12/2023
 RUB. 1123
 Modalidade: Pregão (Setor Público)
 SRP: SIM
 Identificação: 20231205001_Boa Viagem
 Lote/Item: 1/162
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.bbmetlicitacoes.com.br
 Quantidade: 10
 Unidade: Unidade
 UF: CE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 50.706.360/0001-81 | N.O.R.T.E COMERCIO LTDA | RS 20,34 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

RS 19,42

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Apodi
Objeto: Registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada do fornecimento de Malhas e aviamentos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades...
Descrição: 12607 - GALAO DE FITA G36 DOURADO - 12607 - GALAO DE FITA G36 DOURADO

Data: 13/09/2023 08:16
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 255216
Lote/Item: 1/42
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 500
Unidade: M
UF: RN

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 35.148.848/0001-47 | BRAMBILLA & FREDA LTDA | RS 16,95 |
| 01.135.737/0001-84 | COMERCIAL ARTE MODAS LTDA | RS 21,88 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

RS 20,75

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Apodi
Objeto: Registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada do fornecimento de Malhas e aviamentos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades...
Descrição: 12606 - GALAO DE FITA G09 DOURADO - 12606 - GALAO DE FITA G09 DOURADO

Data: 13/09/2023 08:16
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 255216
Lote/Item: 1/41
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: M
UF: RN

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 35.148.848/0001-47 | BRAMBILLA & FREDA LTDA | RS 16,95 |
| 01.135.737/0001-84 | COMERCIAL ARTE MODAS LTDA | RS 24,54 |
| *VENCEDOR* | | |



Item 10: PAETÊ DOURADO

Preço Estimado: R\$ 16,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,15

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|--|------------|
| 30 Unidades | Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado. | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 18,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SENADOR SALGADO FILHO **Data:** 22/03/2024 00:00

Objeto: Aquisição de tecido para uso na sala de costura junto ao CRAS durante o ano de 2024 nas oficinas. **Modalidade:** Processo de Dispensa

Descrição: TECIDO PAETÊ CONTENDO 1 METRO DE LARGURA NA COR VERMELHO. - TECIDO PAETÊ CONTENDO 1 METRO DE LARGURA NA COR VERMELHO. **SRP:** NÃO

Identificação: 85700-38-2024-PRD **Identificação:** 85700-38-2024-PRD

Lote/Item: 1/5 **Lote/Item:** 1/5

Ata: N/A **Ata:** N/A

Homologação: 22/03/2024 00:00 **Homologação:** 22/03/2024 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500.3::NO::: **Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500.3::NO:::

Quantidade: 10 **Quantidade:** 10

Unidade: M **Unidade:** M

UF: RS **UF:** RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| 73.343.899/0001-19 | HAVANA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | R\$ 18,00 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 15,25

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Riacho Frio **Data:** 08/03/2024 16:01

Objeto: Confeccões/decoração **Modalidade:** Pregão (Setor público)

Descrição: TECIDO PAETE DECORATIVO - TECIDO PAETE DECORATIVO **SRP:** NÃO

Identificação: 016_2024_Riacho Frio **Identificação:** 016_2024_Riacho Frio

Lote/Item: 2/14 **Lote/Item:** 2/14

Ata: [Link Ata](#) **Ata:** [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br **Fonte:** www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 500 **Quantidade:** 500

Unidade: Metro **Unidade:** Metro

UF: PI **UF:** PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 12.206.660/0001-02 | A H PEREIRA DE SA | R\$ 15,25 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 15,20

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Pedro II
Objeto: Confeções/decoração
Descrição: TECIDO PAETE DECORATIVO - TECIDO PAETE DECORATIVO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 040602 /2024
Data: FLS. 25
08/03/2024 09:01
RUB.
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 003_2024_Pedro II
Lote/Item: 1/14
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 500
Unidade: Metro
UF: PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 12.206.660/0001-02 | A H PEREIRA DE SA | RS 15,20 |
| *VENCEDOR* | | |

Item 11: PAETÊ - PRATA

Preço Estimado: R\$ 16,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,15

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|--|------------|
| 30 Unidades | Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata. | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

RS 18,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SENADOR SALGADO FILHO Data: 22/03/2024 00:00
Objeto: Aquisição de tecido para uso na sala de costura junto ao CRAS durante o ano de 2024 nas oficinas. Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Descrição: TECIDO PAETÊ CONTENDO 1 METRO DE LARGURA NA COR VERMELHO. Identificação: 85700-38-2024-PRD
- TECIDO PAETÊ CONTENDO 1 METRO DE LARGURA NA COR VERMELHO. Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 22/03/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500.3::NO::>
Quantidade: 10
Unidade: M
UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| 73.343.899/0001-19 | HAVANA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | RS 18,00 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

RS 15,25

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Riacho Frio Data: 08/03/2024 16:01
Objeto: Confeções/decoração Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Descrição: TECIDO PAETE DECORATIVO - TECIDO PAETE DECORATIVO Identificação: 016_2024_Riacho Frio
Lote/Item: 2/14
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 500
Unidade: Metro
UF: PI



CNPJ Razão Social do Fornecedor

12.206.660/0001-02 A H PEREIRA DE SA
VENCEDOR

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406002 7202
FLS. 26
RUB. 11
Proposta Inicial
RS 15,25
RS 15,20

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedro II

Objeto: Confeções/decoração

Descrição: TECIDO PAETE DECORATIVO - TECIDO PAETE DECORATIVO

Data: 06/03/2024 09:01

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 003_2024_Pedro II

Lote/Item: 1/14

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 500

Unidade: Metro

UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor

12.206.660/0001-02 A H PEREIRA DE SA
VENCEDOR

Valor da Proposta Inicial

RS 15,20

Item 12: LANTEJOULA DOURADA

Preço Estimado: R\$ 17,69 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,69

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 30 Pacotes | Lantejoula pacote com 50g x 4mm/ cor dourado. | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para artesanato.

Descrição: LANTEJOULA LISA COR DOURADO - PACOTE COM 100 G - LANTEJOULA LISA COR DOURADO - PACOTE COM 100 G

Data: 06/05/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45302130000117-1-000049-2024

Lote/Item: 1/140

Ata: N/A

Homologação: 08/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: PCT

UF: SP

RS 18,73

CNPJ Razão Social do Fornecedor

02.928.360/0001-83 MARIA DO CARMO CHRISTOFORO
VENCEDOR

Valor da Proposta Inicial

RS 18,73

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 17,00



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0406002 1202 4
 FLS. 27
 RUB. 08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
Objeto: "Aquisição de Tecidos, Aviamentos, Armário e materiais para os projetos e eventos da Diretoria de Cultura, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA."
Descrição: LANTEJOULA 18 MM - CORES VÁRIAS (PACOTE C/ 1000 UNIDADES) - LANTEJOULA 18 MM - CORES VÁRIAS (PACOTE C/ 1000 UNIDADES)

Data: 11/04/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 00008124
Lote/Item: 1/69
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: gestao/fin.treslagoas.ms.gov.br:8079:transparencia/
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 51.094.753/0001-44 | CASA DAS LINHAS ARACATUBA LTDA *VENCEDOR* | RS 17,00 |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais RS 17,34
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ
Objeto: a possível aquisição de materiais de artesanato e aviamento, para atender à demanda das secretarias municipais e departamentos desta municipalidade
Descrição: Lantejoulas cubeta transp. metalizada - 6mm 100g - cor: dourado - Lantejoulas cubeta transp. metalizada - 6mm 100g - cor: dourado
Data: 11/12/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 46-2023-WENCESLAU BRAZ-PR-MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 205/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 51
Unidade: Unidade
UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 47.426.140/0001-90 | C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA *VENCEDOR* | RS 16,67 |
| 51.231.745/0001-00 | RHR ATACADO E VAREJO LTDA | RS 18,00 |

Item 13: LANTEJOULA PRATA

Preço Estimado: R\$ 15,61 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 15,61 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 15,61

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 30 Pacotes | Lantejoulas pacote com 50g x 4mm/ cor prata. | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais RS 15,00
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0466007 1202 4
 FLS. 28

Órgão: Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de Materiais para Artesanato, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Não-Me-Toque/RS.
Descrição: Lantejola com furo: 6 mm, cores a combinar na Ordem de Compra. Pacote com, no mínimo, 100 gramas. - Lantejola com furo: 6 mm, cores a combinar na Ordem de Compra. Pacote com, no mínimo, 100 gramas.

Data: 12/04/2024 13:46
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 292662
Lote/Item: 1/66
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 80
Unidade: PC
UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|--|---------------------------|
| 17.352.407/0001-80 *VENCEDOR* | TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS EIRELI | RS 14,90 |
| 11.234.029/0001-54 | SIMONE KACIANO DE ARAUJO | RS 14,99 |
| 24.738.613/0001-99 | MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI | RS 15,00 |
| 47.378.270/0001-02 | CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA | RS 15,00 |
| 03.145.819/0001-35 | N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. | RS 20,00 |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais RS 14,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Turvo
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE SERÃO UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
Descrição: LANTEJOLAS PCT 100GR- CORES SORTIDAS - Paetê metálico 6 mm. Cores: verde, azul, amarelo, vermelho, prata, dourado e roxo.

Data: 11/01/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MT-1662023-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 5/13
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: turvopr.equipiano.com.br:7069/transparencia/licitacoes
Quantidade: 15
UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| 07.481.107/0001-48 *VENCEDOR* | REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA | RS 14,50 |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais RS 17,34

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ
Objeto: a possível aquisição de materiais de artesanato e aviamento, para atender à demanda das secretarias municipais e departamentos desta municipalidade
Descrição: Lantejola cubeta transparente metalizada - 6mm - 100g - cor: prata - Lantejola cubeta transparente metalizada - 6mm - 100g - cor: prata

Data: 11/12/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 46-2023-WENCESLAU BRAZ-PR-MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 207/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: https://blcompras.com/Process/ProcessSearch?public?param1=1
Quantidade: 51
Unidade: Unidade
UF: PR



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0406002 / 202 4
 FLS. 29
 RUB. [assinatura]
 Valor da Proposta Inicial

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|--|---------------------------|
| 47.426.140/0001-90 *VENCEDOR* | C. A. DE BARRÓS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA | R\$ 16,67 |
| 51.231.745/0001-00 | RHR ATACADO E VAREJO LTDA | R\$ 18,00 |

Item 14: LANTEJOULA 500G

Preço Estimado: R\$ 17,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,75

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 30 Pacotes | Lantejola de flor pacote com 500g/ de 8mm / cor prata | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 17,40

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 Prefeitura do Município de Araucária
Objeto: Aquisição de material escolar.
Descrição: Enfeite - Enfeite Tipo: Lantejola, Material: Poliéster Metalizado, Tamanho: 6 MM, Aplicação: Decorativo, Cor: Variada
CatMat: 448226 - Tipo: Lantejola | Material: Poliéster Metalizado | Tamanho: 6 MM | Aplicação: Decorativo | Cor: Variada

Data: 30/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1162023 / UASG-925532
Lote/Item: /51
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/01/2024 14:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.170
Unidade: Unidade
UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|---|---------------------------|
| 19.454.034/0001-84 *VENCEDOR* | TCM OFFICE LTDA | R\$ 17,40 |
| 45.740.175/0001-73 | GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092 | R\$ 17,40 |
| 51.304.261/0001-36 | A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA | R\$ 17,40 |
| 47.206.967/0001-98 | EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | R\$ 17,40 |
| 14.803.630/0001-09 | EDINA S. B. FERREIRA-CONFECOES | R\$ 17,40 |
| 51.231.745/0001-00 | RHR ATACADO E VAREJO LTDA | R\$ 28,90 |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 17,34

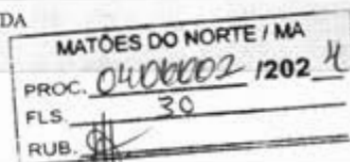
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ
Objeto: a possível aquisição de materiais de artesanato e aviamento, para atender à demanda das secretarias municipais e departamentos desta municipalidade
Descrição: Lantejola cubeta transparente metalizada - 6mm - 100g - cor: vermelho -
 Lantejola cubeta transparente metalizada - 6mm - 100g - cor: vermelho

Data: 11/12/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 46-2023-WENCESLAU BRAZ-PR-MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 210/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 51
Unidade: Unidade
UF: PR



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|--|---------------------------|
| 47.426.140/0001-90 *VENCEDOR* | C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA | RS 16,67 |
| 51.231.745/0001-00 | RHR ATACADO E VAREJO LTDA | RS 18,00 |
| Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais | | RS 18,50 |
| <i>Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i> | | |
| Órgão: MUNICIPIO DE PANORAMA | Data: 28/09/2023 00:00 | |
| Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório e Papelaria | Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL | |
| Descrição: LANTEJOULA 12MM GRANDE PCT C/ 1000 UN - LANTEJOULA 12MM GRANDE PCT C/ 1000 UN | SRP: SIM | |
| | Identificação: 00015223 | |
| | Lote/Item: 1/131 | |
| | Ata: Link Ata | |
| | Homologação: 04/10/2023 00:00 | |
| | Fonte: 186.208.139.88.8079/transparencia/ | |
| | Quantidade: 250 | |
| | Unidade: PCT | |
| | UF: SP | |



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|--|---------------------------|
| 72.985.021/0001-14 *VENCEDOR* | MATEC - MATERIAIS DE ESCRITORIO DRACENA LTDA | RS 18,50 |

Item 15: GLITTER EM PÓ

Preço Estimado: RS 26,04 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 26,04 Média dos Preços Obtidos: RS 26,04

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 30 Pacotes | Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais RS 23,19
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|--|---|
| Órgão: MUNICIPIO DE PERDIZES | Data: 25/04/2024 09:00 |
| Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e escritório, para atendimento dos setores e Secretaria Municipais de Perdizes/MG, de acordo com as especificações mínimas indicadas no Anexo I(Termo de Referência) do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento | Modalidade: Pregão - Eletrônico |
| | SRP: SIM |
| | Identificação: 18140772000194-1-000015-2024 |
| | Lote/Item: 1/4102029 |
| | Ata: N/A |
| Descrição: Glitter cores variadas 500 gr - Glitter cores variadas 500 gr | Homologação: 03/05/2024 00:00 |
| | Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br |
| | Quantidade: 58 |
| | Unidade: PCT |
| | UF: MG |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| 02.468.005/0001-79 *VENCEDOR* | CRISTIANY FERRARI | RS 23,19 |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais RS 25,99
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406002 1202 4
FLS 31
RUB. 20/03/2024 08:50

Órgão: MUNICÍPIO DE GUAIRA
Objeto: MATERIAL DE ARTESANATO, DE COSTURA E AFINS
Descrição: Glitter PVC (500g). para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Cores variadas: prata, dourado, azul, vermelho, verde e pink. - Glitter PVC (500g). para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Cores variadas: prata, dourado, azul, vermelho, verde e pink.

Data: 20/03/2024 08:50
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 48344014000159-1-000050-2024
Lote/Item: 1/59
Ata: N/A
Homologação: 05/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 110
Unidade: Pacote
UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 02.928.360/0001-83 | MARIA DO CARMO CRISTOFORO | R\$ 25,99 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 31,30
Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DA SERRA
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS
Descrição: GLITTER EM PÓ. Pete 500 grs. - GLITTER EM PÓ. Pete 500 grs.

Data: 22/02/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18192252000125-1-000006-2024
Lote/Item: 1/3882556
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 22
Unidade: PACOTE
UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| 31.486.195/0001-55 | ALLIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R\$ 31,30 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 23,98
Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Apodi
Objeto: Registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada do fornecimento de Malhas e aviamentos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades...
Descrição: 12610 - GLITTER PV- COM 500 GRAMA COR PRATA - 12610 - GLITTER PV- COM 500 GRAMA COR PRATA

Data: 13/09/2023 11:16
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 255216
Lote/Item: 1/45
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: RN

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 01.135.737/0001-84 | COMERCIAL ARTE MODAS LTDA | R\$ 23,98 |
| *VENCEDOR* | | |



Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406002 12024
FLS 32
RUB. [assinatura]

Órgão: MUNICIPIO DE DRACENA
Objeto: Seleção de fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando aquisições futuras e parceladas de materiais escolares, papelerias e artesanato para atendimento as diversas secretarias municipais e em conformidade com o Termo de Referencia do edital.
Descrição: GLITTER DE PVC METALIZADO EM PO CORES VARIADAS - EMBALAGEM COM 500G - GLITTER DE PVC METALIZADO EM PO CORES VARIADAS - EMBALAGEM COM 500G

Data: 16/06/2023 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44880060000111-1-000018-2023
Lote/Item: 1/58
Ata: N/A
Homologação: 27/07/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.764
Unidade: UN
UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 34.886.460/0001-80 | DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI | RS 25,90 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 25,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Objeto: Seleção de fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando aquisições futuras e parceladas de materiais escolares, papelerias e artesanato para atendimento as diversas secretarias municipais e em conformidade com o Termo de Referencia do edital.
Descrição: GLITTER DE PVC METALIZADO EM PO CORES VARIADAS - EMBALAGEM COM 500G - GLITTER DE PVC METALIZADO EM PO CORES VARIADAS - EMBALAGEM COM 500G

Data: 16/06/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00014423
Lote/Item: 1/58
Ata: N/A
Homologação: 27/07/2023 00:00
Fonte: portal.dracena.sp.gov.br:8079/transpar
encia/
Quantidade: 1.764
Unidade: UN
UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 34.886.460/0001-80 | DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI | RS 25,90 |
| *VENCEDOR* | | |

Item 16: FITA EM CETIM 100M x 1CM

Preço Estimado: RS 16,36 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 16,36 Média dos Preços Obtidos: RS 16,36

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|--|------------|
| 20 Unidades | Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 16,27



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos, armarinhos e outros, para utilização em atividades em projetos e programas socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Descrição: Fita - Fita Material: Cetim , Largura: 4 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Diversas , Características Adicionais: 100% Poliamida, Dupla Face
CatMat: 608491 - Material: Cetim | Largura: 4 MM | Comprimento: 100 M | Cor: Diversas | Características Adicionais: 100% Poliamida, Dupla Face

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0406002 / 2024
 Data: 20/02/2024 09:33
 Modalidade: RFB - Homologação
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão: 1742023 / UASG:987565
 Lote/Item: /14
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 21/02/2024 14:37
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 40
 Unidade: Rolo 50,00 M
 UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 84.816.867/0001-00 *VENCEDOR* | TECELAGEM MADRYTEX LTDA | RS 16,27 |
| 23.647.237/0001-64 | EDUARDO GUERRA DO CARMO | RS 16,27 |
| 44.651.148/0001-61 | M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | RS 16,27 |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

RS 16,40

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.838.653/0001-06
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO IFES
Objeto: Aquisição de materiais para curso de bordado e artesanato para atender às necessidades do Projeto Mulheres Mil do Ifes Campus Nova Venécia, conforme as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme processo eletrônico SIPAC 2159.002523-2023-97. FAVOR ANALISAR O TERMO DE REFERENCIA PARA VERIFICAR A DESCRIÇÃO COMPLETA DE CADA ITEM PARA DAR OS LANCES. SEGUE LINK DO EDITAL: <https://drive.google.com/drive/folders/190ZLXv11XPIF9W7ymYtn>
Descrição: FITA - FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 3 M, COMPRIMENTO 10 M, COR PRETA
CatMat: 223722 - Material: Cetim | Largura: 3 M | Comprimento: 10 M | Cor: Preta

Data: 01/10/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 46/2023 / UASG: 158422
Lote/Item: 7/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: ES

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| 44.069.823/0001-49 *VENCEDOR* | ES3 COMERCIO E SERVICOS LTDA | RS 16,40 |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

RS 16,40

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.838.653/0001-06
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO IFES
Objeto: Aquisição de materiais para curso de bordado e artesanato para atender às necessidades do Projeto Mulheres Mil do Ifes Campus Nova Venécia, conforme as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme processo eletrônico SIPAC 2159.002523-2023-97. FAVOR ANALISAR O TERMO DE REFERENCIA PARA VERIFICAR A DESCRIÇÃO COMPLETA DE CADA ITEM PARA DAR OS LANCES. SEGUE LINK DO EDITAL: <https://drive.google.com/drive/folders/190ZLXv11XPIF9W7ymYtn>
Descrição: FITA - FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 9 M, COMPRIMENTO 10 M, COR ROSA
CatMat: 223738 - Material: Cetim | Largura: 9 M | Comprimento: 10 M | Cor: Rosa

Data: 01/10/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 46/2023 / UASG: 158422
Lote/Item: 11/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: ES



CNPJ Razão Social do Fornecedor
44.069.823/0001-49 ES3 COMERCIO E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406002/2024
FLS. 34
RUB. [assinatura]
Valor da Proposta Inicial
RS 16,40

Item 17: FITA DE CETIM 100M x 2CM

Preço Estimado: R\$ 18,19 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,19 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,19

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|--|------------|
| 20 Unidades | Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

RS 18,75

In: 1 Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo relativos a TECIDOS E AVIAMENTOS a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Descrição: Fita - Fita Material: Cetim , Largura: 7 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Diversas
CatMat: 608141 - Material: Cetim | Largura: 7 MM | Comprimento: 100 M | Cor: Diversas

Data: 21/12/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão: 182023 / UASG:928206
Lote/Item: /47
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 22/12/2023 10:24
Homologação: 08/01/2024 15:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Rolo 10,00 M
UF: RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 31.665.011/0001-14 | MACABU E MACABU LTDA | RS 7,49 |
| 03.835.661/0001-25 | NM CONFECÇOES LTDA | RS 30,00 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

RS 18,62

In: 1 Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Objeto: Aquisição de materiais de artesanato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura, conforme descritivo e quantitativo constantes no anexo I do edital.
Descrição: Fita - Fita Material: Cetim . Largura: 3 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Vermelha
CatMat: 445072 - Material: Cetim | Largura: 3 MM | Comprimento: 100 M | Cor: Vermelha

Data: 14/12/2023 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão: 1492023 / UASG:987477
Lote/Item: /101
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 18/12/2023 16:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Metro
UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 11.300.287/0001-91 | J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA | RS 18,62 |
| *VENCEDOR* | | |
| 44.651.148/0001-61 | M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | RS 18,62 |



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, pertencentes às classes 4020, 5110, 5210, 5315, 5807, 5965, 6140, 6150, 6515, 6640, 6675, 6810, 7105, 7110, 7195, 7210, 7240, 7290, 7330, 7420, 7510, 7520, 7530, 7810, 7820, 7930, 8020, 8010, 8040, 8105, 8115, 8135, 8305, 8310, 8315, 8415, 8455, 8540, 9320, 9390 e 9620, conforme descrito no item 3.1. no Termo de Referência.
Descrição: Fita - Fita Material: Cetim, Largura: 4 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Diversas, Características Adicionais: 100% Poliamida, Dupla Face
CatMat: 608491 - Material: Cetim | Largura: 4 MM | Comprimento: 100 M | Cor: Diversas | Características Adicionais: 100% Poliamida, Dupla Face

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 04060001-12024
 FLS. 35
 RUB.
 Data: 10/10/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:7542023 / UASG:986001
 Lote/Item: /108
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 01/11/2023 17:28
 Homologação: 13/11/2023 12:50
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2.350
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 11.234.029/0001-54 | SIMONE KACIANO DE ARAUJO | R\$ 17,19 |
| 07.152.789/0001-45 | REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA | R\$ 17,20 |
| *VENCEDOR* | | |
| 03.835.661/0001-25 | NM CONFECCOES LTDA | R\$ 50,00 |

Item 18: FITA DE RENDA 100M X 1CM

Preço Estimado: R\$ 15,56 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,56 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,56

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|--|------------|
| 20 Unidades | Fita de renda bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas. | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 16,19

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos esportivos e culturais, para atender os projetos NIC, NIES e demais programas apoiados ou desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canal dos Carajás, estado do Pará
Descrição: Lote 2 - TECIDO DE RENDA DESCRIÇÃO: 100% POLIAMIDA CORES VARIADAS, TAMANHO E COR E MODELO A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. - Lote 2 - TECIDO DE RENDA DESCRIÇÃO: 100% POLIAMIDA CORES VARIADAS, TAMANHO E COR E MODELO A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.

Data: 17/05/2024 08:59
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 11690164000104-1-000004-2024
 Lote/Item: 1/44
 Ata: N/A
 Homologação: 06/06/2024 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 100
 Unidade: Metro
 UF: PA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 32.550.489/0001-61 | G.V.M.F. GOMES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI | R\$ 16,19 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 14,90

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0406002/2024
 FLS. 36
 RUB. [assinatura]

Órgão: MUNICÍPIO DE LENCOIS PAULISTA
 Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS
 Descrição: TECIDO RENDA - TECIDO RENDA

Data: 03/05/2024 00:00
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 46200846000176-1-000530-2024
 Lote/Item: 1/9
 Ata: N/A
 Homologação: 03/05/2024 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 13
 Unidade: M
 UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 67.228.965/0001-07 | ELIZUR SANCHES - ME | R\$ 14,90 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 15,60
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVOORIZONTE
 Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVOORIZONTE MG
 Descrição: TECIDO DE RENDA TULE - TECIDO DE RENDA TULE

Data: 08/04/2024 09:15
 Modalidade: Pregão - Presencial
 SRP: SIM
 Identificação: 01616420000160-1-000002-2024
 Lote/Item: 1/234
 Ata: N/A
 Homologação: 22/04/2024 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 100
 Unidade: M
 UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 10.670.994/0001-07 | PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA | R\$ 15,60 |
| *VENCEDOR* | | |

Item 19: FITA DE RENDA 100M x 2CM

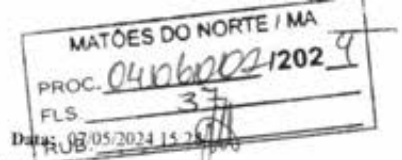
| | | | |
|--------------------------------|---------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Preço Estimado: R\$ 15,13 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 15,13 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,13 |
|--------------------------------|---------------|-------------------------------------|-------------------------------------|

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|--|------------|
| 20 Unidades | Fita de renda bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas. | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 14,90
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE LENCOIS PAULISTA
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS
Descrição: TECIDO RENDA - TECIDO RENDA



Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46200846000176-1-000530-2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 03/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 13
Unidade: M
UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 67.228.965/0001-07 | ELIZUR SANCHES - ME | R\$ 14,90 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 15,60

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVORIZONTE MG

Descrição: TECIDO DE RENDA TULE - TECIDO DE RENDA TULE

Data: 08/04/2024 09:15
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01616420000160-1-000002-2024
Lote/Item: 1/234
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: M
UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 10.670.994/0001-07 | PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA | R\$ 15,60 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 14,89

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
Objeto: "Aquisição de Itens de decoração e materiais para os projetos da Diretoria de Cultura em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

Descrição: TECIDO DE RENDA (CORES VÁRIAS) - TECIDO DE RENDA (CORES VÁRIAS)

Data: 18/09/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 00022323
Lote/Item: 1/108
Ata: N/A
Fonte: gestaofin.treslagoas.ms.gov.br/8079/transparentia/
Quantidade: 100
Unidade: M
UF: MS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 07.599.896/0001-16 | MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECOOES LTDA | R\$ 14,89 |
| *VENCEDOR* | | |



Item 20: FOLHA DE EVA

Preço Estimado: R\$ 24,81 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 24,81 Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,81

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|--|------------|
| 30 Unidades | Folha de eva, com glitter tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cores diversas. | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 26,65

In: II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Nova Ramada
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventuais aquisições de premiações para os diversos campeonatos e/ou torneios Municipais e/ou regionais, jogos Rurais Sol a Sol, Torneios escolares, concursos e Festivais organizados pela Secretaria Municipal de...
Descrição: Folha EVA c/ glitter 60x40cm, pct. c/ 5fbs, cores sortidas: azul; rosa; lilás; verde água; dourado; azul; laranja; prata - Folha EVA c/ glitter 60x40cm, pct. c/ 5fbs, cores sortidas: azul; rosa; lilás; verde água; dourado; azul; laranja; prata

Data: 17/04/2024 17:56
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 285515
Lote/Item: 1/42
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 16
Unidade: PAC
UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| 21.681.063/0001-20 *VENCEDOR* | LEANDRO STRINGARI | R\$ 26,60 |
| 08.829.940/0001-08 | GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI | R\$ 26,65 |
| 18.828.722/0001-02 | DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES | R\$ 26,65 |
| 02.431.222/0001-94 | FABIANA LEHNEN & CIA LTDA | R\$ 26,65 |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 22,99

In: II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PALMITOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO.
Descrição: Kit com 5 folhas de EVA com glitter 40x60cm - Kit com 5 folhas de EVA com glitter 40x60cm

Data: 08/04/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 85361863000147-1-000017-2024
Lote/Item: 1/93
Ata: N/A
Homologação: 11/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: KIT
UF: SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| 52.307.066/0001-22 *VENCEDOR* | LAGUNA ESPORTE LTDA | R\$ 22,99 |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 24,80

In: II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Data: 01/04/2024 08:00

RUB.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01614225000109-1-000039-2024

Lote/Item: 1/65

Ata: N/A

Homologação: 06/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.084

Unidade: PACOTE

UF: MT

Órgão: MUNICIPIO DE SAPEZAL
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAPEZAL - MT.
Descrição: FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA) COM GLITTER, MEDINDO (60 X 40)CM, COM 0,2MM DE ESPESSURA, PACOTE COM 10 UND - FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA) COM GLITTER, MEDINDO (60 X 40)CM, COM 0,2MM DE ESPESSURA, PACOTE COM 10 UND

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|------------------------------|---------------------------|
| 11.073.488/0001-01 | J C BAPTISTA FERREIRA GARCIA | R\$ 24,80 |
| *VENCEDOR* | | |

Item 21: FOLHA DE EVA LISO

Preço Estimado: R\$ 21,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 21,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,47

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|--|------------|
| 30 Unidades | Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto. | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 22,02

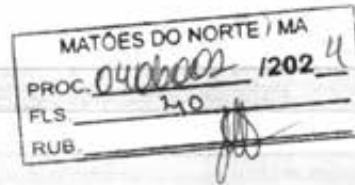
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|---|
| Órgão: PM DE MAQUINE | Data: 23/02/2024 00:00 |
| Objeto: O OBJETO DO PRESENTE EDITAL E A SELECAO DE PROPOSTAS VISANDO REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONTEUDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. | Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico |
| | SRP: SIM |
| Descrição: 134052 - FOLHA EVA - Folha de EVA tamanho 40 cm x 60 cm x 2,00 mm. Liso. Cor: Amarelo, azul royal, bege, laranja, marrom, preto, rosa, verde, vermelho, branco. Pacotes c/10un. - 134052 - FOLHA EVA - Folha de EVA tamanho 40 cm x 60 cm x 2,00 mm. Liso. Cor: Amarelo, azul royal, bege, laranja, marrom, preto, rosa, verde, vermelho, branco. Pacotes c/10un. | Identificação: 76800-3-2024-PCE |
| | Lote/Item: 1/67 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 13/03/2024 00:00 |
| | Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500.3::NO:: |
| | Quantidade: 385 |
| | Unidade: UN |
| | UF: RS |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 47.378.270/0001-02 | CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA | R\$ 11,85 |
| *VENCEDOR* | | |
| 20.992.564/0001-65 | HEL PFI X ATACADO DE PAPELARIA LTDA | R\$ 12,30 |
| 48.057.203/0001-40 | TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA | R\$ 12,36 |
| 18.828.722/0001-02 | DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES | R\$ 13,00 |
| 08.829.940/0001-08 | GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI | R\$ 14,40 |
| 52.307.066/0001-22 | LAGUNA ESPORTE LTDA | R\$ 22,01 |
| 41.232.530/0001-42 | I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | R\$ 22,02 |
| 03.230.856/0001-41 | M. F. MACHADO SOARES | R\$ 22,03 |
| 17.063.632/0001-05 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | R\$ 24,50 |
| 15.272.796/0001-09 | NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA | R\$ 24,50 |



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--|--|---------------------------|
| 24.738.613/0001-99 | MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI | R\$ 24,50 |
| 23.310.852/0002-61 | MURIEL A. BLAU & CIA LTDA | R\$ 35,00 |
| 45.175.426/0001-14 | GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 | R\$ 50,00 |
| Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais | | R\$ 20,46 |



Inc. II Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP
Data: 08/12/2023 09:00
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 23275_2782023
Lote/Item: 100/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 1.500
Unidade: PCT
UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 51.231.745/0001-00 | RHR ATACADO E VAREJO LTDA | R\$ 12,45 |
| 45.358.600/0001-00 | BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA | R\$ 12,50 |
| 31.355.877/0001-29 | VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 | R\$ 13,50 |
| 47.725.565/0001-08 | MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA | R\$ 13,70 |
| 22.791.023/0001-02 | DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI | R\$ 16,50 |
| 17.272.597/0001-26 | MISAEI SANTANA DA SILVA | R\$ 16,73 |
| 10.644.278/0001-55 | COTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 17,00 |
| 13.593.359/0001-61 | ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA | R\$ 17,55 |
| 04.609.906/0001-69 | BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES EIRELI | R\$ 17,64 |
| 48.547.677/0001-70 | S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA | R\$ 23,28 |
| *VENCEDOR* | | |
| 14.232.132/0001-53 | G8 ARMARINHOS LTDA | R\$ 24,85 |
| 31.731.034/0001-80 | HCS COMERCIAL LTDA | R\$ 27,00 |
| 07.892.715/0001-45 | MARIA IRENE BUSO DA SILVA | R\$ 28,90 |
| 47.206.967/0001-98 | EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | R\$ 28,91 |
| 37.805.195/0001-57 | G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA | R\$ 28,91 |
| 07.796.075/0001-70 | ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA | R\$ 28,91 |
| 04.495.336/0001-23 | GARROTE & DA SILVA LTDA | R\$ 28,91 |
| 11.901.975/0001-07 | SLIM SUPRIMENTOS LTDA | R\$ 28,91 |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 21,93

Inc. II Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES
Objeto: Aquisição de materiais de papelaria e expediente - PDDE.
Descrição: E.V.A EMBORRACHADO LISO - CORES VARIADAS - PACOTE COM 10 FOLHAS. Emborrachado eva - E.V.A EMBORRACHADO LISO - CORES VARIADAS - PACOTE COM 10 FOLHAS. Emborrachado eva, medindo aproximadamente 0,42 cm largura x 0,60 cm altura e 02 mm de espessura, pacote com 10 folhas.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0406002/2024
 Data: 30/10/2023 08:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 73699
 Lote/Item: 23/23
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitane.com.br
 Quantidade: 120
 Unidade: PCTE
 UF: ES

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 17.630.850/0001-76 | N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA | RS 20,00 |
| 51.305.956/0001-32 | EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA | RS 21,93 |
| *VENCEDOR* | | |
| 13.015.883/0001-55 | CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA | RS 21,93 |
| 37.263.269/0001-70 | D CASTRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA | RS 21,93 |
| 45.175.426/0001-14 | GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 | RS 30,00 |

Item 22: TESOURA GRANDE

Preço Estimado: R\$ 16,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,52

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|--|------------|
| 10 Unidades | Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas. | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais RS 16,00

In: II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|--|--------------------------------------|
| Órgão: MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE - BA | Data: 29/05/2024 00:00 |
| Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente e Escolar para atendimento das diversas secretarias e demais departamentos da Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia. | Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO |
| Descrição: Tesoura grande - Tesoura grande | SRP: SIM |
| | Identificação: 92103 |
| | Lote/Item: 1/28 |
| | Ata: N/A |
| | Fonte: licitane.com.br |
| | Quantidade: 100 |
| | Unidade: Uni |
| | UF: BA |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--------------------------------|---------------------------|
| 08.847.483/0001-76 | LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA | RS 16,00 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais RS 17,13

In: II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0406007 1202 9
 FLS. 42
 RUB. 42

Órgão: FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DO PANTANAL
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório e papelaria, para atender as necessidades dos setores da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - FESP, de acordo com as especificações previstas no anexo deste termo de referência
Descrição: TESOURA GRANDE MULTIUSO COM LAMINAS EM AÇO INOX -- TESOURA GRANDE MULTIUSO COM LAMINAS EM AÇO INOX -

Data: 30/04/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 002-2024-COXIM-MS-FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DO PANTANAL-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 109/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: MS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| 00.977.694/0001-11 | PAPELARIA HERVAL LTDA EPP | R\$ 14,99 |
| 08.928.162/0001-04 | GUILHERME ALEXANDRE MULLER LTDA | R\$ 17,00 |
| 53.494.246/0001-23 | PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA | R\$ 17,25 |
| 21.271.068/0001-85 | ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 17,90 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 16,43
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SANTO INÁCIO-PR.
Descrição: TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO, 20CM DE COMPRIMENTO (8"), PARA USO GERA L. COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. - TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO, 20CM DE COMPRIMENTO (8"), PARA USO GERA L. COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.

Data: 23/04/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 015-2024-SANTO INÁCIO-PR- MUNICIPIO DE SANTO INACIO- PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 131/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADES
UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------------|---------------------------|
| 77.556.116/0001-36 | MHFH PAPELARIA LTDA - ME | R\$ 15,00 |
| *VENCEDOR* | | |
| 07.654.231/0001-68 | CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI | R\$ 16,42 |
| 42.402.886/0001-40 | TAIS MICHELE CHIOSANI FURLANETTO | R\$ 16,43 |
| 40.648.281/0001-08 | Y P RAIS SUPRIMENTOS | R\$ 16,43 |
| 78.152.493/0001-72 | CORREA, SILVA & CIA LTDA | R\$ 16,43 |



Item 23: TESOURA

Preço Estimado: R\$ 17,36 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,36

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|--|------------|
| 10 Unidades | Tesoura escolar tamanho 10,8 cm/ cores diversas. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 17,06

Insc. 1. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|--|---|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE | Data: 31/01/2024 08:00 |
| Objeto: Contratação para posterior aquisição de materiais de expediente para utilização nos serviços da Secretaria de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito e demais setores da sede da Prefeitura Municipal de Itapetim/PE. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: Tesoura - Material: Aço Inoxidável. Material Cabo: Propileno, Comprimento: 5 POL. Características Adicionais: Cor Preta/Extra Corte/Úso Escolar, | SRP: SIM |
| CatMat: 317713 - Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Propileno Comprimento: 5 POL Características Adicionais: Cor Preta/Extra Corte/Úso Escolar | Identificação: NºPregão:472023 / UASG:982453 |
| | Lote/Item: /59 |
| | Ata: Link Ata |
| | Adjudicação: 05/02/2024 08:13 |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 500 |
| | Unidade: Unidade |
| | UF: PE |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 23.343.491/0001-79 | VERA LUCIA ALVES MONTENEGRO LEITE | R\$ 17,06 |
| *VENCEDOR* | | |
| 06.088.333/0001-09 | LAZARO BEZERRA SOARES | R\$ 17,06 |
| 04.635.021/0001-34 | RAIMUNDO RONALDO CORDEIRO CAVALCANTI | R\$ 17,06 |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 17,28

Insc. 1. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|---|
| Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Prefeitura do Município de Osasco | Data: 24/11/2023 10:00 |
| Objeto: Registro de preços para o fornecimento de material de escritório. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: Tesoura - Tesoura Material: Aço Inoxidável . Comprimento: 15 CM, Características Adicionais: Tipo Escolar Com Ponta Arredondada | SRP: NÃO |
| CatMat: 456254 - Material: Aço Inoxidável Comprimento: 15 CM Características Adicionais: Tipo Escolar Com Ponta Arredondada | Identificação: NºPregão:982023 / UASG:450573 |
| | Lote/Item: 7/182 |
| | Ata: Link Ata |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 3.052 |
| | Unidade: Unidade |
| | UF: SP |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 05.836.107/0001-98 | RVS COMERCIAL EIRELI | R\$ 16,64 |
| *VENCEDOR* | | |
| 08.545.813/0001-79 | BRASIL QUALITY TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI | R\$ 17,28 |
| 07.646.179/0001-06 | MASS CLEAN COMERCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZACAO EIRELI | R\$ 17,33 |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 17,73

Insc. 1. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Data: 16/11/2023 08:30:44

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:992023 / UASG:451481

Lote/Item: /254

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: PR

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCOLAR, CALCULADORA ELETRÔNICA, BANDEIRAS OFICIAIS e KIT DE INCLUSÃO ESPECIAL para atender demandas das Secretarias deste Município.

Descrição: Tesoura - Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polímetro Anatômico , Comprimento: 4 POL., Características Adicionais: Tipo Escolar Com Ponta Arredondada

CatMat: 464173 - Material: Aço Inoxidável | Material Cabo: Polímetro Anatômico | Comprimento: 4 POL. | Características Adicionais: Tipo Escolar Com Ponta Arredondada

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 41.597.891/0001-92 | EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA | RS 17,00 |
| 10.607.722/0001-62 | A & H SOLUCOES INTEGRADAS LTDA | RS 17,70 |
| 07.299.558/0001-69 | PAPERFLEX COMERCIAL LTDA | RS 17,70 |
| 11.234.029/0001-54 | SIMONE KACIANO DE ARAUJO | RS 17,72 |
| 47.206.967/0001-98 | EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | RS 17,73 |
| *VENCEDOR* | | |
| 17.063.632/0001-05 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | RS 17,73 |
| 48.741.157/0001-02 | TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | RS 17,73 |
| 46.186.229/0001-63 | MAQPÊL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA | RS 17,73 |
| 15.272.796/0001-09 | NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA | RS 17,73 |
| 32.111.081/0001-93 | ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | RS 17,73 |
| 20.798.806/0001-84 | HERNANDES & CIA LTDA | RS 17,73 |
| 45.175.426/0001-14 | GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 | RS 17,73 |
| 51.304.261/0001-36 | A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA | RS 17,73 |
| 46.981.380/0001-93 | 46.981.380 JOSE RUBERTO DA CUNHA SOBRINHO | RS 17,73 |
| 37.364.982/0001-00 | MILTON ANTONIO DOS SANTOS REPRESENTANTE COMERCIAL | RS 17,73 |
| 92.067.073/0001-19 | TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA | RS 17,73 |
| 11.081.390/0001-98 | R V DE SOUZA | RS 17,73 |
| 22.932.358/0001-95 | E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA | RS 17,73 |
| 45.930.390/0001-37 | DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674 | RS 17,73 |

Item 24: PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE

Preço Estimado: R\$ 35,31 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 35,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,31

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|---|------------|
| 10 Unidades | Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 35,15

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0406002 1202 k
 45

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - PML
Objeto: Aquisição futura e eventual de material de expediente, para atender a demanda das diversas Secretarias deste Município.
Descrição: Pistola aplicadora - Pistola Aplicadora Potência: 147 W, Vazão: 10 KG/H, Temperatura Trabalho: 205 °C, Aplicação: Revestimento Embalagens , Tipo: Pistola Cola Quente
CatMat: 614153 - Potência: 147 W | Vazão: 10 KG/H | Temperatura Trabalho: 205 °C | Aplicação: Revestimento Embalagens | Tipo: Pistola Cola Quente

Data: 12/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:432023 / UASG:983677
Lote/Item: /29
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 53.267.532/0001-56 | QUALICITA COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA | RS 34,10 |
| 48.283.802/0001-82 | MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA 44829230525 | RS 35,10 |
| 14.780.254/0001-84 | D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA | RS 35,15 |
| *VENCEDOR* | | |
| 41.597.891/0001-92 | EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA | RS 35,15 |
| 49.464.926/0001-27 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA | RS 35,15 |
| 05.383.313/0001-90 | NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA | RS 70,30 |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **RS 35,78**
Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - PML
Objeto: Aquisição futura e eventual de material de expediente, para atender a demanda das diversas Secretarias deste Município.
Descrição: Pistola aplicadora - Pistola Aplicadora Potência: 147 W, Vazão: 10 KG/H, Temperatura Trabalho: 205 °C, Aplicação: Revestimento Embalagens , Tipo: Pistola Cola Quente
CatMat: 614153 - Potência: 147 W | Vazão: 10 KG/H | Temperatura Trabalho: 205 °C | Aplicação: Revestimento Embalagens | Tipo: Pistola Cola Quente

Data: 12/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:432023 / UASG:983677
Lote/Item: /30
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 14.780.254/0001-84 | D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA | RS 35,78 |
| *VENCEDOR* | | |
| 49.464.926/0001-27 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA | RS 35,78 |
| 41.597.891/0001-92 | EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA | RS 35,78 |
| 05.383.313/0001-90 | NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA | RS 71,56 |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **RS 35,00**
Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0406002/2024
 FLS. MG
 RUB. 08/01/2024 10:00

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Município de Nova Friburgo
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE para atender as Unidades Escolares e o Núcleo Central da Secretaria de Educação no Ano Letivo de 2024.
Descrição: Pistola aplicadora - Pistola Aplicadora Potência: 147 W, Vazão: 10 KG/H, Temperatura Trabalho: 205 °C, Aplicação: Revestimento Embalagens, Tipo: Pistola Cola Quente
CatMat: 614153 - Potência: 147 W | Vazão: 10 KG/H | Temperatura Trabalho: 205 °C | Aplicação: Revestimento Embalagens | Tipo: Pistola Cola Quente

Data: 08/01/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:2682023 / UASG:985867
Lote/Item: /45
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 05/02/2024 15:39
Homologação: 15/02/2024 12:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 577
Unidade: Unidade
UF: RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 38.227.436/0001-90 | 3T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI | R\$ 16,80 |
| 20.729.334/0001-08 | ANDRI SOLUCOES COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI | R\$ 35,00 |
| *VENCEDOR* | | |
| 05.383.313/0001-90 | NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 152,64 |

Item 25: PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA

Preço Estimado: R\$ 29,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 29,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,47

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 5 Unidades | Pistola de cola quente tamanho pequena / 80w /bivolt. | |

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

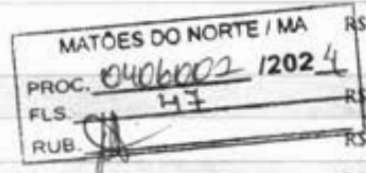
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
Objeto: Aquisição de Material Didatico para o 1º e 2º semestre /2024.
Descrição: Pistola aplicadora - Potência: 147 W, Vazão: 10 KG/H, Temperatura Trabalho: 205 °C, Aplicação: Revestimento Embalagens, Tipo: Pistola Cola Quente,
CatMat: 614153 - Potência: 147 W | Vazão: 10 KG/H | Temperatura Trabalho: 205 °C | Aplicação: Revestimento Embalagens | Tipo: Pistola Cola Quente

Data: 15/01/2024 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:102023 / UASG:980283
Lote/Item: /74
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 11/03/2024 11:21
Homologação: 12/03/2024 12:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Unidade
UF: AM

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 50.686.457/0001-70 | DUARTE COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | R\$ 20,00 |
| 35.853.701/0001-58 | 3R COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA | R\$ 27,00 |
| 09.232.280/0001-38 | MARIA DO P. S. A. DA ROCHA - COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 28,00 |
| 32.280.735/0001-02 | D M DOS SANTOS EIRELI | R\$ 29,99 |
| 36.999.628/0001-90 | MARCOS VINICIUS M DE SOUZA | R\$ 30,00 |
| *VENCEDOR* | | |
| 46.851.788/0001-89 | J. C. VIEIRA LTDA | R\$ 30,00 |
| 26.174.372/0001-28 | ELIANA M PETILLO | R\$ 30,00 |



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---------------------------|
| 15.649.986/0001-00 | A B ROSA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA | R\$ 30,00 |
| 05.508.323/0001-04 | VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 30,00 |
| 13.611.350/0001-36 | LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA | R\$ 30,00 |
| 12.284.753/0001-55 | R AZEVEDO MARQUES LTDA | R\$ 31,50 |
| 05.383.313/0001-90 | NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 169,20 |
| Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais | | R\$ 29,13 |



In: 1. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR
Data: 15/01/2024 10:00
Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Pistola aplicadora - Pistola Aplicadora Potência: 147 W, Vazão: 10 KG/H, Temperatura Trabalho: 205 °C, Aplicação: Revestimento Embalagens , Tipo: Pistola Cola Quente
Identificação: N°Pregão: 292023 / UASG: 980315
Lote/Item: /54
CatMat: 614153 - Potência: 147 W | Vazão: 10 KG/H | Temperatura Trabalho: 205 °C | Aplicação: Revestimento Embalagens | Tipo: Pistola Cola Quente
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 23/01/2024 13:48
Homologação: 25/01/2024 11:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 44.724.846/0001-40 | E. S. DE SOUZA | R\$ 29,10 |
| *VENCEDOR* | | |
| 19.831.397/0001-91 | MAC INTERMEDIACOES LTDA | R\$ 29,13 |
| 07.442.086/0001-51 | J L C DE MELO | R\$ 29,13 |
| 41.597.891/0001-92 | EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA | R\$ 29,13 |
| 17.002.011/0001-03 | MAIA & NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA | R\$ 29,13 |
| 34.792.887/0001-10 | MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES LTDA | R\$ 29,13 |
| 17.206.992/0001-00 | SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 29,13 |

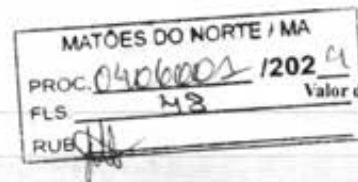
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R\$ 29,27**
 In: 1. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Data: 15/12/2023 09:00
Objeto: Registro De Preços Para A Aquisição Gradual E Parcelada De Material De Expediente Para Atender As Demandas Das Diversas Secretarias Deste Municipio No Ano De 2024, Conforme Termo De Referência E Especificações.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Pistola aplicadora - Pistola Aplicadora Potência: 147 W, Vazão: 10 KG/H, Temperatura Trabalho: 205 °C, Aplicação: Revestimento Embalagens , Tipo: Pistola Cola Quente
Identificação: N°Pregão: 952023 / UASG: 982179
Lote/Item: /234
CatMat: 614153 - Potência: 147 W | Vazão: 10 KG/H | Temperatura Trabalho: 205 °C | Aplicação: Revestimento Embalagens | Tipo: Pistola Cola Quente
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 21/12/2023 12:49
Homologação: 03/01/2024 12:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: PB

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|------------------------------|---------------------------|
| 05.621.913/0001-49 | D. P. DUTRA INFORMATICA LTDA | R\$ 27,75 |
| *VENCEDOR* | | |



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor |
|--------------------|--|
| 49.464.926/0001-27 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA |
| 45.175.426/0001-14 | GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 |



| Valor da Proposta Inicial |
|---------------------------|
| RS 29,27 |
| RS 40,00 |

Item 26: BASTÃO DE COLA QUENTE

Preço Estimado: R\$ 33,82 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 33,82 Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,82

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 10 Pacotes | Bastão de cola quente pacote de 1kg/ grosso 1,2mm x 300mm | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

RS 34,95

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PronimTb - Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - ATA CIRAU 038/2023

Descrição: BASTÃO DE COLA QUENTE - BASTÃO DE COLA QUENTE

Data: 15/05/2024 00:00

Modalidade: Carona - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: EXECUTIVO MUNICIPAL_Carona - Presencial_4522024_542024

Lote/Item: 2/12

Ata: N/A

Homologação: 15/05/2024 00:00

Fonte: sistemaspnigv.no-ip.info 8085/pronimt
b/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 40

Unidade: UN

UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 14.797.430/0001-90 | PEGASUS ATACADISTA LTDA | RS 34,95 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

RS 33,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de Materiais para Artesanato, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Não-Me-Toque/RS.

Descrição: BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE FINO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 7MMX30CM. EMBALAGEM DE 1 KG. COMPATÍVEL COM O ITEM 26172. - BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE FINO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 7MMX30CM. EMBALAGEM DE 1 KG. COMPATÍVEL COM O ITEM 26172.

Data: 29/04/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 87613519000123-1-000092-2024

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 08/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: PCT

UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 47.378.270/0001-02 | CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA | RS 33,00 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

RS 33,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0406002-12024
 FLS 49
 RUB 29/04/2024 09:11

Órgão: MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de Materiais para Artesanato, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Não-Me-Toque/RS.
Descrição: BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 11MMX30CM. EMBALAGEM DE 1 KG. COMPATÍVEL COM O ITEM 26171. - BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 11MMX30CM. EMBALAGEM DE 1 KG. COMPATÍVEL COM O ITEM 26171.

Data: 29/04/2024 09:11
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87613519000123-1-000092-2024
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncpi-pt-br
Quantidade: 660
Unidade: PCT
UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 47.378.270/0001-02 | CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA | R\$ 33,50 |
| *VENCEDOR* | | |

Item 27: BASTÃO DE COLA QUENTE

Preço Estimado: R\$ 24,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 24,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,27

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 10 Pacotes | Bastão de cola quente pacote de 1kg/ fino 7mmx 30cm | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 22,99
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Vermelho Novo **Data:** 23/05/2024 08:00
Objeto: Escritorio e gráfica **Modalidade:** Pregão (Setor publico)
Descrição: BASTAO DE COLA QUENTE FINA 1KG - BASTAO DE COLA QUENTE FINA 1KG **SRP:** SIM
Identificação: 026_2024_Vermelho Novo
Lote/Item: 71/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 150
Unidade: Pacote
UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 09.568.241/0001-06 | EMIRALDO ALVES DINIZ ME | R\$ 22,99 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 25,90
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SUL
 Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Descrição: BASTÃO DE COLA QUENTE FINA,PCT C/1KG - BASTÃO DE COLA QUENTE FINA,PCT C/1KG

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0406002/2024
 FLS. 50
 RUB. 04
 Data: 20/05/2024 07:30
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 04208358000165-1-000055-2024
 Lote/Item: 1/4
 Ata: N/A
 Homologação: 21/05/2024 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 8
 Unidade: PAC
 UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 47.378.270/0001-02 | CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA | R\$ 25,90 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 23,93

Insc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
 Objeto: 2. Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Futura e eventual contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Helena/MA, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
 Descrição: Bastão de cola quente - Cor: Transparente; Material: Silicone; Tamanho: 07mm (fino). Pacote com 20und - Bastão de cola quente - Cor: Transparente; Material: Silicone; Tamanho: 07mm (fino). Pacote com 20und

Data: 24/04/2024 08:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 06226583000150-1-000014-2024
 Lote/Item: 1/228
 Ata: N/A
 Homologação: 29/05/2024 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 80
 Unidade: Pacote
 UF: MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--------------------------------|---------------------------|
| 21.718.422/0001-77 | M C R COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 23,93 |
| *VENCEDOR* | | |

Item 28: COLA BRANCA

Preço Estimado: R\$ 25,56 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 25,56 Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,56

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|------------------------|------------|
| 5 Unidades | Cola branca tamanho II | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 24,60

Insc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Data: 12/03/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 09-2024-TURVÂNIA-GO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 44/

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 70

Unidade: UN

UF: GO

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ARTESANATO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO.

Descrição: COLA BRANCA - FRASCO DE 1L - COLA LÍQUIDA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA - DE BOA QUALIDADE - COLA BRANCA - FRASCO DE 1L - COLA LÍQUIDA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA - DE BOA QUALIDADE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 25.102.635/0001-20 | LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | RS 16,68 |
| 09.254.386/0001-32 | DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI | RS 24,50 |
| *VENCEDOR* | | |
| 74.137.993/0001-84 | PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA | RS 24,60 |
| 09.211.625/0001-77 | LM SUPRIMENTOS LTDA | RS 24,60 |
| 43.610.928/0001-09 | LASER FIX LTDA | RS 24,61 |
| 32.571.810/0001-40 | NEGOCIOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA | RS 1.011,00 |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

RS 28,24

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO DO

Descrição: COLA BRANCA 1KG (COLA BRANCA (1L = 1,2 KG) - COLA BRANCA 1KG (COLA BRANCA (1L = 1,2 KG)

Data: 22/02/2024 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 010-2024-QUIRINOPOLIS-GO-MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 21/

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 733

Unidade: UNIDADE

UF: GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 27.178.283/0001-12 | MARCHIO COMERCIO ELETRONICO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI | RS 27,50 |
| 46.278.604/0001-03 | MARA RUBIA ZANUTO LTDA | RS 28,19 |
| 10.599.053/0001-24 | ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA | RS 28,20 |
| *VENCEDOR* | | |
| 36.315.427/0001-26 | PARANA PECAS E SERVICOS LTDA | RS 28,24 |
| 31.998.451/0001-93 | CASA LIMA MATERIA PARA CONSTRUÇÃO LTDA | RS 28,24 |
| 36.358.654/0001-39 | COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA | RS 28,24 |
| 25.074.295/0001-71 | COMERCIAL MANOEL HENRIQUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | RS 28,24 |
| 51.797.415/0001-79 | LED BOM COMERCIO E SERVICOS LTDA | RS 28,24 |



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--|---|---------------------------|
| 29.573.676/0001-56 | CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI | R\$ 90,00 |
| 20.441.270/0001-45 | 20.441.270 LUCIANA GOMES DIAS SILVA | R\$ 12,11 |
| 00.997.130/0001-40 | QUIMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | R\$ 35,50 |
| 52.627.084/0001-91 | INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA | R\$ 84,72 |
| Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais | | R\$ 23,85 |

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 040620212024
 FLS 52
 RUB. [assinatura]

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|--|
| Órgão: DEPTO DE SUPORTE ADM. DO COMANDO GERAL-DSA/C SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO | Data: 26/12/2023 11:40 |
| Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS. ADESIVOS, CONECTORES ELETRICOS, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, REATORES, SUPORTES PARA LAMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA | Modalidade: Convite Eletrônico |
| Descrição: COLA P/ MADEIRA, COMPENSADO, MADEIRITE, DE PVA, BRANCA, LÍQUIDA, DE 1L - COLA PARA MADEIRA, À BASE DE PVA, NA COR BRANCA, PARA SER APLICADA EM MADEIRA, COMPENSADO, MADEIRITE, MDF, TIPO COLA LÍQUIDA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APLICAÇÃO FORMA DIRETA, EM FRASCO DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM FISPQ CONFORME NORMA ABNT NBR 14725 | SRP: NÃO |
| | Identificação: OC: 180152000012023OC00449 |
| | Lote/Item: 1:8 |
| | Ata: Link Ata |
| | Fonte: www.bec.sp.gov.br |
| | Quantidade: 2 |
| | Unidade: FRASCO 1,00 LITRO |
| | UF: SP |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 30.690.006/0001-07 | F. A. COMERCIAL LTDA | R\$ 23,85 |
| *VENCEDOR* | | |

Item 29: COLA ISOPOR

| | | | |
|--------------------------------|---------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Preço Estimado: R\$ 34,80 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 34,80 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,80 |
|--------------------------------|---------------|-------------------------------------|-------------------------------------|

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|------------------------|------------|
| 10 Unidades | Cola isopor tamanho 1l | |

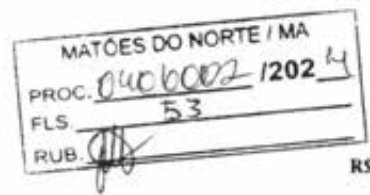
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 38,42

Inc. I, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|---|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE | Data: 31/01/2024 08:00 |
| Objeto: Contratação para posterior aquisição de materiais de expediente para utilização nos serviços da Secretaria de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito e demais setores da sede da Prefeitura Municipal de Itapetim/PE. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: Cola - Composição: À Base De Borracha E Solvente, Cor: Creme, Aplicação: Isopor, Styrofoam, Espuma De Poliuretano, Lá De Vi, Características Adicionais: Modificado Com Resinas Tackificantes, Secagem Rápi. Tipo: Líquido. | SRP: SIM |
| CatMat: 294864 - Composição: À Base De Borracha E Solvente Cor: Creme Aplicação: Isopor, Styrofoam, Espuma De Poliuretano, Lá De Vi Características Adicionais: Modificado Com Resinas Tackificantes, Secagem Rápi Tipo: Líquido | Identificação: NºPregão:472023 / UASG:982453 |
| | Lote/Item: /15 |
| | Ata: Link Ata |
| | Adjudicação: 05/02/2024 08:12 |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 100 |
| | Unidade: Frasco 500,00 G |
| | UF: PE |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| 23.343.491/0001-79 | VERA LUCIA ALVES MONTENEGRO LEITE | R\$ 38,42 |
| *VENCEDOR* | | |





Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 32,98

Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e didáticos, para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos/MA
Descrição: Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades. - Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.

Data: 22/05/2024 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06222616000193-1-000007-2024
Lote/Item: 1/4205207
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>
Quantidade: 37
Unidade: CAIXA
UF: MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 06.293.574/0001-81 | I. V. BRITO DA MOTA LTDA | RS 32,98 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 33,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Objeto: Material de Expediente
Descrição: COLA ISOPOR 500 GR - COLA ISOPOR 500 GR - COLA ISOPOR 500 GR - COLA ISOPOR 500 GR.

Data: 15/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00006824
Lote/Item: 1/31
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 168.194.200.206:5656/transparencia/
Quantidade: 25
Unidade: un
UF: MS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 02.704.121/0001-40 | JAVERT DOMINGUES BUENO ILHA SOLTEIRA | RS 33,00 |
| *VENCEDOR* | | |

Item 30: COLA DE CONTATO

Preço Estimado: RS 27,19 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 27,19 Média dos Preços Obtidos: RS 27,19

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|--|------------|
| 30 Unidades | Cola de contato (sapateiro), tamanho 230ml x 195g. | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 28,00



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0406002-12024
 FLS. 54
 RUB. [assinatura]

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO NORTE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ACABAMENTOS E MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: COLA CONTATO D 195GR CASCOLA S/TOL 1 LA - COLA CONTATO D 195GR CASCOLA S/TOL 1 LA

Data: 11/03/2024
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10701551000136-1-000027-2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 31.336.972/0001-85 | LIDER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | R\$ 28,00 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 28,00
Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Objeto: MEMORANDO Nº 1364/2023,REFERENTE À ORDEM PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA JJZ-6142 PERTENCENTE A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR,COM AS CONFIGURAÇÕES DESCRITAS CONFORME A LISTA EM ANEXO.
Descrição: COLA CONTATO BORRACHA/COURO/METAL 195G - COLA CONTATO BORRACHA/COURO/METAL 195G

Data: 05/01/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45960936000100-1-000057-2023
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 05/01/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 04.475.361/0001-45 | IDEAL AUTO PECAS VPS LTDA | R\$ 28,00 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 25,56
Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de diversos tipos de materiais para construção, visando atender a demanda de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência.
Descrição: COLA CONTATO 230ML - COLA CONTATO 230ML

Data: 06/12/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00010123
Lote/Item: 1/105
Ata: Link Ata
Homologação: 12/12/2023 00:00
Fonte: 177.39.83.121:8079/transparencia/
Quantidade: 20
Unidade: TUBO
UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|------------------------------|---------------------------|
| 26.717.589/0001-37 | ANA MARIA YOSHIDA DE QUEIROZ | R\$ 25,56 |
| *VENCEDOR* | | |



Item 31: COLA INSTANTÂNEA

Preço Estimado: R\$ 31,01 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 31,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,01

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|-------------------------------|------------|
| 5 Unidades | Cola instantânea. Tamanho 20g | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

RS 30,84

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|--|--|
| CNPJ: 05.959.999/0001-14 | Data: 14/09/2023 10:00 |
| Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Objeto: Este pregão tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo – material para manutenção de bens imóveis e instalações, de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência (Anexo I deste Edital). | SRP: SIM |
| Descrição: Cola - Cola Aplicação: Couro, Metal, Vidro, Cortiça, Plástico, Madeira, Cor: Incolor, Tipo: Líquido, Características Adicionais: Instantânea, Composição: Alfacianoacrilato E Polimetacrilato | Identificação: N°Pregão:292023 / UASG:70003 |
| CatMat: 280789 - Composição: Alfacianoacrilato E Polimetacrilato Cor: Incolor Aplicação: Couro, Metal, Vidro, Cortiça, Plástico, Madeira Características Adicionais: Instantânea Tipo: Líquido | Lote/Item: /25 |
| | Ata: Link Ata |
| | Adjudicação: 21/09/2023 17:03 |
| | Homologação: 28/09/2023 14:05 |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 50 |
| | Unidade: Tubo 50,00 G |
| | UF: AM |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 50.184.462/0001-84 | 50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES | RS 30,84 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

RS 32,19

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|--|
| CNPJ: 00.394.502/0410-96 | Data: 01/08/2023 00:00 |
| Órgão: COMANDO DA MARINHA SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH | Modalidade: Dispensa de Licitação |
| Objeto: Aquisição de materiais para manutenção e conservação da OM | SRP: NÃO |
| Descrição: COLA - COLA, COMPOSIÇÃO ALFACIANOACRILATO E POLIMETACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO COURO, METAL, VIDRO, CORTIÇA, PLÁSTICO, MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO | Identificação: Dispensa de Licitação N° 487/2023 / UASG: 764200 |
| CatMat: 280789 - Composição: Alfacianoacrilato E Polimetacrilato Cor: Incolor Aplicação: Couro, Metal, Vidro, Cortiça, Plástico, Madeira Características Adicionais: Instantânea Tipo: Líquido | Lote/Item: 1/1 |
| | Ata: N/A |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 5 |
| | Unidade: Unidade |
| | UF: RJ |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 00.127.817/0001-25 | MONFARDINI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA | RS 32,19 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

RS 30,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Cerqueira César
 Objeto: Didático
 Descrição: COLA INSTANTANEA - COLA INSTANTANEA

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0406002-12024
 FLS. 56
 RUB. 08

Data: 04/07/2024 09:00
 Modalidade: Pregão (Seleção)
 SRP: SIM
 Identificação: 021_Cerqueira César
 Lote/Item: 45/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.bbnetlicitacoes.com.br
 Quantidade: 300
 Unidade: Unidade
 UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 13.593.359/0001-61 | ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA | RS 30,00 |
| *VENCEDOR* | | |

Item 52: COLA DE SILICONE

Preço Estimado: R\$ 14,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,45

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|---|------------|
| 10 Unidades | Cola de silicone (artesão), tamanho 60ml x 48g. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais RS 15,63
Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|--|
| <p>Órgão: ESP ESP Objeto: Aquisição de materiais de consumo - decoração para reuniões e eventos Descrição: COLA - COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 8 MM DE DIÂMETRO E 100 MM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO CatMat: 439982 - Composição: Silicone Cor: Incolor Aplicação: Pistola Quente Características Adicionais: Com 8 Mm De Diâmetro E 100 Mm De Comprimento Tipo: Bastão</p> | <p>Data: 01/05/2024 00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 / UASG: 380193 Lote/Item: 34/1 Ata: N/A Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 8 Unidade: Caixa 6,00 UN UF: SP</p> |
|---|--|

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|------------|----------------------------|---------------------------|
| ... | ... | RS 15,63 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais RS 13,72
Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0406002/2024
 FLS 57

CNPJ: 10.189.168/0001-40
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Leste
 1ª Região Militar - 1ªRM
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, limpeza e manutenção de piscina, visando atender às necessidades da Base de Apoio Logístico do Exército, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos.
Descrição: Cola - Cola Aplicação: Vidro, Alumínio, Cor: Incolor, Tipo: Líquido, Composição: Acético E Silicone
CatMat: 280791 - Composição: Acético E Silicone | Cor: Incolor | Aplicação: Vidro, Alumínio | Tipo: Líquido

Data: 28/08/2023 08:40
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202022 / UASG:160238
Lote/Item: /49
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 15/08/2023 16:17
Homologação: 21/08/2023 14:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 690
Unidade: Unidade
UF: RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 38.485.259/0001-42 | MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA | RS 13,00 |
| 20.978.099/0001-08 | F C VIANA MATERIAIS E SERVICOS LTDA | RS 13,72 |
| *VENCEDOR* | | |
| 31.173.839/0001-55 | POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI | RS 13,72 |
| 27.039.914/0001-12 | ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI | RS 13,72 |
| 22.965.625/0001-20 | LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI | RS 13,72 |
| 49.392.529/0001-97 | 49.392.529 RAQUEL GOMES DE LIMA | RS 13,72 |
| 49.376.053/0001-09 | 49.376.053 JANINE RAMOS DA SILVA | RS 13,72 |
| 18.593.064/0001-09 | SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA | RS 13,72 |
| 18.304.284/0001-75 | DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI | RS 13,72 |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais RS 14,00

Inc: 1 Art. 3º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.969.291/0001-32
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
Objeto: Repetição de Licitação - Aquisições futuras, através do sistema de registro de preços, de equipamentos e materiais diversos para as oficinas relacionadas ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através do sistema de registro de preços para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social - semas e de seus equipamentos, pelo período de 12 meses.
Descrição: Cola - Cola Cor: Incolor, Tipo: Bastão, Composição: Silicone
CatMat: 284051 - Composição: Silicone | Cor: Incolor | Tipo: Bastão

Data: 17/07/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:927812
Lote/Item: 1/23
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 113
Unidade: Unidade
UF: RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 02.791.930/0001-36 | DAMARC'S COMERCIO EIRELI | RS 11,73 |
| 18.304.284/0001-75 | DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI | RS 14,00 |
| *VENCEDOR* | | |
| 22.955.969/0001-59 | RLO COMERCIO E SERVICOS LTDA | RS 14,00 |



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406002/2024
FLS. 58

Item 33: FITA TRANSPARENTE

Preço Estimado: R\$ 12,42 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,42

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--------------------------------------|------------|
| 10 Rolos | Fita transparente tamanho 45mmx 45m. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 11,70

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|--|
| Órgão: ESP ESP | Data: 01/05/2024 00:00 |
| Objeto: Aquisição de materiais de consumo - decoração para reuniões e eventos | Modalidade: Dispensa de Licitação |
| Descrição: FITA - FITA, MATERIAL POLIURETANO, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 20 M, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FITA DUPLA FACE 3M, TRANSPARENTE | SRP: NÃO |
| CatMat: 614251 - Material: Poliuretano Largura: 19 MM Comprimento: 20 M Cor: Branca Características Adicionais: Fita Dupla Face 3m, Transparente | Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 / UASG: 380193 |
| | Lote/Item: 35/1 |
| | Ata: N/A |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 10 |
| | Unidade: Unidade |
| | UF: SP |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|------------|----------------------------|---------------------------|
| *VENCEDOR* | | R\$ 11,70 |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 12,27

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|---|
| Órgão: JUSTICA ELEITORAL | Data: 01/03/2024 14:00 |
| Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo na categoria de acondicionamento e embalagem | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: Fita Adesiva - Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente , Tipo: Monoface , Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Aplicação: Empacotamento | SRP: SIM |
| CatMat: 279064 - Material: Polipropileno Transparente Tipo: Monoface Largura: 48 MM Comprimento: 50 M Aplicação: Empacotamento | Identificação: NºPregão: 900042024 / UASG: 70019 |
| | Lote/Item: /12 |
| | Ata: N/A |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 8.025 |
| | Unidade: Rolo 50,00 M |
| | UF: PR |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 40.913.078/0001-11 | RF COMERCIAL LTDA | R\$ 12,00 |
| 10.907.773/0001-00 | EMBALAGENS JUPITER LTDA | R\$ 12,00 |
| 36.193.120/0001-08 | HMGK COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 12,20 |
| 44.207.436/0001-21 | DISTRIBUIDORA JORDAO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA | R\$ 12,25 |
| 04.907.604/0003-39 | FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA | R\$ 12,27 |
| *VENCEDOR* | | |
| 30.126.408/0001-75 | H R CARLONE | R\$ 12,27 |
| 47.903.860/0001-07 | ROBERTA FLAVIA RODRIGUES TAMIETTI 06140843693 | R\$ 12,27 |
| 23.935.375/0001-49 | ONADIR SERRATO JUNIOR | R\$ 12,27 |
| 52.996.455/0001-02 | ELEVATE UTILIDADES LTDA | R\$ 12,27 |
| 05.893.370/0001-19 | OGT DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 12,27 |
| 81.431.777/0001-02 | MARCOS AURELIO COLLACO | R\$ 12,27 |



MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 040600212024
 FLS. 59
 RUB. Valor da Proposta Inicial

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---------------------------|
| 11.355.566/0001-52 | SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA | RS 12,27 |
| 24.827.291/0001-54 | AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA | RS 12,27 |
| 51.304.261/0001-36 | A M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA | RS 12,27 |
| 39.354.260/0001-09 | 39.354.260 LUCAS BOMFIM MARQUES | RS 12,27 |
| 18.587.458/0001-54 | D R F DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS | RS 12,27 |
| 33.851.567/0001-20 | UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA | RS 12,27 |
| 21.896.826/0001-50 | S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO | RS 12,27 |
| 05.291.541/0001-30 | TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA | RS 14,60 |
| 28.076.288/0001-05 | PRISMA PAPELARIA EIRELI | RS 15,00 |
| Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais | | RS 13,30 |

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá
Data: 22/01/2024 10:00
Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento, sob demanda, de MATERIAIS DIVERSOS, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, Anexo I deste edital. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerá o do Edital. O critério de julgamento adotado será o menor valor por grupo.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:926464
Lote/Item: 3/26
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Fita adesiva - Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente , Tipo: Monoface , Largura: 45 MM, Comprimento: 45 M, Cor: Incolor , Aplicação: Multiuso
Quantidade: 10
CatMat: 356367 - Material: Polipropileno Transparente | Tipo: Monoface | Largura: 45 MM | Comprimento: 45 M | Cor: Incolor | Aplicação: Multiuso
Unidade: Unidade
UF: AP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| 05.522.035/0001-04 | O. L. LIMA JUNIOR EIRELI | RS 13,30 |
| *VENCEDOR* | | |
| 41.835.803/0001-43 | CARVALHO COMERCIO & SERVICOS LTDA | RS 13,30 |
| 37.429.124/0001-05 | F. G. DE SOUSA LTDA | RS 13,30 |

Item 34: FITA DUPLA FACE
 Preço Estimado: R\$ 11,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,10

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|------------------------------------|------------|
| 10 Rolos | Fita dupla face tamanho 12mm x 2m. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **RS 11,70**

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESP
Data: 01/05/2024 00:00
Objeto: Aquisição de materiais de consumo - decoração para reuniões e eventos.
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Descrição: FITA - FITA, MATERIAL POLIURETANO, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 20 M, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS FITA DUPLA FACE 3M, TRANSPARENTE
Identificação: Dispensa de Licitação N° 90002/2024 / UASG: 380193
Lote/Item: 35/1
CatMat: 614251 - Material: Poliuretano | Largura: 19 MM | Comprimento: 20 M | Cor: Branca | Características Adicionais: Fita Dupla Face 3m, Transparente
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SP



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

VENCEDOR

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

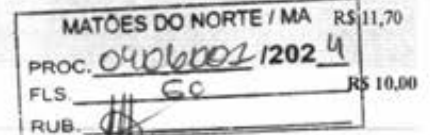
Inc: 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Objeto: Aquisição de materiais de escritório, sendo: fitas adesivas e grampeadores.

Descrição: Fita adesiva - Fita Adesiva Material: Papel , Tipo: Dupla Face , Largura: 12 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Transparente , Aplicação: Gráfico

CatMat: 611018 - FITA ADESIVA. MATERIAL PAPEL TIPO DUPLA FACE LARGURA 12 MM COMPRIMENTO 30 M COR TRANSPARENTE APLICAÇÃO GRAFICO



Data: 10/06/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:980602024 / UASG:986219

Lote/Item: /8

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.362

Unidade: Rolo 30,00 M

UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|---|---------------------------|
| 24.827.291/0001-54 *VENCEDOR* | AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA | R\$ 4,68 |
| 44.411.590/0001-10 | JM SUPRIMENTOS LTDA | R\$ 4,82 |
| 28.257.900/0001-38 | PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI | R\$ 5,12 |
| 52.077.628/0001-99 | 52.077.628 ALEXANDRE ALTOBELE COSTA PEREIRA | R\$ 5,50 |
| 45.456.636/0001-80 | LPT COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA | R\$ 5,65 |
| 52.141.527/0001-30 | DUMAX ATACADISTA LTDA | R\$ 5,78 |
| 45.194.580/0001-33 | COMERCIAL TH4 LTDA | R\$ 6,45 |
| 26.701.473/0001-00 | HANDERSON CLEITOM HANDEM COMERCIO E SERVICOS UNIPESOAAL LTDA | R\$ 6,69 |
| 30.126.408/0001-75 | H R CARLONE | R\$ 6,90 |
| 06.934.847/0001-20 | PHOENIX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 7,00 |
| 08.543.707/0001-56 | RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA | R\$ 7,50 |
| 47.853.538/0001-02 | TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | R\$ 8,00 |
| 26.690.808/0001-31 | IRINEU VALENTIM TONELOTTO | R\$ 8,01 |
| 22.223.426/0001-47 | GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA | R\$ 9,03 |
| 25.070.251/0001-73 | STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 9,55 |
| 28.076.288/0001-05 | PRISMA PAPELARIA EIRELI | R\$ 10,00 |
| 31.724.820/0001-50 | LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668 | R\$ 10,00 |
| 37.805.195/0001-57 | G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA | R\$ 10,00 |
| 13.190.225/0001-08 | JENIFER JESSICA AZEVEDO | R\$ 10,00 |
| 46.684.393/0001-09 | VICTOR DE SOUZA CORTEZ 14536437703 | R\$ 10,50 |
| 04.176.836/0001-00 | RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R\$ 12,00 |
| 28.058.750/0001-33 | LAJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | R\$ 12,00 |
| 48.500.314/0001-80 | KINGDOM LICITACAO LTDA | R\$ 12,81 |
| 53.697.110/0001-10 | 53.697.110 CARLA CORDEIRO BARBELLA | R\$ 13,00 |
| 51.628.440/0001-29 | MAX ESCOLAR LTDA | R\$ 15,00 |
| 51.325.680/0001-54 | KNABBEN CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA | R\$ 15,00 |
| 32.624.131/0001-36 | COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES - EIRELI | R\$ 15,60 |
| 42.960.095/0001-35 | 42.960.095 DANIELLE PEREIRA DE QUEIROZ | R\$ 17,98 |
| 22.115.618/0001-30 | CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI | R\$ 20,00 |
| 34.674.089/0001-93 | ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA | R\$ 32,00 |



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 040002 / 2024
 FLS. 61
 RUB. Valor da Proposta Inicial

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 26.469.541/0001-57 | SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA | RS 34,25 |
| 44.658.678/0001-31 | A. C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA | RS 50,00 |
| 46.983.819/0001-17 | ADNA AZEVEDO DOS SANTOS 49285378153 | RS 50,00 |
| 43.770.872/0001-41 | KENNEDY PEREIRA DOS SANTOS 47721209803 | RS 50,00 |
| 21.896.826/0001-50 | S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO | RS 3.000,00 |
| 51.338.619/0001-41 | MANPRIME SOLUCOES LTDA | RS 8.000,00 |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais RS 11,60

Insc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE
Data: 31/01/2024 08:00
Objeto: Contratação para posterior aquisição de materiais de expediente para utilização nos serviços da Secretaria de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito e demais setores da sede da Prefeitura Municipal de Itapetim/PE.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Fita adesiva - Material: Acetato, Tipo: Dupla Face, Largura: 12 MM, Comprimento: 30 M.
Identificação: N°Pregão: 472023 / UASG: 982453
Lote/Item: /26
CatMat: 463227 - FITA ADESIVA, MATERIAL ACETATO TIPO DUPLA FACE LARGURA 12 MM COMPRIMENTO 30 M
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 05/02/2024 08:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 50.216.491/0001-80 | 50.216.491 EVERTON ANDRE BEZERRA DE LIMA | RS 7,80 |
| *VENCEDOR* | | |
| 40.061.199/0001-82 | DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | RS 11,60 |
| 04.635.021/0001-34 | RAIMUNDO RONALDO CORDEIRO CAVALCANTI | RS 11,60 |

Item 35: FITA GOMADA

Preço Estimado: RS 17,01 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 17,01 Média dos Preços Obtidos: RS 17,01

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--------------------------------|------------|
| 10 Rolos | Fita gomada rolo de 45m x 7cm. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais RS 17,13

Insc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL
Data: 15/02/2024 08:30
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de expediente, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Fita adesiva - Fita Adesiva Material: Papel Kraft, Tipo: Gomada, Largura: 80 MM, Comprimento: 170 M, Cor: Marron, Aplicação: Acondicionamento E Embalagem, Características Adicionais: Reforço Em Nylon, Impressão Personalizada
Identificação: N°Pregão: 862023 / UASG: 987459
Lote/Item: /14
CatMat: 613470 - Material: Papel Kraft | Tipo: Gomada | Largura: 80 MM | Comprimento: 170 M | Cor: Marron | Aplicação: Acondicionamento E Embalagem | Características Adicionais: Reforço Em Nylon, Impressão Personalizada
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 26.716.048/0001-94 | MAXIMA ATACADISTA EIRELI | RS 4,25 |



CNPJ Razão Social do Fornecedor
05.383.313/0001-90 NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

MATÕES DO NORTE DA MAT. Proposta Inicial
PROC. 0406007 1202 k R\$ 30,00
FLS. 62
RUB. R\$ 16,88

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Insc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atendimento das necessidades da
Coordenação Regional Roraima, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental
Yanomami e Ye'kuana, e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.
Descrição: FITA ADESIVA - FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL KRAFT, TIPO GOMADA,
LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50M
CatMat: 351728 - Material: Papel Kraft | Tipo: Gomada | Largura: 50 MM | Comprimento: 50 M

Data: 01/02/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 /
UASG: 194009
Lote/Item: 26/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
17.206.992/0001-00 SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Inicial
R\$ 16,88

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 17,02

Insc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES
Objeto: Registro de preço para a aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Materiais de
Limpeza e Produtos de Higienização, Proteção e Segurança, Manutenção de Bens
Imóveis/Instalações, Ferramentas, Caça e Pesca, Acondicionamento e Embalagem,
Manutenção de Veículos, Manobra e Patrulhamento, Elétrico e Eletrônico, Educativo e
Esportivo, Uniformes, Tecidos, Cama, Mesa e Banho no âmbito das unidades da Funai,
CR-VJ, CR-AS, CFPE-VJ e CFPE-EVA.
Descrição: Fita adesiva - Material: Papel, Tipo: Gomada, Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M,
CatMat: 282403 - Material: Papel | Tipo: Gomada | Largura: 50 MM | Comprimento: 50 M

Data: 07/12/2023 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão: 12023 / UASG: 194063
Lote/Item: /230
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/12/2023 13:57
Homologação: 27/12/2023 17:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor
37.722.924/0001-01 POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA
VENCEDOR

Valor da Proposta Inicial
R\$ 17,02

05.481.242/0001-68 JOSE CARLOS GOMES DA COSTA

R\$ 17,02

03.499.782/0001-43 D. R. MORENO

R\$ 17,02

Item 36: FITA PLÁSTICA

Preço Estimado: R\$ 15,78 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,78

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 5 Rolos | Fita plástico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros. | |



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Objeto: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de Materiais de manutenção para telefonia.

Descrição: Fita Adesiva - Material: Plástico Adesivo. Tipo: Rotuladora, Largura: 12 MM. Cor: Branca, Aplicação: Rotulador Eletrônico Marca Brother, Mod. P1-80,

CatMat: 385615 - Material: Plástico Adesivo | Tipo: Rotuladora | Largura: 12 MM | Cor: Branca | Aplicação: Rotulador Eletrônico Marca Brother, Mod. P1-80

Data: 16/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:672023 / UASG:153052
Lote/Item: /75
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/12/2023 15:05
Homologação: 18/12/2023 09:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Rolo 50,00 M
UF: GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 13.338.681/0001-44 *VENCEDOR* | COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI | R\$ 15,00 |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 16,33

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0055-01

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Fíg. Aereo

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Apoio Logístico – Embalagem, para atender CINDACTA II/ES-CT/PACT.

Descrição: Fita plástica - Fita Plástica Material: Filme Polipropileno Biorientado, Aplicação: Isolamento E Delimitação De Área, Comprimento: 100 M, Cor: Preta E Amarela, Espessura: 0,06 MM, Largura: 70 M

CatMat: 258449 - Material: Filme Polipropileno Biorientado | Largura: 70 MM | Comprimento: 100 M | Cor: Preta E Amarela | Aplicação: Isolamento E Delimitação De Área | Espessura: 0,06 MM

Data: 12/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:512023 / UASG:120072
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/08/2023 16:05
Homologação: 07/08/2023 13:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 219
Unidade: Unidade
UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|--|---------------------------|
| 18.209.557/0001-00 | JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS AUTOMOTTVOS EIRELI | R\$ 15,79 |
| 00.693.445/0001-02 *VENCEDOR* | HEPA ELETRO ELETRONICOS LTDA | R\$ 16,00 |
| 31.411.095/0001-60 | ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA | R\$ 16,65 |
| 28.485.774/0001-79 | ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI | R\$ 25,00 |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 16,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406002 1202 4
FLS. 64
RUB. 11

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA
Objeto: Registro de precos para eventual contratacao de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de protecao individual e equipamento de protecao coletiva a ser utilizado nas atividades do Consorcio Intermunicipal de Saude Costa Oeste do Parana CISCOPAR.
Descrição: Fita plastica demarcadora sem adesivo tipo zebraada nas cores amarelo e preto intercaladas. Medindo no minimo 65mm de largura x 100m de comprimento para demarcacao e sinalizacao de areas - Fita plastica demarcadora sem adesivo tipo zebraada nas cores amarelo e preto intercaladas. Medindo no minimo 65mm de largura x 100m de comprimento para demarcacao e sinalizacao de areas

Data: 24/01/2024 08:39
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 73449977000164-1-000006-2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 22/02/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: ROLO
UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|--|---------------------------|
| 44.694.710/0001-34 *VENCEDOR* | ODAIR CAMILOTI DE OLIVEIRA 02020279967 | R\$ 16,00 |

Item 37: ALFINETE

Preço Estimado: R\$ 20,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 20,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,52

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 20 Caixas | Alfinete com cabeça número 28/ caixa com 50 unid. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 20,58
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|--|--|
| CNPJ: 05.193.115/0001-63 | Data: 29/08/2023 08:00 |
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Domingos do Capim/PA. | SRP: SIM |
| Descrição: Alfinete mapa - Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Material Cabeça: Plástico, Formato Cabeça: Redondo, Cor: Amarela, Comprimento: 10 MM, | Identificação: N°Pregão: 382023 / UASG:980543 |
| CatMat: 282042 - Material: Metal Tratamento Superficial: Niquelado Material Cabeça: Plástico Formato Cabeça: Redondo Cor: Amarela Comprimento: 10 MM | Lote/Item: /109 |
| | Ata: Link Ata |
| | Adjudicação: 31/10/2023 09:14 |
| | Homologação: 13/11/2023 12:26 |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 20 |
| | Unidade: Caixa 100,00 UN |
| | UF: PA |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| 28.627.186/0001-22 *VENCEDOR* | A N DOS SANTOS EIRELI | R\$ 20,58 |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 20,78
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0406002 12024
 65
 RUB. [assinatura]

CNPJ: 05.193.115/0001-63
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Domingos do Capim/PA.
Descrição: Alfinete segurança - Material: Latão Polido, Tamanho: 000, Cor: Dourada, Aplicação: Costura.
CatMat: 227673 - Material: Latão Polido | Tamanho: 000 | Cor: Dourada | Aplicação: Costura

Data: 26/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:382023 / UASG:980543
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 31/10/2023 09:06
Homologação: 13/11/2023 11:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: PA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| 41.101.724/0001-09 *VENCEDOR* | NPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R\$ 20,60 |
| 28.627.186/0001-22 | A N DOS SANTOS EIRELI | R\$ 20,95 |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R\$ 20,20**
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.613.136/0001-30
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados às secretarias e diversos departamentos e divisões da administração do município de Prado Ferreira.
Descrição: Alfinete mapa - Alfinete Mapa Material: Aço , Material Cabeça: Plástico , Formato Cabeça: Redondo , Cor: Variada
CatMat: 316632 - ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO FORMATO CABEÇA REDONDO COR VARIADA

Data: 26/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:980874
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|--|---------------------------|
| 45.930.390/0001-37 *VENCEDOR* | DALANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674 | R\$ 20,20 |
| 29.199.910/0001-27 | LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI | R\$ 20,20 |
| 47.190.313/0001-13 | LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. | R\$ 20,20 |
| 06.088.333/0001-09 | LAZARO BEZERRA SOARES | R\$ 20,20 |
| 34.607.054/0001-31 | C. HENRIQUE TEIXEIRA LTDA. | R\$ 20,20 |
| 32.270.276/0001-86 | A. QUEIROZ LTDA | R\$ 20,20 |
| 39.700.820/0001-21 | E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA | R\$ 30,00 |

Item 38: QUIBANE

Preço Estimado: R\$ 31,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 31,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,77

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|-----------------------------|------------|
| 10 Unidades | Quibane, 60 cm de diâmetro. | |



Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 30.773.502/0001-16
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOIEIRO/PE
Objeto: Pregão Eletrônico Para Aquisição Parcelada De Material De Higiene, Cama, Mesa E Banho, Destinados Para Atender As Necessidades Das Escolas Públicas E Dos Centros De Educação Da Rede Municipal De Limoeiro-PE.
Descrição: Cesto - Cesto Material: Polietileno , Características Adicionais: Tipo Balaio, Capacidade 60 Litros, 2 Alças, Trança
CatMat: 359927 - Material: Polietileno | Características Adicionais: Tipo Balaio, Capacidade 60 Litros, 2 Alças, Trança

Data: 15/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:232023 / UASG:928341
Lote/Item: :9
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 15/09/2023 13:31
Homologação: 18/09/2023 10:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 49.464.926/0001-27 | LRD DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 35,53 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 28,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, ARTIGOS DE BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO E ARTIGOS DE ARTESANATO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN
Descrição: BALAO JUNINO DE PALHA TAM. P - BALAO JUNINO DE PALHA TAM. P

Data: 07/05/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00004424
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2024 00:00
Fonte: 168.194.178.13:8079/Transparencia/
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: RN

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|-------------------------------|---------------------------|
| 12.268.573/0001-80 | ARMARINHO SAO SEBASTIAO LTDA. | R\$ 28,00 |
| *VENCEDOR* | | |

Item 39: ESTILETE

| Preço Estimado: R\$ 10,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 10,00 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,00 |
|---------------------------------------|-----------------------------------|--|--|
| Quantidade | Descrição | Observação | |
| 20 Unidades | Estilete profissional lâmina 18mm | | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 10,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUA DO SUL
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de expediente, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
Descrição: Estilete - Estilete Tipo: Profissional , Espessura: 10,5 MM, Material Corpo: Emborrachado , Comprimento: 150 MM, Características Adicionais: Com Trava Giratória
CatMat: 606196 - Tipo: Profissional | Espessura: 10,5 MM | Material Corpo: Emborrachado | Comprimento: 150 MM | Características Adicionais: Com Trava Giratória

Data: 15/02/2024 08:50
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão: 862023 / UASG:987459
Lote/Item: /57
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|---|---------------------------|
| 26.716.048/0001-94 *VENCEDOR* | MAXIMA ATACADISTA EIRELI | R\$ 10,84 |
| 45.175.426/0001-14 | GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 | R\$ 10,84 |
| 05.383.313/0001-90 | NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 50,00 |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R\$ 8,52**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA ESTADO DE SAO PAULO
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos de auxílio ao processo pedagógico de aprendizagem, destinados aos discentes, docentes e para a manutenção dos serviços administrativos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino.
Descrição: Estilete - Estilete Tipo: Profissional , Espessura: 10,5 MM, Material Corpo: Emborrachado , Comprimento: 150 MM, Características Adicionais: Com Trava Giratória
CatMat: 606196 - Tipo: Profissional | Espessura: 10,5 MM | Material Corpo: Emborrachado | Comprimento: 150 MM | Características Adicionais: Com Trava Giratória

Data: 15/01/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão: 612023 / UASG:453330
Lote/Item: 2/16
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|--|---------------------------|
| 21.278.096/0001-24 *VENCEDOR* | CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI | R\$ 8,52 |
| 07.245.458/0001-50 | DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA | R\$ 8,52 |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R\$ 10,65**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0107-00
Órgão: COMANDO DA MARINHA BATALHAO NAVAL
Objeto: Aquisição de materiais de expediente.
Descrição: ESTILETE - ESTILETE, TIPO PROFISSIONAL,, ESPESSURA 10,5 MM, MATERIAL CORPO EMBORRACHADO, COMPRIMENTO 150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA GIRATÓRIA
CatMat: 606196 - Tipo: Profissional | Espessura: 10,5 MM | Material Corpo: Emborrachado | Comprimento: 150 MM | Características Adicionais: Com Trava Giratória

Data: 01/11/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 226/2023 / UASG: 731050
Lote/Item: 10/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ



CNPJ Razo Social do Fornecedor
 49.727.906/0001-00 49.727.906 ANA CLAUDIA DE FRANCA
 VENCEDOR

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0406002/2024
 FLS. 68 Valor da Proposta Inicial
 RUB. R\$ 10,65

Item 40: RENDA

Preço Estimado: R\$ 10,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,47

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|-----------------------|------------|
| 25 Metros | Renda cores diversas. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 12,00

Ino: 1, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.696.257/0001-71 Data: 15/06/2023 09:00
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU Modalidade: Pregão Eletrônico
 Objeto: Registro de preço visando à contratação de empresa para aquisição de material de expediente, destinados às secretarias deste município. SRP: SIM
 Descrição: Renda - Renda Material: Microfios De Seda, Comprimento: 1,60 M, Cor: Branca, Largura: 0,85 CM, Características Adicionais: Com Barra Minuciosamente Desenhada, Formato: Desenhos Florais Identificação: N°Pregão:92023 / UASG:983891
 Lote/Item: /194
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 CatMat: 223230 - Material: Microfios De Seda | Formato: Desenhos Florais | Comprimento: 1,60 M | Largura: 0,85 CM | Cor: Branca | Características Adicionais: Com Barra Minuciosamente Desenhada Quantidade: 100
 Unidade: Metro
 UF: BA

| CNPJ | Razo Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.175.272/0001-86 *VENCEDOR* | ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | R\$ 12,00 |
| 49.464.926/0001-27 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 12,00 |
| 45.926.760/0001-62 | GFS PAPELARIA LTDA | R\$ 12,00 |
| 03.835.661/0001-25 | NM CONFECOES LTDA | R\$ 30,00 |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,40

Ino: 1, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.317.955/0001-05 Data: 12/06/2023 11:00
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP Modalidade: Pregão Eletrônico
 Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de material de artesanato. SRP: NÃO
 Descrição: Tecido - Tecido Cor: Variada, Largura: 1,20 M, Tipo: Renda Soutache Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:986575
 Lote/Item: /51
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 14/06/2023 11:19
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 CatMat: 439358 - Cor: Variada | Largura: 1,20 M | Tipo: Renda Soutache Quantidade: 200
 Unidade: Metro
 UF: SP

| CNPJ | Razo Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|---|---------------------------|
| 03.716.848/0001-00 *VENCEDOR* | V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO | R\$ 9,40 |
| 37.859.554/0001-59 | KAUE VICENZOTTI SILVA 44876207836 | R\$ 9,40 |
| 11.234.029/0001-54 | SIMONE KACIANO DE ARAUJO | R\$ 9,40 |
| 03.835.661/0001-25 | NM CONFECOES LTDA | R\$ 20,00 |



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406003 1202 4
FLS. 69
RUB. [assinatura]

RS 10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Insc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: MATERIAIS PARA ARTESANATO , AVIAMENTOS DAS OFICINAS DA CAPS
Descrição: Renda poliéster cores variadas - Renda poliester cores variadas

Data: 11/04/2024 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05446297000137-1-000022-2024
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: MT
UF: GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| 46.776.606/0001-14 | FLAVIA VIGINESKI ARTESANATOS LTDA | RS 10,00 |
| *VENCEDOR* | | |

Item 41: CHITA FLORAL

Preço Estimado: R\$ 16,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,58

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|------------------------------|------------|
| 300 Metros | Chita floral cores diversas. | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

RS 16,85

Insc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E MATERIAIS DE AVIAMENTO PARA COSTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Descrição: TECIDO DE CHITA, 1,40 DE LARGURA, NA COR FUNDO AMARELO COM ESTAMPA FLORAL GRAUDO (METRAGEM INTEIRA) - TECIDO DE CHITA, 1,40 DE LARGURA, NA COR FUNDO AMARELO COM ESTAMPA FLORAL GRAUDO (METRAGEM INTEIRA)

Data: 02/05/2024 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0033/2024
Lote/Item: 56/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 15/05/2024 11:42
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 25
Unidade: METRO
UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 44.651.148/0001-61 | M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | RS 16,85 |
| *VENCEDOR* | | |
| 03.145.819/0001-35 | N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. | RS 16,85 |
| 36.381.131/0001-03 | ELIANE TERESINHA BUENO JARDIM | RS 16,85 |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

RS 17,45

Insc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeta

Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DIVERSOS

Descrição: 0029726 - CHITA/CHITÃO, COMPOSIÇÃO MISTA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,50 DE LARGURA - ESTAMPADOS, XADREZ, FLORAL, POÁ (MEDIANTE ESCOLHA) - 0029726 - CHITA/CHITÃO, COMPOSIÇÃO MISTA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,50 DE LARGURA - ESTAMPADOS, XADREZ, FLORAL, POÁ (MEDIANTE ESCOLHA)

Data: 26/04/2024 10:42

Modalidade: Pregão para Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: 297538

Lote/Item: 1/3

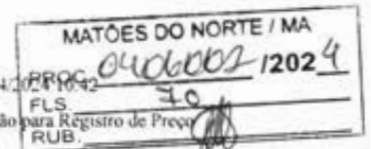
Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 800

Unidade: M

UF: RN



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 27.246.632/0001-96 | VIA CENTER TECIDOS PERFUMARIA LTDA | R\$ 12,50 |
| 18.386.337/0001-44 | SILVENINA UNIFORMES LTDA | R\$ 15,00 |
| *VENCEDOR* | | |
| 19.752.596/0001-04 | CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA | R\$ 19,90 |
| 23.829.339/0001-09 | M.TESTA CONFECCAO | R\$ 250,00 |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 15,45

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

Data: 07/07/2023 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESCOLARES, DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICOS, DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM COTA ESPECIAL PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00007223

Lote/Item: 1/509

Ata: N/A

Descrição: TECIDO CHITA FLORAL NA COR CORAL - TECIDO CHITA FLORAL NA COR CORAL

Homologação: 15/08/2023 00:00

Fonte: 177.93.80.138:8079/transparencia/

Quantidade: 50

Unidade: MT

UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 31.486.195/0001-55 | ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R\$ 15,45 |
| *VENCEDOR* | | |

Item 42: TULE

Preço Estimado: R\$ 9,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,12

Quantidade

Descrição

Observação

100 Metros

Tule cores diversas.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 10,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406002/2024
FLS. 71

Órgão: MUNICÍPIO DE TAUBATE
Objeto: Aquisição de tecidos.
Descrição: TULE COM GLITTER AZUL ROYAL - TULE COM GLITTER AZUL ROYAL

Data: 21/05/2024
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 45176005000108-1-000195-2024
Lote/Item: 1/1385107
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: M
UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| 20.453.472/0001-07 *VENCEDOR* | NOG. COM VARIEDADES LTDA | RS 10,00 |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

RS 8,45

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E MATERIAIS DE AVIAMENTO PARA COSTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Descrição: TULE GROSSO - NA COR BRANCO - LARG. 1,50 (METRAGEM INTEIRA) - TULE GRAUDO, 1,50 MT DE LARGURA COR BRANCA (metragem inteira)

Data: 02/05/2024 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0033/2024
Lote/Item: 101/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 15/05/2024 14:17
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 30
Unidade: ROLO
UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 44.651.148/0001-61 *VENCEDOR* | M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | RS 8,45 |
| 03.145.819/0001-35 | N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. | RS 8,45 |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

RS 8,90

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01199/24 Termo de referência, Estatuto técnico preliminar e análise de risco, dispensados nos termos do artigo 9, Vdo Decreto Municipal n 1873/24 Dispensa de Licitação, Lei Federal 14133/21, Art. 75, II, ENTREGA: RUA MUSCARIS N99 JARDIM MORADA DAS FLORES - HOLAMBRA SALÃO DA TERCEIRA IDADE - FONE: 19 3802 8092 HORÁRIO: DAS 8:00HS ÀS 11:30HS E DAS 13:00 HS ÀS 16:00HS.
Descrição: TULE 2/ 2,4 M - TULE 2/ 2,4 M

Data: 27/03/2024 15:43
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 67172437000183-1-000258-2024
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 90
Unidade: Metro
UF: SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.251.522/0001-05 NELSON DE JESUS VICENZZOTTI JUNIOR
VENCEDOR

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0406002/2024
FLS. 72
RUB. [assinatura]

Valor da Proposta Inicial
RS 8,90

Item 43: VELUDO

Preço Estimado: RS 18,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 18,83 Média dos Preços Obtidos: RS 18,83

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|------------------------|------------|
| 100 Metros | Veludo cores diversas. | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

RS 17,30

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TRES LAGOAS

Data: 11/04/2024 08:50

Objeto: "Aquisição de Tecidos, Aviamentos, Armarinho e materiais para os projetos e eventos da Diretoria de Cultura, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 03184041000173-1-000056-2024

Lote/Item: 1/1351593

Ata: N/A

Descrição: TECIDO DE VELUDO (CORES VÁRIAS) - TECIDO DE VELUDO (CORES VARIAS)

Homologação: 19/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: M

UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.599.896/0001-16 MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECCOES LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Inicial

RS 17,30

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

RS 17,30

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

Data: 11/04/2024 00:00

Objeto: "Aquisição de Tecidos, Aviamentos, Armarinho e materiais para os projetos e eventos da Diretoria de Cultura, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA."

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 00008124

Lote/Item: 1/147

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: TECIDO DE VELUDO (CORES VÁRIAS) - TECIDO DE VELUDO (CORES VÁRIAS)

Fonte: gestaofin.treslagoas.ms.gov.br:8079/transparentia/

Quantidade: 300

Unidade: M

UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.599.896/0001-16 MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECCOES LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Inicial

RS 17,30

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

RS 21,90

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE AGUA FRIA DE GOIAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DECORATIVO PARA INAUGURAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA DO MUNICÍPIO DE AGUA FRIA DE GOIÁS
Descrição: TECIDO DE VELUDO MT - TECIDO DE VELUDO MT

Data: 12/03/2024 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 25141292000103-1-000009-2024
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 13/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|--|---------------------------|
| 31.822.358/0002-04 *VENCEDOR* | M&J COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA | R\$ 21,90 |

Item 44: ORGANIZA

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|-------------------------|------------|
| 200 Metros | Organza cores diversas. | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 12,90
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.
Descrição: Fita de organza 15mm c/10mts branco - Fita de organza 15mm c/10mts branco

Data: 10/05/2024 16:39
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03107539000132-1-000059-2024
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 16-05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|---|---------------------------|
| 15.496.177/0001-06 *VENCEDOR* | ADILSON ALMEIDA METELLO DE ASSIS EIRELI | R\$ 12,90 |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 12,00
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 040600012024
 FLS. 54
 RUB. 10/05/2024 08:59

Órgão: MUNICÍPIO DE AGUA CLARA
Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, TECIDOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA CONFECCÃO DE FIGURINOS E ARTE. PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS
Descrição: **TECIDO ORGANZA CRISTAL POR METRO QUADRADO EM CORES VARIADAS.** - TECIDO ORGANZA CRISTAL POR METRO QUADRADO EM CORES VARIADAS.

Data: 10/05/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03184066000177-1-000055-2024
Lote/Item: 1/1369399
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: METRO
UF: MS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| 34.049.507/0001-51 *VENCEDOR* | FRANCO & OLIVEIRA LTDA | R\$ 12,00 |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Medianna das Propostas Iniciais R\$ 12,60
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.939.455/0001-31
Órgão: Prefeitura Municipal de Irani
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de tecidos, com a finalidade de atender as necessidades da Diretoria de Cultura, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Descrição: **ORGANZA DE CRISTAL 1,40 de altura** - ORGANZA DE CRISTAL 1,40 de altura

Data: 30/08/2023 20:11
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 253520
Lote/Item: 1/7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: M
UF: SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|----------------------------------|---|---------------------------|
| 95.809.232/0001-00 | AVIAMENTOS PIGELLI EIRELI | R\$ 12,00 |
| 63.697.619/0001-17 | ECOTEXTIL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA | R\$ 12,58 |
| 18.524.389/0001-30 *VENCEDOR* | TECIDOS BRAZAO LTDA | R\$ 12,60 |
| 11.499.653/0001-83 | Objetiva Comercio de Equipamentos Ltda Me | R\$ 12,60 |
| 50.583.738/0001-05 | RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA | R\$ 12,60 |
| 30.141.903/0001-53 | MEDIAN COMERCIAL EIRELI- ME | R\$ 12,60 |
| 05.758.684/0001-09 | COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 16,30 |

Item 45: TECIDO DE PAETÉ

| Preço Estimado: R\$ 31,90 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 31,90 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,90 |
|---------------------------------------|----------------------------------|--|--|
| Quantidade | Descrição | Observação | |
| 100 Metros | Tecido de paeté, cores diversas. | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Medianna das Propostas Iniciais R\$ 31,93
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 040600212024
 FLS 75

Órgão: Prefeitura Municipal de Apodi
Objeto: Registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada do fornecimento de Malhas e aviamentos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades...
Descrição: 12663 - PAETE TECIDO - PINK (325) - 75% POLIAMIDA 25% POLIESTER - 12663 - PAETE TECIDO - PINK (325) - 75% POLIAMIDA 25% POLIESTER

Data: 13/09/2023 08:16
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 255216
Lote/Item: 1/126
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: M
UF: RN

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 40.800.864/0001-02 | F N FERNANDES & CIA LTDA | RS 19,50 |
| 35.148.848/0001-47 | BRAMBILLA & FREDIA LTDA | RS 24,95 |
| 01.135.737/0001-84 | COMERCIAL ARTE MODAS LTDA | RS 38,90 |
| *VENCEDOR* | | |
| 18.524.389/0001-30 | TECIDOS BRAZAO LTDA | RS 38,90 |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais **RS 29,95**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Apodi
Objeto: Registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada do fornecimento de Malhas e aviamentos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades...
Descrição: 9665 - PAETE TECIDO - PRATA-75%I 25%H (Nº 901 PRATA) - 9665 - PAETE TECIDO -PRATA-75%I 25%H (Nº 901 PRATA)

Data: 13/09/2023 08:16
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 255216
Lote/Item: 1/129
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: M
UF: RN

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 40.800.864/0001-02 | F N FERNANDES & CIA LTDA | RS 19,50 |
| 35.148.848/0001-47 | BRAMBILLA & FREDIA LTDA | RS 24,95 |
| 01.135.737/0001-84 | COMERCIAL ARTE MODAS LTDA | RS 34,95 |
| *VENCEDOR* | | |
| 18.524.389/0001-30 | TECIDOS BRAZAO LTDA | RS 34,95 |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais **RS 33,82**


Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Jaguaratama
Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Descrição: TECIDO PAETE - TECIDO PAETE

Data: 03/08/2023 16:49
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 043_2023_pe
Lote/Item: 115/1
Ata: N/A
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 30
Unidade: Metro
UF: CE



CNPJ Razão Social do Fornecedor
27.592.784/0001-40 R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS
VENCEDOR

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406002 1202 9
FLS. 96
RUB. 

Valor da Proposta Inicial
RS 33,82

Item 46: MATELASSE

Preço Estimado: RS 18,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 18,55 Média dos Preços Obtidos: RS 18,55

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---------------------------------|------------|
| 120 Metros | Matelassê (2cm) cores diversas. | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

RS 15,92

Insc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PAI PEDRO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE AVIAMENTOS, TECIDOS E OUTROS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE
Descrição: MATELASSE: Composicao: 65% algodao 35% poliester -
MATELASSE Composicao: 65% algodao 35% poliester
Data: 09/05/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612479000180-1-000024-2024
Lote/Item: 1/49
Ata: N/A
Homologação: 13/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: MT
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial
18.640.631/0001-30 CASA SOUZA LTDA RS 15,92
VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

RS 21,00

Insc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
Objeto: Aquisição de aviamentos para execução do Projeto Tecendo a Cidadania
Descrição: 8303.91000-Tecido. TIPO: Matelassê, MATERIAL: 77% algodão e 23% poliéster, GRAMATURA MÍNIMA: 120g/m², LARGURA: 1,40m, COR: Vermelho, UNID. DE MEDIDA: Metro - 8303.91000-Tecido. TIPO: Matelassê, MATERIAL: 77% algodão e 23% poliéster, GRAMATURA MÍNIMA: 120g/m², LARGURA: 1,40m, COR: Vermelho, UNID. DE MEDIDA: Metro
Data: 16/10/2023 09:10
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 78680337000699-1-000145-2023
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 16/10/2023 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: Metro
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial
18.164.586/0001-95 18.164.586 ELISANDRA DAS CHAGAS SILVESTRI RS 21,00
VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

RS 18,73

Insc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, COSMÉTICOS, ENXOVAL DE RECÉM-NASCIDO E TECIDO, DIRECIONADO PARA PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS AOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA NA REDE DE ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JACIARA MT
Descrição: TECIDO MATELASSE MANTA ACRILICA, COMPOSTO DE 100% POLIESTER, PESANDO 100 G/M, 1,40 M DE LARGURA - CORES VARIADAS EM METROS - TECIDO MATELASSE MANTA ACRILICA, COMPOSTO DE 100% POLIESTER, PESANDO 100 G/M, 1,40 M DE LARGURA - CORES VARIADAS EM METROS

Data: 21/06/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00003623
Lote/Item: 1/58
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 03/07/2023 00:00
Fonte: intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/transparencia/
Quantidade: 100
Unidade: MT
UF: MT

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 05.803.723/0001-42 | MORETO & SEGATI LTDA | RS 18,73 |
| *VENCEDOR* | | |

Item 47- CHITA XADREZ

Preço Estimado: R\$ 14,38 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,38 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,38

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|-------------------------------|------------|
| 300 Metros | Chita xadrez, cores diversas. | - |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais RS 10,79
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 0º de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CRUZETA **Data:** 10/05/2024 08:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, ACESSORIOS E MATERIAIS DIVERSOS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
Descrição: CHITA/CHITÃO, COMPOSIÇÃO MISTA, MEDINDO NO MINIMO 1,50 DE LARGURA - ESTAMPADOS, XADREZ, FLORAL, POÁ (MEDIANTE ESCOLHA) - CHITA/CHITÃO, COMPOSIÇÃO MISTA, MEDINDO NO MINIMO 1,50 DE LARGURA - ESTAMPADOS, XADREZ, FLORAL, POÁ (MEDIANTE ESCOLHA) **SRP:** SIM
Identificação: 08106510000150-1-000056-2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 10/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: Metro
UF: RN

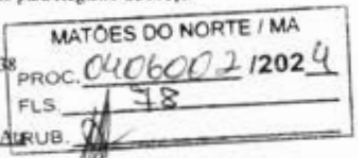
| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 18.386.337/0001-44 | SILVENINA UNIFORMES LTDA | RS 10,79 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais RS 17,45
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 0º de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeta
Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DIVERSOS.
Descrição: 0029726 - CHITA/CHITÃO, COMPOSIÇÃO MISTA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,50 DE LARGURA - ESTAMPADOS, XADREZ, FLORAL, POÁ (MEDIANTE ESCOLHA) - 0029726 - CHITA/CHITÃO, COMPOSIÇÃO MISTA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,50 DE LARGURA - ESTAMPADOS, XADREZ, FLORAL, POÁ (MEDIANTE ESCOLHA)

Data: 26/04/2024 10:42
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 297538
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 800
Unidade: M
UF: RN



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 27.246.632/0001-96 | VIA CENTER TECIDOS PERFUMARIA LTDA | R\$ 12,50 |
| 18.386.337/0001-44 | SILVENINA UNIFORMES LTDA | R\$ 15,00 |
| *VENCEDOR* | | |
| 19.752.596/0001-04 | CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA | R\$ 19,90 |
| 23.829.339/0001-09 | M.TESTA CONFECCAO | R\$ 250,00 |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 14,90
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PLANALTO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE E ARTESANATO VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Descrição: Tecido 100% algodão, estilo chita, 1,40 de largura, metro, cores: Floral com rosa ? 10 metros, Floral com vermelho ? 10 metros, Floral com azul ? 5 metros, Xadrez pequeno marrom ? 5 metros, Poá vermelho ? 10 metros, Poá rosa ? 10 metros, Xadrez pequeno ve - Tecido 100% algodão, estilo chita, 1,40 de largura, metro, cores: Floral com rosa ? 10 metros, Floral com vermelho ? 10 metros, Floral com azul ? 5 metros, Xadrez pequeno marrom ? 5 metros, Poá vermelho ? 10 metros, Poá rosa ? 10 metros, Xadrez pequeno vermelho ? 5 metros, Liso vermelho ? 10 metros, Liso marrom ? 10 metros, Poá amarelo ? 10 metros, Estampa bebê ? 15 metros

Data: 25/03/2024 08:31
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 10-2024-PLANALTO-RS- MUNICIPIO DE PLANALTO- PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 100/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bilcompras.com/Process/Process SearchPublic?param1=1
Quantidade: 100
Unidade: M
UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 44.651.148/0001-61 | M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | R\$ 14,90 |
| *VENCEDOR* | | |

Item 48: MALHA TENSIONADA

Preço Estimado: R\$ 15,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,58

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|----------------------------------|------------|
| 300 Metros | Malha tensionada cores diversas. | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 16,90
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 97.761.407/0001-73
Órgão: Prefeitura Municipal de Taquara
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para aquisição e entrega de MATERIAIS DE ARTESANATO, ARMARINHOS e BRINQUEDOS, para uso nas diversas atividades desenvolvidas pelos Aparelhos Sociais, vinculados à Secretaria de...
Descrição: Tecido.-Malha Tensionada, rolo de 1.6m de largura, tipo lycra colorida, para uso em decoração. - cor a definir na Nota de Empenho. - Tecido -Malha Tensionada, rolo de 1,6m de largura, tipo lycra colorida, para uso em decoração. - cor a definir na Nota de Empenho

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 0406002 1202 4
 Data: 24/08/2023 11:59
 RUB. 79
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 252512
Lote/Item: 1/11
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 200
Unidade: M
UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 20.257.784/0001-45 | G T A ATACADO E VAREJO EIRELI | RS 10,00 |
| 18.524.389/0001-30 | TECIDOS BRAZAO LTDA | RS 16,90 |
| *VENCEDOR* | | |
| 93.187.300/0001-02 | COMERCIO DE LINHAS E LAS TRES DE MAIO LTDA | RS 16,90 |
| 30.759.356/0001-74 | BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA | RS 26,20 |
| 48.637.198/0001-45 | LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA | RS 28,00 |

Preço Site de Domínio Amplo 1 RS 13,95

Inc. III, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Malú Tecidos

Produto: Tecido Malha Tensionada Roxa

Descrição: Anexo 6

Data/Hora Inclusão: 07/06/2024 17:37:02

CNPJ:

Telefone:

Url: <https://www.malutecidos.com.br/malhas/tensionada/tecido-malha-tensionada-roxa-p>

Preço Site de Domínio Amplo 2 RS 15,90

Inc. III, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Twr malharia

Produto: Helanquinha (Tensionado) - 1,80mt largura - pink

Descrição: Anexo 7

Data/Hora Inclusão: 07/06/2024 17:37:31

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.twrmalharia.com.br/malhas/helanquinha-tensionado?variant_id=1189

Item 49: JUTA COM GLITTER

Preço Estimado: RS 22,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 22,30

Média dos Preços Obtidos: RS 22,30

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 150 Rolos | Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm 1,0 cm. | |



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé
Objeto: Escritório e gráfica
Descrição: JUTA - JUTA

Data: 15/05/2024 09:01
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 006_2024_Conceição do Canindé
Lote/Item: 77/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 60
Unidade: Metro
UF: PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 63.511.612/0001-69 | A C S MOURA | R\$ 23,00 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 19,90

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TIJUCAS
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para a Prefeitura Municipal de Tijucas, suas Secretarias, Fundos, Fundações, Autarquias e Entes Conveniados.
Descrição: JUTA COLORIDA, LARGURA 1M JUTA COLORIDA, LARGURA 1M - JUTA COLORIDA, LARGURA 1M JUTA COLORIDA, LARGURA 1M

Data: 13/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82577636000165-1-000059-2024
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: METRO (MT)
UF: SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| 83.558.767/0001-68 | BERNARDINO INDALICIO DA SILVA EPP | R\$ 19,90 |
| *VENCEDOR* | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 24,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ROSEIRA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS NAS OFICINAS MINISTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO ESTADUAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE
Descrição: JUTA - JUTA

Data: 10/05/2024 11:50
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45212008000150-1-000742-2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: METRO
UF: SP



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0406002 1202 4
 FLS. 81
 RUB. [assinatura] Valor da Proposta Inicial

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 08.970.669/0001-18 PAULO ROBERTO DA FONSECA - PELUCIA ME
 VENCEDOR

RS 24,00

Item 50: TNT
 Preço Estimado: R\$ 3,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,66

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|----------------------|------------|
| 3.800 Metros | Tnt, cores diversas. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais RS 3,66
In: 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|--|--|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA | Data: 25/01/2024 09:00 |
| Objeto: Para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: Tnt - Tnt Gramatura: 45 G/M2, Cor: Vermelho, Largura: 1,40 | SRP: SIM |
| CatMat: 456704 - Gramatura: 45 G/M2 Cor: Vermelho Largura: 1,40 M | Identificação: NºPregão: 1422023 / UASG: 984683 |
| | Lote/Item: /401 |
| | Ata: Link Ata |
| | Adjudicação: 09/02/2024 16:01 |
| | Homologação: 20/02/2024 09:48 |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 460 |
| | Unidade: Unidade |
| | UF: MG |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 18.343.089/0001-54 | SUPER COMERCIAL APOLO LTDA | RS 1,28 |
| 47.529.693/0001-78 | ATLAS MIX SOLUCOES OFFICE LTDA | RS 2,26 |
| 21.306.927/0001-24 | JOSE LINO ALVES FERREIRA JUNIOR 08455200677 | RS 3,50 |
| 30.735.649/0001-11 | RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI | RS 3,60 |
| 03.218.455/0001-76 | J.A. DISTRIBUIDORA LTDA | RS 3,66 |
| *VENCEDOR* | | |
| 31.486.195/0001-55 | ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | RS 3,66 |
| 31.604.207/0001-07 | ANA PAULA MARQUES SILVA 11912887657 | RS 3,66 |
| 20.267.071/0001-62 | M & C VAREJO LTDA | RS 3,66 |
| 05.383.313/0001-90 | NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA | RS 7,32 |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais RS 3,66
In: 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Objeto: Para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: Tnt - Tnt Gramatura: 45 G/M2, Cor: Amarelo, Largura: 1,40
CatMat: 456763 - Gramatura: 45 G/M2 | Cor: Amarelo | Largura: 1,40 M

Data: 25/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1422023 / UASG:984683
Lote/Item: /396
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 09/02/2024 16:01
Homologação: 20/02/2024 09:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 450
Unidade: Unidade
UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 18.343.089/0001-54 | SUPER COMERCIAL APOLO LTDA | RS 1,28 |
| 47.529.693/0001-78 | ATLAS MIX SOLUCOES OFFICE LTDA | RS 2,26 |
| 21.306.927/0001-24 | JOSE LINO ALVES FERREIRA JUNIOR 08455200677 | RS 3,50 |
| 30.735.649/0001-11 | RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI | RS 3,60 |
| 03.218.455/0001-76 | J.A. DISTRIBUIDORA LTDA. | RS 3,66 |
| *VENCEDOR* | | |
| 31.486.195/0001-55 | ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | RS 3,66 |
| 31.604.207/0001-07 | ANA PAULA MARQUES SILVA 11912887657 | RS 3,66 |
| 20.267.071/0001-62 | M & C VAREJO LTDA | RS 3,66 |
| 05.383.313/0001-90 | NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA | RS 7,32 |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **RS 3,66**

Inc. I, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Objeto: Para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: Tnt - Tnt Gramatura: 50 G/M2, Cor: Variada
CatMat: 611692 - Gramatura: 50 G/M2 | Cor: Variada

Data: 25/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1422023 / UASG:984683
Lote/Item: /398
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 09/02/2024 16:01
Homologação: 20/02/2024 09:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 390
Unidade: Unidade
UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 18.343.089/0001-54 | SUPER COMERCIAL APOLO LTDA | RS 1,28 |
| 47.529.693/0001-78 | ATLAS MIX SOLUCOES OFFICE LTDA | RS 2,26 |
| 21.306.927/0001-24 | JOSE LINO ALVES FERREIRA JUNIOR 08455200677 | RS 3,50 |
| 30.735.649/0001-11 | RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI | RS 3,60 |
| 03.218.455/0001-76 | J.A. DISTRIBUIDORA LTDA. | RS 3,66 |
| *VENCEDOR* | | |
| 31.486.195/0001-55 | ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | RS 3,66 |
| 31.604.207/0001-07 | ANA PAULA MARQUES SILVA 11912887657 | RS 3,66 |
| 20.267.071/0001-62 | M & C VAREJO LTDA | RS 3,66 |



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

05.383.313/0001-90

NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA

RS 7,32

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 040600012024 |
| FLS. | 83 |
| RUB. | |



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

| | |
|---|---|
| 1 - Prefeitura Municipal de Itaporanga/SP 177.223.110.33:5656/transparencia/ | Data: 06/06/2024 17:33:07 Acessar a fonte aqui |
| 2 - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP 177.39.83.121:8079/transparencia/ | Data: 07/06/2024 16:42:06 Acessar a fonte aqui |
| 3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 | Data: 10/05/2024 15:29:32 Acessar a fonte aqui |
| 4 - Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS gestaofin.treslagoas.ms.gov.br:8079/transparencia/ | Data: 27/05/2024 12:28:21 Acessar a fonte aqui |
| 5 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 | Data: 04/04/2024 14:47:44 Acessar a fonte aqui |
| 6 - Prefeitura Municipal de Panorama/SP 186.208.139.88:8079/transparencia/ | Data: 07/06/2024 16:27:52 Acessar a fonte aqui |
| 7 - Prefeitura Municipal de Turvo/PR turvopr.equiplano.com.br:7069/transparencia/licitacoes | Data: 07/06/2024 16:23:51 Acessar a fonte aqui |
| 8 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br | Data: 07/06/2024 17:32:18 Acessar a fonte aqui |
| 9 - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT 177.190.246.24:8079/transparencia/ | Data: 11/04/2024 15:28:04 Acessar a fonte aqui |
| 10 - Prefeitura Municipal de Araguainha/MT transparencia.araguainha.mt.gov.br:8079/transparencia/ | Data: 07/06/2024 08:49:00 Acessar a fonte aqui |
| 11 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br | Data: 17/05/2024 11:46:52 Acessar a fonte aqui |
| 12 - Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul/PR alvoradapr.equiplano.com.br:7350/transparencia/licitacoes | Data: 07/06/2024 14:39:47 Acessar a fonte aqui |
| 13 - Prefeitura Municipal de Selvíria/MS 168.194.200.206:5656/transparencia/ | Data: 07/06/2024 16:41:10 Acessar a fonte aqui |
| 14 - Compras BR https://comprasbr.com.br/ | Data: 07/06/2024 14:23:54 Acessar a fonte aqui |
| 15 - Prefeitura Municipal de Cândói/PR candoi.pr.equiplano.com.br:7007/transparencia/licitacoes | Data: 07/06/2024 09:09:34 Acessar a fonte aqui |
| 16 - Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN 168.194.178.13:8079/Transparencia/ | Data: 17/05/2024 11:45:52 Acessar a fonte aqui |
| 17 - Baurisul www.baurisul.com.br | Data: 07/06/2024 14:19:04 Acessar a fonte aqui |
| 18 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br | Data: 14/03/2024 14:33:07 Acessar a fonte aqui |
| 19 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br | Data: 07/06/2024 11:24:26 Acessar a fonte aqui |
| 20 - Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS sistemaspmgv.no-ip.info:8085/pronimtb/index.asp?acao=I&item=2 | Data: 07/06/2024 16:35:41 Acessar a fonte aqui |



21 - Prefeitura Municipal de Dracena/SP
portal.dracena.sp.gov.br:8079/transparencia/

22 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

23 - Prefeitura Municipal de Jaciara/MT
intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/transparencia/

24 - Prefeitura Municipal de Redenção/PA
scpiredencaopa.defiorilli.com.br:879/transparencia/


25 - Prefeitura Municipal de Xangri-lá/RS
xangrila.msgestaopublica.com.br:8079/transparencia/

26 - Bolsa Eletrônica de Compras
www.bec.sp.gov.br

27 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

28 - Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba/SP
servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/transparencia/

29 - Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista/SP
77.93.80.138:8079/transparencia/

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406002/2024
FLS. 85
RUB. 

Data: 07/06/2024 12:07:06
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 08/05/2024 11:35:36
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 29/05/2024 14:36:28
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 07/06/2024 14:24:00
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 07/06/2024 08:47:10
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 26/03/2024 16:45:52
Acessar a fonte [aqui](#)

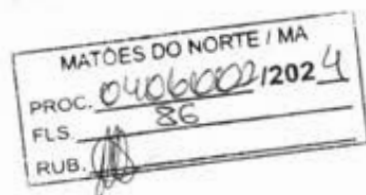
Data: 22/05/2024 10:03:50
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 17/05/2024 16:25:01
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 07/06/2024 10:06:13
Acessar a fonte [aqui](#)



Anexo 1



O que você está procurando?

BUSCAR

BLOG GISMAC



VIDRILHOS & MIÇANGAS

CHATONS

CRISTAIS & STRASS

PAETÉS & LANTEJOLAS

PEROLADOS

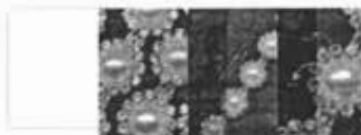
CONTAS

NATURAIS

FERRAMENTAS

AVIAMENTOS

HOME / CRISTAIS & STRASS / STRASS EM METRO / STRASS EM METRO ESPECIAL MARGARIDA REF4160 - 1 METRO



STRASS EM METRO ESPECIAL MARGARIDA REF4160 - 1 METRO

COD. 025822

SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR



COMPARTILHE

R\$ 39,90

em até 1x de R\$ 39,90 sem juros

R\$ 38,70 com 3% de desconto à vista no PIX

- 1 +

COMPRAR

CEP DE ENTREGA

CALCULE

?

Ficha técnica

- Material da pedra: Vidro + Meia Pérola
- Cor: Prata + Branco Perolado
- Tamanho: Mescla - ss6,5 (aproximadamente 2mm) + meia pérola 8mm
- 1 metro (colocar a quantidade de metros que deseja, o valor é referente à um (1) metro)
- Marca: Importado
- Procedência: China
- Validade: Indeterminada

orientação ao cliente

Devido a enorme variedade de aplicação dos produtos aqui adquiridos, é importante que o cliente faça testes de utilização, resistência, avagem antes da aplicação definitiva dos produtos.

Utilizamos cookies para melhorar ao máximo sua experiência em nosso site. Consulte nossa [Política de Privacidade](#)

OK, ENTENDI

is pode variar de acordo com a configuração de cada em possuir diversas remessas, o que pode ocasionar alidade entre elas. Por isso, caso o cliente tenha remessa específica, esta deve ser informada ANTES o pedido, para que seja possível confirmar a



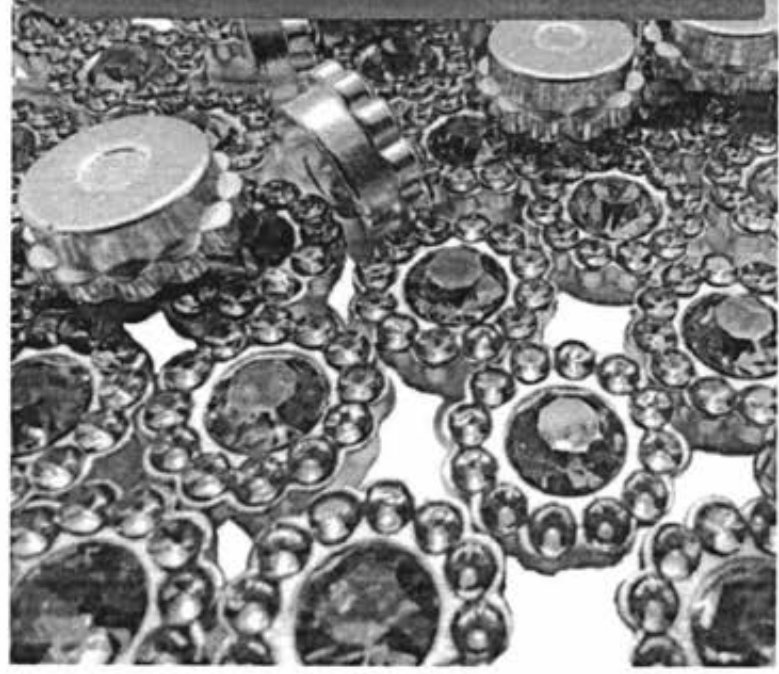
BLACK vem aí descontos de
Magalu

Busca no Magalu

Ver ofertas para minha região

magalu > Acessórios > Patchwork

Boas vindas! Qual a sua localização?
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete e muito mais.
Preencher



1 de 7

Strass de rebitar 10mm Micro strass

★★★★★



Cor: Dourado



R\$ 39,91 no Pix

Vendido por **Vtc Aviamentos**

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 39,91
1xR\$ 39,91

Calcular frete e prazo

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

Devolução gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

COMPRAR AGORA

Anexo 3

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0406002/2024
FLS. 23
RUB.



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Ofertas por

Digite seu endereço Categorias > Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entrar

Também pode te interessar: transfer strass termocolante - strass termocolante - strass termocolante para roupa - pedras de strass

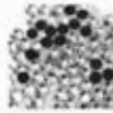
Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde



Strass Hotfix Tamanho 3mm, Incolor Kit 1000 Unidades

R\$ 19⁹⁰
Full



Strass Hotfix 5mm Importado

R\$ 45⁹⁰
3x R\$ 15,30 sem juro
Full

Arte, Papelaria e Armarinho > Artigos de Armarinho > Lantejoulas > Strass

Vender



Novo | +1000 vendidos

MAIS VENDIDO 2º em Lantejoulas

Strass Hotfix Termo 3mm Kit 4000 Pedr Cristal

R\$ 34⁹⁰

Pague parcelado sem juro
VISA

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e a
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível
Armacenado e enviado pelo

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao ca

Vendido por KOLALÁ
MercadoLider | +5mil vendas

Compra Garantida, recebe
esperando ou devolvemos

Vendido por KOLALÁ

MercadoLider
É um dos melhores do site!

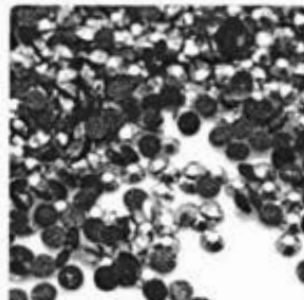
+5mil

Produtos relacionados

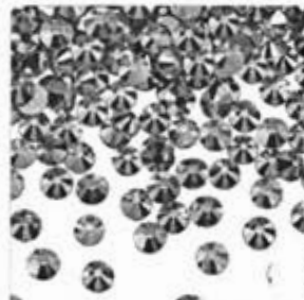
Fatorado



R\$ 69³⁰
em 12x R\$ 6,74



R\$ 13⁶¹
em 12x R\$ 1,32



R\$ 34⁷⁰
em 3x R\$ 11,57 sem juros

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 04060002024
FLS. 89
RUB.

Digite seu endereço Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato Crie a sua conta Entrar

Também pode te interessar: [aplique para roupas](#) - [strass para roupa](#) - [adesivo termocolante](#) - [adesivo termocolante para roupas](#)

Mais ações que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço
inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Mais tarde

Kit 10 Aplique Roupas Patch Bordado Strass Feltro Borboleta
R\$ 32
3x R\$ 10,67 sem juros

Kit 5 Adesivo Roupas Termo Estrela
R\$ 29
2x R\$ 14,50 sem juro

Arte, Papelaria e Armarinho > Artigos de Armarinho > Etiquetas de Tecido > Strass > Strass Adesivo Vender



Novo +100 vendidos

Kit 4 Fitas Stras Ade Roupas Aplique Tern Corren

R\$ 32
em 3x R\$ 10⁶⁷ sem juros
Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e a
Calcular o prazo de entrega

Modelos: **Modelo 8**

Modelo 8

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade**

Frete grátis comprando 3 ou mais

Vendido por **CIDAGORISCH**
MercadoLíder +5mil vendas

Devolução grátis. Você tem data de recebimento.

Compra Garantida, recebe esperando ou devolvemos.

Produtos relacionados

~~R\$ 44,99~~
R\$ 34¹⁹ 24% OFF
em 3x R\$ 11,40 sem juros

~~R\$ 59,99~~
R\$ 33⁵⁹ 44% OFF
em 3x R\$ 11,20 sem juros

R\$ 69⁹⁰
em 3x R\$ 23,30 sem juros
Etiqueta Aplique Tag

Vendido por **CIDAGORISCH**

Anexo 5

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 040600212024
FLS. 90
RUB.



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Participa uma viagem

📍 Digite seu endereço Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

[Crie a sua conta](#) [Entrar](#)

Mais opções que podem te interessar

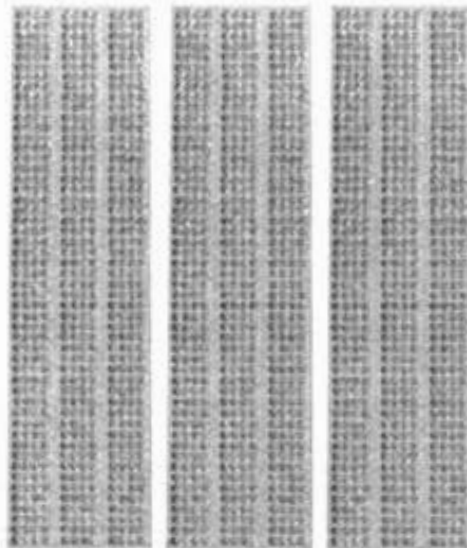
Confira o envio para o seu endereço
inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

R\$ 25⁹⁹
\$ FULL

R\$ 34⁹⁹ 42% OFF
\$ FULL

Arte, Papelaria e Armarinho > Artigos de Armarinho > Peças para Bijuterias > Miçangas

[Vender](#)



Novo +5 vendidos

3 Cartelas Strass 4c Tridimensional 3mm Customização Arte

R\$ 34

Pague parcelado sem juros
VISA

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e [Calcular o prazo de entrega](#)

Estoque disponível
Armazenado e enviado pelo

Quantidade: **1 unidade**

Vendido por SHOP_PARADISE
MercadoLider +5mil vendas

Compra Garantida, recebe esperando ou devolvemos

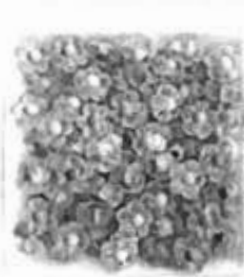
Vendido por SHOP_P

MercadoLider

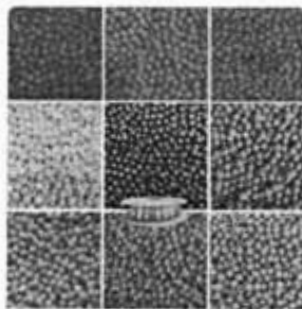
+5mil
Vendas concluídas [Oferecer](#)

Produtos relacionados

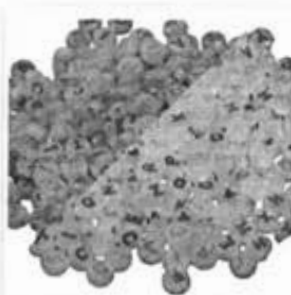
Patronizado



~~R\$ 23,40~~
R\$ 18⁰⁵ 21% OFF
em 12x R\$ 1,75
\$ FULL



~~R\$ 40,00~~
R\$ 35⁶⁶ 13% OFF
em 12x R\$ 3,46
\$ FULL



~~R\$ 27,50~~
R\$ 18⁹⁹ 31% OFF
em 12x R\$ 1,84
\$ FULL



Seja bem-vindo(a). Faça login

Quem Somos Mini

o que você procura?



- HOME
- PROMOÇÕES
- TECIDOS INVERNO
- KITS DE TRICOLINE
- TRICOLINE ESTAMPADA
- TRICOLINE LISA
- TRICOLINE POR TONALIDADE
- TECIDOS DECORAÇÃO
- TECIDOS CONFEÇÃO
- TECIDOS ARTESANATO
- TECIDOS MALHAS
- ACESSÓRIOS
- AVIAMENTOS
- LANÇAMENTOS
- 1 CENTAVO
- ATACADO

HOMÉ / TECIDOS MALHAS / TENSIONADA / TECIDO MALHA TENSIONADA ROXA



TECIDO MALHA TENSIONADA ROXA

Sku: RET7521
 Categoria: Tensionada, Tecidos Confeção, Tecidos Malhas
 Marca: Malú Tecidos

Seja o primeiro a avaliar!

Unidade: Metros

- 0,50 + METROS

por R\$ 6,98

a vista R\$ 6,63 economize 5% no Pix
 ou em 2x de R\$ 3,49
 Ver parcelas +



Frete e Prazo

Simule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região:



Adicionar aos Favoritos | Recomendar produto

Compartilhar 0 | Curtir 0 | Postar | Save

DESCRIÇÃO DO PRODUTO



Tecido Inteiro:

Você pode comprar o tecido de forma fracionada. A medida que você selecionar, será enviada de forma inteira e sem cortes.
 A Malha Tensionada possui 1,60m de largura.

Fotos Reais:

Todas as imagens de nossos tecidos são fotos reais tiradas em nosso estúdio. Mas ainda assim, pedimos muita atenção, pois dependendo do monitor ou tela podem variar.

Segurança:

A Malú Tecidos é uma loja real, localizada na região central de Porto Alegre, conforme você pode conferir. Na Malú Tecidos você pode comprar tecidos na internet sem preocupações, possuímos canais de atendimento todos os dias.



malharia

Home / MALHAS / Helanquinha (Tensionado) - 1,80mt largura



Helanquinha (Tensionado) - 1,80mt largura

REF: 35657 MARCA: TWR MALHARIA

☆☆☆☆
Seja o primeiro a opinar

Cor:
pink

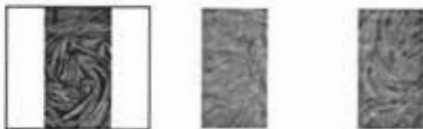
R\$ 15,90
ou 1x de R\$ 15,90 Sem juros Cartão Hiper - Vindi

Produto com desconto progressivo
Compra acima de 10 M e ganhe preço de atacado

1

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega



[Descrição Geral](#) [Formas de Pagamento](#) [Avaliações](#)

Especificações do Tecido:

As malhas tensionadas são malhas elásticas 100% Poliéster também conhecidas popularmente como helanquinha. Com excelente custo benefício e muito utilizada na decoração de festas e eventos, a malha é versátil e pode ser utilizada também para

- Rebaixamento de teto
- Divisória de ambientes
- Revestimentos de paredes
- Criação de formas Geométricas (triângulos, quadrados, retângulos)
- Capas para veículos
- Tendas e coberturas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

| |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 0406001/2024 |
| 93 |
| PUB. |

**INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA
ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Por meio do DFD nº 0406001/2024 da Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer atesta a necessidade da Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, fundamentando-se no Art. 54, § 1º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

No intuito de que seja apresentado estudo técnico preliminar e realizada a análise de riscos, se for o caso, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. Ronielson de Sousa Portela - (Coordenador de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer), Integrante Requisitante;
- II. Carlos Gabriel Brandão Barbosa – (Assistente Técnico), Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC para providências necessárias e comunica-se os integrantes, nos termos do Decreto Municipal nº 071/2023.

Matões do Norte – MA, 07 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Estudo Técnico Preliminar – ETP

1 – Objeto:

1.1 Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para a Dispensa de Licitação.

A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

2 – Requisitos da Contratação:

2.1 Ambas as partes deverão cumprir com todas as obrigações constantes no termo de referência, e a contratada deverá também atender todas as especificações de sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratado. Ademais, a contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações, e o Decreto Municipal nº 071/2024 que regulamenta os procedimentos de Dispensa de Licitação no âmbito municipal.

3 - Necessidade da Contratação:

3.1 Considerando a relevância cultural das festividades juninas para os Estados nordestinos, a presente aquisição tem o objetivo de garantir a aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

3.2 É necessário ressaltar, que a aquisição tem o objetivo de garantir a aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, se faz necessária pois que, a tradicional festa junina neste Município, atrai número significativo de turistas, que movimentam com significativa relevância a economia local. Nesse contexto, a ornamentação do parque folclórico, afigura-se como elemento indispensável ao contexto cultural da época.

4 - Resultados almejados

4.1 Espera-se que a aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, garantindo a continuidade dos serviços, a transparência e a eficiência operacional.



4.2. Satisfação do Público Atendido: A melhoria da qualidade dos espaços públicos, a valorização da cultura local e a realização de eventos que contribuem para a satisfação e o bem-estar dos da população.

4.3. Fortalecimento da Imagem Institucional: O investimento em ações culturais e de melhoria do ambiente urbano contribui para fortalecer a imagem institucional da Prefeitura Municipal de Matões, demonstrando o compromisso com o desenvolvimento social, cultural e econômico.

4.5 Os resultados culminam no atendimento da necessidade manter as tradições das festividades juninas, fomentando o comércio local e o turismo, de forma a motivar a cultura e a economia local e das cidades circunvizinhas.

5 - ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

5.1 A estimativa das quantidades necessárias para a aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

5.2 Os preços estimados foram encontrados através de consulta em dados de pesquisa e mídia especializada através de cotações realizadas no Banco de Preços no setor de compras do município.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT |
|------|---|------|-------|
| 1 | Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Características: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas. | UND | 100 |
| 2 | Chapéu de palha masculino, tipo caipira desfiado. | UND | 100 |
| 3 | Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor dourado. | UND | 30 |
| 4 | Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor prata. | UND | 30 |
| 5 | Fio de strass bobina com 100m x 8mm/ cor prata. | UND | 30 |
| 6 | Adesivos strass cartela/ 0,6mm/ cor prata. | UND | 15 |
| 7 | Corda sisal rolo com 60m x 2mm | ROLO | 15 |
| 8 | Corda sisal rolo com 60m x 4mm | ROLO | 15 |
| 9 | Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor prata. | PCT | 30 |
| 10 | Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado. | UND | 30 |
| 11 | Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata. | UND | 30 |



| | | | |
|----|--|-------|----|
| 12 | Lantejola pacote com 50g x 4mm/ cor dourado. | PCT | 30 |
| 13 | Lantejola pacote com 50g x 4mm/ cor prata. | PCT | 30 |
| 14 | Lantejola de flor pacote com 500g/ de 8mm / cor prata | PCT | 30 |
| 15 | Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas | PCT | 30 |
| 16 | Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas. | UND | 20 |
| 17 | Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas. | UND | 20 |
| 18 | Fita de renda bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas. | UND | 20 |
| 19 | Fita de renda bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas. | UND | 20 |
| 20 | Folha de eva, com glitter tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cores diversas. | UND | 30 |
| 21 | Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto. | UND | 30 |
| 22 | Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas. | UND | 10 |
| 23 | Tesoura escolar tamanho 10,8 cm/ cores diversas. | UND | 10 |
| 24 | Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt. | UND | 10 |
| 25 | Pistola de cola quente tamanho pequena / 80w /bivolt. | UND | 5 |
| 26 | Bastão de cola quente pacote de 1kg/ grosso 1,2mm x 300mm | PCT | 10 |
| 27 | Bastão de cola quente pacote de 1kg/ fino 7mmx 30cm | PCT | 10 |
| 28 | Cola branca tamanho 1l | UND | 5 |
| 29 | Cola isopor tamanho 1l | UND | 10 |
| 30 | Cola de contato (sapateiro), tamanho 230ml x 195g. | UND | 30 |
| 31 | Cola instantânea. Tamanho 20g | UND | 5 |
| 32 | Cola de silicone (artesanato), tamanho 60ml x 48g. | UND | 10 |
| 33 | Fita transparente tamanho 45mmx 45m. | ROLO | 10 |
| 34 | Fita dupla face tamanho 12mm x 2m. | ROLO | 10 |
| 35 | Fita gomada rolo de 45m x 7cm. | ROLO | 10 |
| 36 | Fita plástico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros. | ROLO | 5 |
| 37 | Alfinete com cabeça número 28/ caixa com 50 unid. | CAIXA | 20 |
| 38 | Quibane, 60 cm de diâmetro. | UND | 10 |
| 39 | Estilete profissional lâmina 18mm | UND | 20 |



| | | | |
|----|---|------|------|
| 40 | Renda cores diversas. | MT | 25 |
| 41 | Chita floral cores diversas. | MT | 300 |
| 42 | Tule cores diversas. | MT | 100 |
| 43 | Veludo cores diversas. | MT | 100 |
| 44 | Organza cores diversas. | MT | 200 |
| 45 | Tecido de paetê, cores diversas. | MT | 100 |
| 46 | Matelassê (2cm) cores diversas. | MT | 120 |
| 47 | Chita xadrez, cores diversas. | MT | 300 |
| 48 | Malha tensionada cores diversas. | MT | 300 |
| 49 | Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm 1,0 cm. | ROLO | 150 |
| 50 | Tnt, cores diversas. | MT | 3800 |

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Conforme pesquisa de mercado realizada, utilizando os parâmetros Decreto Municipal 071/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, priorizada a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente. Foram utilizadas contratações similares pela administração pública.

6.2 No levantamento de mercado realizado, identificou-se duas soluções aptas a serem seguidos.

6.3 Diante disso, a alternativa viável e mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, será a adoção de procedimento licitatório ou dispensa de licitação com disputa em razão do valor estimado enquadrar-se no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, desde que privilegie a competição entre os potenciais prestadores de serviço.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Estima-se que o valor total da contratação será R\$ 59.758,55 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta oito reais e cinquenta e cinco centavos). Conforme levantamento de contratações similares pela administração pública.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-------|----------------|--------------|
| 1 | Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Características: 90% | UND | 100 | R\$ 14,82 | R\$ 1.482,00 |



| | | | | | |
|----|--|------|-----|-----------|--------------|
| | palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas. | | | | |
| 2 | Chapéu de palha masculino, tipo caipira desfiado. | UND | 100 | R\$ 14,82 | R\$ 1.482,00 |
| 3 | Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor dourado. | UND | 30 | R\$ 14,05 | R\$ 421,50 |
| 4 | Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor prata. | UND | 30 | R\$ 14,05 | R\$ 421,50 |
| 5 | Fio de strass bobina com 100m x 8mm/ cor prata. | UND | 30 | R\$ 39,27 | R\$ 1.178,10 |
| 6 | Adesivos strass cartela/ 0,6mm/ cor prata. | UND | 15 | R\$ 33,63 | R\$ 504,45 |
| 7 | Corda sisal rolo com 60m x 2mm | ROLO | 15 | R\$ 36,13 | R\$ 541,95 |
| 8 | Corda sisal rolo com 60m x 4mm | ROLO | 15 | R\$ 35,72 | R\$ 535,80 |
| 9 | Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor prata. | PCT | 30 | R\$ 20,17 | R\$ 605,10 |
| 10 | Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado. | UND | 30 | R\$ 16,15 | R\$ 484,50 |
| 11 | Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata. | UND | 30 | R\$ 16,15 | R\$ 484,50 |
| 12 | Lantejoulas pacote com 50g x 4mm/ cor dourado. | PCT | 30 | R\$ 17,69 | R\$ 530,70 |
| 13 | Lantejoulas pacote com 50g x 4mm/ cor prata. | PCT | 30 | R\$ 15,61 | R\$ 468,30 |
| 14 | Lantejoulas de flor pacote com 500g/ de 8mm / cor prata | PCT | 30 | R\$ 17,75 | R\$ 532,50 |
| 15 | Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas | PCT | 30 | R\$ 26,04 | R\$ 781,20 |
| 16 | Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas. | UND | 20 | R\$ 16,36 | R\$ 327,20 |
| 17 | Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas. | UND | 20 | R\$ 18,19 | R\$ 363,80 |
| 18 | Fita de renda bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas. | UND | 20 | R\$ 15,56 | R\$ 311,20 |
| 19 | Fita de renda bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas. | UND | 20 | R\$ 15,13 | R\$ 302,60 |
| 20 | Folha de eva, com glitter tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cores diversas. | UND | 30 | R\$ 24,81 | R\$ 744,30 |
| 21 | Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto. | UND | 30 | R\$ 21,47 | R\$ 644,10 |
| 22 | Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas. | UND | 10 | R\$ 16,52 | R\$ 165,20 |
| 23 | Tesoura escolar tamanho 10,8 cm/ cores diversas. | UND | 10 | R\$ 17,36 | R\$ 173,60 |

| | | | | | |
|----|---|-------|------|-----------|---------------|
| 24 | Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt. | UND | 10 | R\$ 35,31 | R\$ 353,10 |
| 25 | Pistola de cola quente tamanho pequena / 80w /bivolt. | UND | 5 | R\$ 29,47 | R\$ 147,35 |
| 26 | Bastão de cola quente pacote de 1kg/grosso 1,2mm x 300mm | PCT | 10 | R\$ 33,82 | R\$ 338,20 |
| 27 | Bastão de cola quente pacote de 1kg/fino 7mmx 30cm | PCT | 10 | R\$ 24,27 | R\$ 242,70 |
| 28 | Cola branca tamanho 1l | UND | 5 | R\$ 25,56 | R\$ 127,80 |
| 29 | Cola isopor tamanho 1l | UND | 10 | R\$ 34,80 | R\$ 348,00 |
| 30 | Cola de contato (sapateiro), tamanho 230ml x 195g. | UND | 30 | R\$ 27,19 | R\$ 815,70 |
| 31 | Cola instantânea. Tamanho 20g | UND | 5 | R\$ 31,01 | R\$ 155,05 |
| 32 | Cola de silicone (artesanão), tamanho 60ml x 48g. | UND | 10 | R\$ 14,45 | R\$ 144,50 |
| 33 | Fita transparente tamanho 45mmx 45m. | ROLO | 10 | R\$ 12,42 | R\$ 124,20 |
| 34 | Fita dupla face tamanho 12mm x 2m. | ROLO | 10 | R\$ 11,10 | R\$ 111,00 |
| 35 | Fita gomada rolo de 45m x 7cm. | ROLO | 10 | R\$ 17,01 | R\$ 170,10 |
| 36 | Fita plástico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros. | ROLO | 5 | R\$ 15,78 | R\$ 78,90 |
| 37 | Alfinete com cabeça número 28/caixa com 50 unid. | CAIXA | 20 | R\$ 20,52 | R\$ 410,40 |
| 38 | Quibane, 60 cm de diâmetro. | UND | 10 | R\$ 31,77 | R\$ 317,70 |
| 39 | Estilete profissional lâmina 18mm | UND | 20 | R\$ 10,00 | R\$ 200,00 |
| 40 | Renda cores diversas. | MT | 25 | R\$ 10,47 | R\$ 261,75 |
| 41 | Chita floral cores diversas. | MT | 300 | R\$ 16,58 | R\$ 4.974,00 |
| 42 | Tule cores diversas. | MT | 100 | R\$ 9,12 | R\$ 912,00 |
| 43 | Veludo cores diversas. | MT | 100 | R\$ 18,83 | R\$ 1.883,00 |
| 44 | Organza cores diversas. | MT | 200 | R\$ 12,50 | R\$ 2.500,00 |
| 45 | Tecido de paetê, cores diversas. | MT | 100 | R\$ 31,90 | R\$ 3.190,00 |
| 46 | Matelassê (2cm) cores diversas. | MT | 120 | R\$ 18,55 | R\$ 2.226,00 |
| 47 | Chita xadrez, cores diversas. | MT | 300 | R\$ 14,38 | R\$ 4.314,00 |
| 48 | Malha tensionada cores diversas. | MT | 300 | R\$ 15,58 | R\$ 4.674,00 |
| 49 | Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm 1,0 cm. | ROLO | 150 | R\$ 22,30 | R\$ 3.345,00 |
| 50 | Tnt, cores diversas. | MT | 3800 | R\$ 3,66 | R\$ 13.908,00 |



8. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA E DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer busca adquirir materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

8.2 A solução consistirá na contratação de uma empresa para o fornecimento materiais e adereços destinados a ornamentação, sendo essencial seguir um processo bem estruturado. Isso inclui quantidades, estilos, temas e outros requisitos específicos.

8.3 Vislumbra-se, um resultado positivo obtido no final do processo, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade dos produtos, a sustentabilidade e a capacidade da empresa em atender às necessidades do município.

8.4. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, a solução escolhida e a ser adotada pelo município é a única solução existente. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

9 - VIGÊNCIA:

9.1 A contratação terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, conforme art. 106 c/c art. 107 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

10 - PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Quando esta Administração Pública concluiu pela necessidade de instauração deste Procedimento Licitatório, verificou a possibilidade técnica e econômica de dividir o objeto em vários itens, pela descrição e correlacionando-os pelas características dos itens, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Esta equipe de planejamento não identificou nenhuma contratação correlata/interdependente a esta contratação.

12 - RISCOS DA CONTRATAÇÃO

12.1 A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.



13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

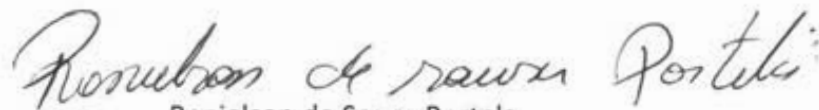
13.1 A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

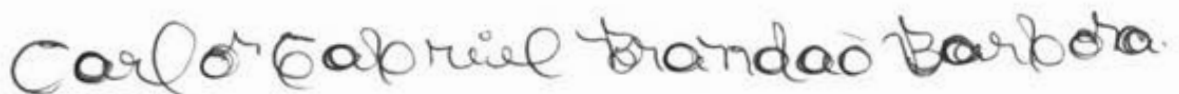
Justificativa: Diante das possibilidades evidenciadas neste ETP, a presente contratação se mostrou ser a alternativa mais adequada às necessidades do órgão, por ter se mostrado, tanto tecnicamente quanto financeiramente, ser a mais eficaz no atendimento ao interesse da instituição e ao interesse público.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

Matões do Norte/MA, 07 de junho de 2024.



Ronielson de Sousa Portela
Coordenador de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
Integrante Requisitante



Carlos Gabriel Brandão Barbosa
Assistente Técnico
Integrante Técnico

DESPACHO

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 / 2024 |
| FLS. | 102 |
| RUB. | |

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentária

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, no valor Estimado é de R\$ 59.758,55 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta oito reais e cinquenta e cinco centavos). Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário para procedermos à continuidade do Processo Licitatório, conforme documentos constantes nos autos.

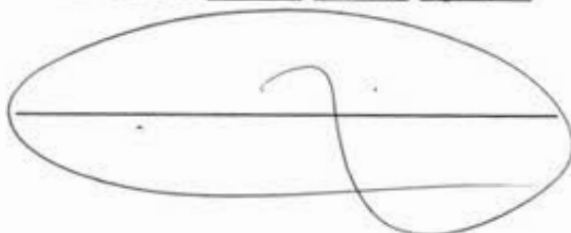
Matões do Norte - MA, 07 de junho de 2024.

Atenciosamente,



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RECEBIDO EM: 07 / 06 / 24



A Ilma. Sr.º
Domingos Araújo Casa Nova
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Matões do Norte - MA

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 / 2024 |
| FLS. | 103 |
| RUB. | |

Prezada Senhora,

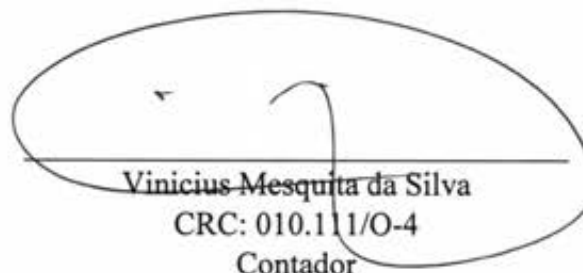
Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 236/2023, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2024, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer
UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 13 392 0008
PROJ. ATIVIDADE: 2.029 Manut. das Atividades/Festividades Culturais
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão,
10 de junho de 2024.



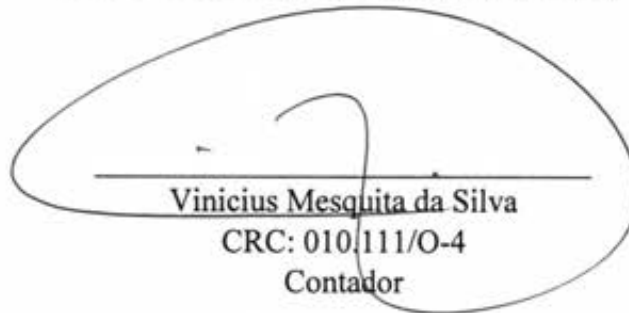
Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406003/2024 |
| FLS. | 104 |
| RUB. | |

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para a Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 1,42% no elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Matões do Norte/MA, 10 de junho de 2024



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 / 2024 |
| FLS. | 105 |
| RUB. | |

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, DOMINGOS ARAÚJO CASA NOVA, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer
UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008
PROJ. ATIVIDADE: 2.029 Manut. das Atividades/Festividades Culturais
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 59.758,55 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Matões do Norte - MA, 10 de junho de 2024



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

| |
|----------------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. <u>000002</u> / 2024 |
| FLS. <u>106</u> |
| RUB. <u>110</u> |

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Matões do Norte - MA, 10 de junho de 2024



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 / 2024 |
| FLS. | 107 |
| RUB. | |

Memorando

Matões do Norte - MA, 10 de junho de 2024.

Ilmo. Sr.
Raimundo Daniel dos Santos Lima
Chefe do Setor de Compras/Serviços
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

Assunto: Elaboração de termo de referência

Prezado Sr.

Pelo presente, após análise do Estudo Técnico Preliminar, e considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas, encaminho os autos do processo nº 0406002/2024, Documento de Formalização de Demanda juntamente com Estudo Técnico Preliminar com a escolha da solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para elaboração do termo de referência. O termo de referência deverá conter requisitos necessários com todos os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º e § 1º do art. 40. da Lei Federal 14.133/21, além das informações adicionais para melhor definição do objeto, como informações a respeito de dotações orçamentárias.

Encaminhem-se os autos ao órgão requisitante, para providências necessárias.

Atenciosamente,



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SETOR DE COMPRAS/SERVICOS

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0016002/2024 |
| FLS. | 108 |
| RUB. | |

Memorando

Matões do Norte/MA, em 10 de junho de 2024.

A Senhora

Marlene Serra Coelho

Secretaria Municipal de Administração e Finanças


Prezado,

Apresenta-se o Termo de Referência anexo, para aprovação e autorização com o objeto Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

O projeto consolida a avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Raimundo Daniel dos Santos Lima
Chefe do Setor de Compras/Serviços

| | |
|--------------------|------|
| MATÕES DO NORTE/MA | |
| PROJ.: | 1202 |
| FLS. | 109 |
| RUB. | |

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 Este Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando a relevância cultural das festividades juninas para os Estados nordestinos, a presente aquisição tem o objetivo de garantir a aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

2.2 É necessário ressaltar, que a aquisição tem o objetivo de garantir a aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, se faz necessária pois que, a tradicional festa junina neste Município, atrai número significativo de turistas, que movimentam com significativa relevância a economia local. Nesse contexto, a ornamentação do parque folclórico, afigura-se como elemento indispensável ao contexto cultural da época.

3 - JUSTIFICATIVA DO VALOR

3.1 Foi realizada uma pesquisa de preços no sistema Banco de Preços para comparação e comprovação dos preços de mercado para a Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, o que gerou a média de preços conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-------|----------------|--------------|
| 1 | Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Características: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas. | UND | 100 | R\$ 14,82 | R\$ 1.482,00 |
| 2 | Chapéu de palha masculino, tipo caipira desfiado. | UND | 100 | R\$ 14,82 | R\$ 1.482,00 |
| 3 | Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor dourado. | UND | 30 | R\$ 14,05 | R\$ 421,50 |
| 4 | Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor prata. | UND | 30 | R\$ 14,05 | R\$ 421,50 |

| | | | | | |
|----|--|------|----|-----------|--------------|
| 5 | Fio de strass bobina com 100m x 8mm/ cor prata. | UND | 30 | R\$ 39,27 | R\$ 1.178,10 |
| 6 | Adesivos strass cartela/ 0,6mm/ cor prata. | UND | 15 | R\$ 33,63 | R\$ 504,45 |
| 7 | Corda sisal rolo com 60m x 2mm | ROLO | 15 | R\$ 36,13 | R\$ 541,95 |
| 8 | Corda sisal rolo com 60m x 4mm | ROLO | 15 | R\$ 35,72 | R\$ 535,80 |
| 9 | Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor prata. | PCT | 30 | R\$ 20,17 | R\$ 605,10 |
| 10 | Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado. | UND | 30 | R\$ 16,15 | R\$ 484,50 |
| 11 | Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata. | UND | 30 | R\$ 16,15 | R\$ 484,50 |
| 12 | Lantejoula pacote com 50g x 4mm/ cor dourado. | PCT | 30 | R\$ 17,69 | R\$ 530,70 |
| 13 | Lantejoula pacote com 50g x 4mm/ cor prata. | PCT | 30 | R\$ 15,61 | R\$ 468,30 |
| 14 | Lantejoula de flor pacote com 500g/ de 8mm / cor prata | PCT | 30 | R\$ 17,75 | R\$ 532,50 |
| 15 | Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas | PCT | 30 | R\$ 26,04 | R\$ 781,20 |
| 16 | Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas. | UND | 20 | R\$ 16,36 | R\$ 327,20 |
| 17 | Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas. | UND | 20 | R\$ 18,19 | R\$ 363,80 |
| 18 | Fita de renda bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas. | UND | 20 | R\$ 15,56 | R\$ 311,20 |
| 19 | Fita de renda bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas. | UND | 20 | R\$ 15,13 | R\$ 302,60 |
| 20 | Folha de eva, com glitter tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cores diversas. | UND | 30 | R\$ 24,81 | R\$ 744,30 |
| 21 | Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto. | UND | 30 | R\$ 21,47 | R\$ 644,10 |
| 22 | Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas. | UND | 10 | R\$ 16,52 | R\$ 165,20 |
| 23 | Tesoura escolar tamanho 10,8 cm/ cores diversas. | UND | 10 | R\$ 17,36 | R\$ 173,60 |
| 24 | Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt. | UND | 10 | R\$ 35,31 | R\$ 353,10 |
| 25 | Pistola de cola quente tamanho pequena / 80w /bivolt. | UND | 5 | R\$ 29,47 | R\$ 147,35 |
| 26 | Bastão de cola quente pacote de 1kg/ grosso 1,2mm x 300mm | PCT | 10 | R\$ 33,82 | R\$ 338,20 |
| 27 | Bastão de cola quente pacote de 1kg/ fino 7mmx 30cm | PCT | 10 | R\$ 24,27 | R\$ 242,70 |
| 28 | Cola branca tamanho 1l | UND | 5 | R\$ 25,56 | R\$ 127,80 |
| 29 | Cola isopor tamanho 1l | UND | 10 | R\$ 34,80 | R\$ 348,00 |



| | | | | | |
|--|---|-------|------|-----------|----------------------|
| 30 | Cola de contato (sapateiro), tamanho 230ml x 195g. | UND | 30 | R\$ 27,19 | R\$ 815,70 |
| 31 | Cola instantânea. Tamanho 20g | UND | 5 | R\$ 31,01 | R\$ 155,05 |
| 32 | Cola de silicone (artesan), tamanho 60ml x 48g. | UND | 10 | R\$ 14,45 | R\$ 144,50 |
| 33 | Fita transparente tamanho 45mmx 45m. | ROLO | 10 | R\$ 12,42 | R\$ 124,20 |
| 34 | Fita dupla face tamanho 12mm x 2m. | ROLO | 10 | R\$ 11,10 | R\$ 111,00 |
| 35 | Fita gomada rolo de 45m x 7cm. | ROLO | 10 | R\$ 17,01 | R\$ 170,10 |
| 36 | Fita plástico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros. | ROLO | 5 | R\$ 15,78 | R\$ 78,90 |
| 37 | Alfinete com cabeça número 28/caixa com 50 unid. | CAIXA | 20 | R\$ 20,52 | R\$ 410,40 |
| 38 | Quibane, 60 cm de diâmetro. | UND | 10 | R\$ 31,77 | R\$ 317,70 |
| 39 | Estilete profissional lâmina 18mm | UND | 20 | R\$ 10,00 | R\$ 200,00 |
| 40 | Renda cores diversas. | MT | 25 | R\$ 10,47 | R\$ 261,75 |
| 41 | Chita floral cores diversas. | MT | 300 | R\$ 16,58 | R\$ 4.974,00 |
| 42 | Tule cores diversas. | MT | 100 | R\$ 9,12 | R\$ 912,00 |
| 43 | Veludo cores diversas. | MT | 100 | R\$ 18,83 | R\$ 1.883,00 |
| 44 | Organza cores diversas. | MT | 200 | R\$ 12,50 | R\$ 2.500,00 |
| 45 | Tecido de paetê, cores diversas. | MT | 100 | R\$ 31,90 | R\$ 3.190,00 |
| 46 | Matelassê (2cm) cores diversas. | MT | 120 | R\$ 18,55 | R\$ 2.226,00 |
| 47 | Chita xadrez, cores diversas. | MT | 300 | R\$ 14,38 | R\$ 4.314,00 |
| 48 | Malha tensionada cores diversas. | MT | 300 | R\$ 15,58 | R\$ 4.674,00 |
| 49 | Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm 1,0 cm. | ROLO | 150 | R\$ 22,30 | R\$ 3.345,00 |
| 50 | Tnt, cores diversas. | MT | 3800 | R\$ 3,66 | R\$ 13.908,00 |
| Valor Total R\$ 59.758,55 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta oito reais e cinquenta e cinco centavos). | | | | | R\$ 59.758,55 |

4. ENQUADRAMENTO:

4.1. Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, trata sobre a contratação direta através de Dispensa de Licitação.

5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo



| | |
|-------|--------------|
| PROC. | 0406007/2024 |
| FLS. | 412 |
| RUB. | |

constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

5.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

5.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

5.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$



59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

5.6. O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação da aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

7. CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato os servidores(es) indicados no Contrato pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

9.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

9.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

9.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.



| | |
|-------|--------------|
| PROC. | 0406002-1202 |
| FLS. | 444 |
| RUB. | |

9.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

9.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

9.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

10.1 Fornecer os produtos de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

10.2 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;

10.3 Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

10.4 Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

10.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os produtos recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

10.6 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na



| | | |
|-------|---------|------|
| PROC. | 0466002 | 1202 |
| FLS | 115 | |
| RUB. | | |

legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização entrega dos produtos até o seu término;

10.7 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos produtos e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

10.8– Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

10.9 Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

12. VALOR ESTIMADO

12.1. O valor estimado do presente processo é **RS 59.758,55 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme proposta de preços apresentada.

13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer
UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008
PROJ. ATIVIDADE: 2.029 Manut. das Atividades/Festividades Culturais
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

14. HABILITAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

14.1. Para o Processo de contratação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos.

- *Ato Constitutivo da Empresa;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 04060021202 u |
| FLS. | 116 |
| RUB. | |

- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Atestado de Capacidade Técnica Operacional;

Matões do Norte - MA, 10 de junho de 2024.

Raimundo Daniel dos Santos Lima
Chefe do Setor de Compras/Serviços

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002/2024 |
| FLS. | 117 |
| RUB. | |

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a realização da licitação, na modalidade Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte - MA, 10 de junho de 2024



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 / 2024 |
| FLS. | 118 |
| RUB. | |

JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 0406002/2024
Dispensa de Licitação nº 006/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

Considerando a relevância cultural das festividades juninas para os Estados nordestinos, a presente aquisição tem o objetivo de garantir a aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

É necessário ressaltar, que a aquisição tem o objetivo de garantir a aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, se faz necessária pois que, a tradicional festa junina neste Município, atrai número significativo de turistas, que movimentam com significativa relevância a economia local. Nesse contexto, a ornamentação do parque folclórico, afigura-se como elemento indispensável ao contexto cultural da época.

Fundamentação Legal

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 00060022 1202 4 |
| FLS. | 119 |
| RUB. | |

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação da aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 / 2024 |
| FLS. | 120 |
| RUB. | |

Valor dentro do Limite Estabelecido: O montante estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação da contratação em pauta.

Economia de Recursos Públicos:

A opção pela contratação direta contribui para a otimização dos recursos públicos, uma vez que dispensa os custos operacionais associados à realização de um processo licitatório formal, como publicações em jornais, prazo de contratação inferior, e demais despesas inerentes.

Razão da escolha do contratado:

O contratado será aquele que apresentar todos os documentos de habilitação exigidos no termo de referência, demonstrando sua capacidade legal, técnica e financeira para executar o objeto do contrato, e que apresente a melhor proposta.

Justificativa de preço:

Baseasse-a na proposta mais vantajosa, considerando não apenas o aspecto financeiro, mas também a qualidade dos serviços, a conformidade e a capacidade de atendimento da empresa selecionada.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de contratação direta da empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para os serviços de suporte e Locação de Sistema de Informática no Setor de Arrecadação Tributária e não Tributária, considerando o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Matões do Norte/MA, 10 de junho de 2024.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002/2024 |
| FLS. | 921 |
| RUB. | |

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente expediente, AUTORIZO a continuidade do processo de Dispensa de Licitação, na forma da lei nº. 14.133/2021, visando aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, conforme despesa constante no autos do Processo Administrativo nº 0406002/2024.

Matões do Norte - MA, 10 de junho de 2024.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002/2024 |
| FLS | 122 |
| RUB. | |

TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o Processo Administrativo nº 0406002/2024, com Documento de Formalização da Demanda datado de 04/06/2024, que deu origem ao processo de contratação direta que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Domingos Araújo Casa Nova, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o subscrevo.

1. DOS AUTOS

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de dispensa de licitação para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Documento de formalização da demanda;
- b) Pesquisa de Preços
- c) Indicação da Equipe de Planejamento para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- d) Estudo Técnico Preliminar;
- e) Solicitação de dotação orçamentária;
- f) Informações sobre a dotação orçamentária, conforme previsto;
- g) Declaração de adequação orçamentária;
- h) Termo de Referência;
- i) Justificativa;
- j) Autorização para instauração de procedimento inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

2. DO OBJETO

- DESCRIÇÃO: Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

3. DO PROCEDIMENTO ADOTADO

- PROCEDIMENTO ADOTADO: Contratação Direta, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14133/2021.

4. ESTIMATIVA DO VALOR

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 / 2024 |
| FLS. | 123 |
| RUB. | |

O valor global estimado para contratação é de R\$ 59.758,55 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta oito reais e cinquenta e cinco centavos).


5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer
UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008
PROJ. ATIVIDADE: 2.029 Manut. das Atividades/Festividades Culturais
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

O procedimento de dispensa de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e Demais Legislações Pertinentes.

Matões do Norte/MA, 10 de junho de 2024.



Domingos Araújo Casa Nova

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002/2024 |
| FLS. | 124 |
| RUB. | |

MEMORANDO

Matões do Norte - MA, 10 de junho de 2024

A Procuradoria

Senhor Procurador Adjunto,

Estamos encaminhando em anexo os autos do processo administrativo nº 0406002/2024 a essa egrégia Procuradoria jurídica, para Parecer da Dispensa de Licitação 006/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 54, § 1º da Lei de Licitações 14.133/2021, e suas alterações posteriores

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

| |
|---------------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. <u>0406002/2024</u> |
| FLS. <u>125</u> |
| RUB. <u>[assinatura]</u> |

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº ___/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

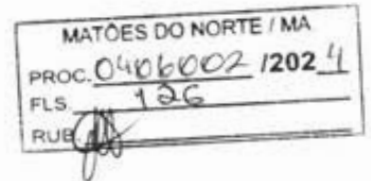
R\$ XXXXXXXXXXX

PERÍODO RECIBIMENTO DE PROPOSTAS

De XX/XX/XXXX

Até XX/XX/XXXX

MANUSCITA



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº ___/2024

“ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrita sob o nº CNPJ 01.612.831/0001-87, com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio, Centro, CEP: 65.468-000 – Matões do Norte/MA, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

| |
|---|
| DISPENSA Nº XXX/2024 PROCESSO ADM: Nº. 0406002/2024 |
| DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DATA: XX/XX/XXXX |
| ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue entre os dias XX/XX/XXXX à XX/XX/XXXX na Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, situado na rua Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000 – Matões do Norte/MA, no horário das 08:00h às 12:00h, em dias uteis ou pelo e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com |

2. OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

2.2. O valor global estimado para contratação é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxx).

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 / 2024 |
| FLS | 127 |
| DATA | |

3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o subitem 12.2 deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no item 6 deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.3. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. O impedimento de que trata o subitem 3.3.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.3.4. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.3.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS

4.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao agente de contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

4.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

4.1.1.1. A(s) Pessoa(s) ou jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail:

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 / 2024 |
| FLS. | 123 |
| RUBR. | |

cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação nº ___/2024; ou

4.1.2. POR MEIO FÍSICO:

4.1.2.1. A(s) Pessoa(s) ou jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, realizando o protocolo dos documentos no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA:

4.1.2.2. A proposta de Preços deverá conter as informações/documentos exigidos no item 4.5 deste AVISO, e os Documentos de Habilitação deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

4.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos documentos.

4.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo agente de contratação.

4.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

4.5. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

4.5.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

4.5.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

4.5.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

4.5.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

4.5.2.3 Prazo de execução do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente AVISO.

4.5.2.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.

4.5.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.

4.6. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de "MENOR PREÇO POR ITEM".

4.6.1. Havendo propostas iguais ao menor valor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

4.7. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.

4.8. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

4.9. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta dispensa de licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

4.10. O agente de contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

5.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);

5.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

5.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

5.3. Inscrição de Micro Empreendedor Individual-MEI; ou

5.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

5.5. Contrato Social de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 1202 4 |
| FLS. | 130 |
| RUB. | |

5.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.7 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

5.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

5.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

5.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

5.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.8 Qualificação econômico-financeira:

5.8.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

5.9 Qualificação técnica:

| | |
|----------------------|---------------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 1202 ⁴ |
| FLS. | 131 |
| RUB. | |

5.9.1 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto desta contratação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

5.10. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.10.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.

5.10.2. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

5.10.3 o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

5.10.4. O agente de contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

5.10.5. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, o agente de contratação considerará o proponente inabilitado.

5.10.6. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

6. DO JULGAMENTO:

6.1. Recebidos as Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, o Agente de Contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.

6.2. O Agente de Contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.

6.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes do gabinete do prefeito, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

6.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

6.5. Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406001 / 202 4 |
| FLS | 132 |
| RUB. | |

6.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de menor preço, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no projeto básico, Anexo I do Presente AVISO.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III do Presente AVISO.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer
UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008
PROJ. ATIVIDADE: 2.029 Manut. das Atividades/Festividades Culturais
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30,00 Material de Consumo

12. DO CONTRATO

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa física ou jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ou Pessoa física ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será de até 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 04060002-1202 9 |
| FLS. | 433 |
| RUB. | 00 |

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 106, 107 e 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

14.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

14.1.4. Intervir ou interromper o serviço do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

14.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

14.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

| |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 0406002 / 2024 |
| FLS. 134 |
| PUB. |

14.1.8. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

14.1.9. Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.10. Solicitar a substituição imediata dos produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

14.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço prestado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes de erros cometidos pela Contratante;

14.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com os produtos do objeto.

14.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no serviço do objeto.

14.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

14.2.1. Fornecer os produtos, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

14.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para o fornecimento dos produtos;

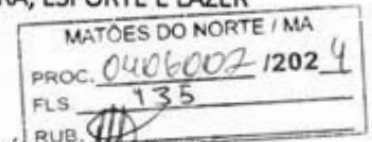
14.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos produtos fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

14.2.4. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

14.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

14.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos produtos;

14.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Fornecimentos, o fornecimento do objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;



14.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação ao fornecimento que for objeto do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

14.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

14.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

14.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

14.2.11.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

14.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

14.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

14.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

14.2.15. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

14.2.16. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

14.2.17. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

14.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

14.2.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

14.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

14.2.21. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002/2024 |
| FLS. | 136 |
| RUB. | |

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

15.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1

15.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 15.1.2 ao 15.1.7 deste AVISO.

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.8 ao 15.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 15.1.2 ao 15.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 15.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.3, e 15.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002/2024 |
| FLS. | 137 |
| RUB. | 98 |

15.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

15.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

15.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

15.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente à Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

| | |
|-------|--------------|
| PROC. | 040600212024 |
| FLS. | 138 |
| RUB. | |

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

16.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

16.3. O agente de contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

16.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pela Agente de Contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

16.5. O foro da cidade de Cantanhede/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

16.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

16.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pelo Gabinete do Prefeito de Matões do Norte/MA, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000 – Matões do Norte/MA, de segunda a sexta-feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível no sítio oficial deste órgão (<https://matoesdonorte.ma.gov.br>), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

17. ANEXOS

17.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

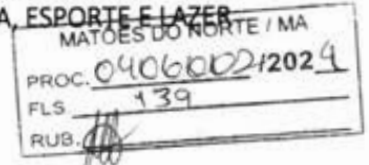
17.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

17.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.

17.1.3. Anexo III – Minuta do Contrato.

Matões do Norte/MA, em ___ de _____ de 2024.

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 Este Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando a relevância cultural das festividades juninas para os Estados nordestinos, a presente aquisição tem o objetivo de garantir a aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

2.2 É necessário ressaltar, que a aquisição tem o objetivo de garantir a aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, se faz necessária pois que, a tradicional festa junina neste Município, atrai número significativo de turistas, que movimentam com significativa relevância a economia local. Nesse contexto, a ornamentação do parque folclórico, afigura-se como elemento indispensável ao contexto cultural da época.

3 - JUSTIFICATIVA DO VALOR

3.1 Foi realizada uma pesquisa de preços no sistema Banco de Preços para comparação e comprovação dos preços de mercado para a aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, o que gerou a média de preços conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-------|----------------|--------------|
| 1 | Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Características: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas. | UND | 100 | R\$ 14,82 | R\$ 1.482,00 |
| 2 | Chapéu de palha masculino, tipo caipira desfiado. | UND | 100 | R\$ 14,82 | R\$ 1.482,00 |

| | | | | | |
|----|--|------|----|-----------|--------------|
| 3 | Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor dourado. | UND | 30 | R\$ 14,05 | R\$ 421,50 |
| 4 | Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor prata. | UND | 30 | R\$ 14,05 | R\$ 421,50 |
| 5 | Fio de strass bobina com 100m x 8mm/ cor prata. | UND | 30 | R\$ 39,27 | R\$ 1.178,10 |
| 6 | Adesivos strass cartela/ 0,6mm/ cor prata. | UND | 15 | R\$ 33,63 | R\$ 504,45 |
| 7 | Corda sisal rolo com 60m x 2mm | ROLO | 15 | R\$ 36,13 | R\$ 541,95 |
| 8 | Corda sisal rolo com 60m x 4mm | ROLO | 15 | R\$ 35,72 | R\$ 535,80 |
| 9 | Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor prata. | PCT | 30 | R\$ 20,17 | R\$ 605,10 |
| 10 | Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado. | UND | 30 | R\$ 16,15 | R\$ 484,50 |
| 11 | Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata. | UND | 30 | R\$ 16,15 | R\$ 484,50 |
| 12 | Lantejoulas pacote com 50g x 4mm/ cor dourado. | PCT | 30 | R\$ 17,69 | R\$ 530,70 |
| 13 | Lantejoulas pacote com 50g x 4mm/ cor prata. | PCT | 30 | R\$ 15,61 | R\$ 468,30 |
| 14 | Lantejoulas de flor pacote com 500g/ de 8mm / cor prata | PCT | 30 | R\$ 17,75 | R\$ 532,50 |
| 15 | Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas | PCT | 30 | R\$ 26,04 | R\$ 781,20 |
| 16 | Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas. | UND | 20 | R\$ 16,36 | R\$ 327,20 |
| 17 | Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas. | UND | 20 | R\$ 18,19 | R\$ 363,80 |
| 18 | Fita de renda bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas. | UND | 20 | R\$ 15,56 | R\$ 311,20 |
| 19 | Fita de renda bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas. | UND | 20 | R\$ 15,13 | R\$ 302,60 |
| 20 | Folha de eva, com glitter tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cores diversas. | UND | 30 | R\$ 24,81 | R\$ 744,30 |
| 21 | Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto. | UND | 30 | R\$ 21,47 | R\$ 644,10 |
| 22 | Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas. | UND | 10 | R\$ 16,52 | R\$ 165,20 |
| 23 | Tesoura escolar tamanho 10,8 cm/ cores diversas. | UND | 10 | R\$ 17,36 | R\$ 173,60 |
| 24 | Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt. | UND | 10 | R\$ 35,31 | R\$ 353,10 |
| 25 | Pistola de cola quente tamanho pequena / 80w /bivolt. | UND | 5 | R\$ 29,47 | R\$ 147,35 |
| 26 | Bastão de cola quente pacote de 1kg/ grosso 1,2mm x 300mm | PCT | 10 | R\$ 33,82 | R\$ 338,20 |

| | | | | | |
|---|---|-------|------|-----------|---------------|
| 27 | Bastão de cola quente pacote de 1kg/ fino 7mmx 30cm | PCT | 10 | R\$ 24,27 | R\$ 242,70 |
| 28 | Cola branca tamanho 1l | UND | 5 | R\$ 25,56 | R\$ 127,80 |
| 29 | Cola isopor tamanho 1l | UND | 10 | R\$ 34,80 | R\$ 348,00 |
| 30 | Cola de contato (sapateiro), tamanho 230ml x 195g. | UND | 30 | R\$ 27,19 | R\$ 815,70 |
| 31 | Cola instantânea. Tamanho 20g | UND | 5 | R\$ 31,01 | R\$ 155,05 |
| 32 | Cola de silicone (artesanato), tamanho 60ml x 48g. | UND | 10 | R\$ 14,45 | R\$ 144,50 |
| 33 | Fita transparente tamanho 45mmx 45m. | ROLO | 10 | R\$ 12,42 | R\$ 124,20 |
| 34 | Fita dupla face tamanho 12mm x 2m. | ROLO | 10 | R\$ 11,10 | R\$ 111,00 |
| 35 | Fita gomada rolo de 45m x 7cm. | ROLO | 10 | R\$ 17,01 | R\$ 170,10 |
| 36 | Fita plástico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros. | ROLO | 5 | R\$ 15,78 | R\$ 78,90 |
| 37 | Alfinete com cabeça número 28/ caixa com 50 unid. | CAIXA | 20 | R\$ 20,52 | R\$ 410,40 |
| 38 | Quibane, 60 cm de diâmetro. | UND | 10 | R\$ 31,77 | R\$ 317,70 |
| 39 | Estilete profissional lâmina 18mm | UND | 20 | R\$ 10,00 | R\$ 200,00 |
| 40 | Renda cores diversas. | MT | 25 | R\$ 10,47 | R\$ 261,75 |
| 41 | Chita floral cores diversas. | MT | 300 | R\$ 16,58 | R\$ 4.974,00 |
| 42 | Tule cores diversas. | MT | 100 | R\$ 9,12 | R\$ 912,00 |
| 43 | Veludo cores diversas. | MT | 100 | R\$ 18,83 | R\$ 1.883,00 |
| 44 | Organza cores diversas. | MT | 200 | R\$ 12,50 | R\$ 2.500,00 |
| 45 | Tecido de paetê, cores diversas. | MT | 100 | R\$ 31,90 | R\$ 3.190,00 |
| 46 | Matelassê (2cm) cores diversas. | MT | 120 | R\$ 18,55 | R\$ 2.226,00 |
| 47 | Chita xadrez, cores diversas. | MT | 300 | R\$ 14,38 | R\$ 4.314,00 |
| 48 | Malha tensionada cores diversas. | MT | 300 | R\$ 15,58 | R\$ 4.674,00 |
| 49 | Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm 1,0 cm. | ROLO | 150 | R\$ 22,30 | R\$ 3.345,00 |
| 50 | Tnt, cores diversas. | MT | 3800 | R\$ 3,66 | R\$ 13.908,00 |
| Valor Total R\$ 59.758,55 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). | | | | | R\$ 59.758,55 |

4. ENQUADRAMENTO:

4.1. Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, trata sobre a contratação direta através de Dispensa de Licitação.

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 / 2024 |
| FLS. | 142 |
| RUB. | |

5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

5.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

5.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

5.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 / 2024 |
| FLS. | 143 |
| RUB. | |

de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

5.6. O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação da aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

7. CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato os servidores(es) indicados no Contrato pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

9.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

9.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

9.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

9.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 / 2024 |
| FLS. | 944 |
| RUB. | |

9.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

9.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

9.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

10.1 Fornecer os produtos de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

10.2 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;

10.3 Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

10.4 Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

10.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os produtos recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

10.6 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização entrega dos produtos até o seu término;

10.7 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos produtos e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 / 2024 |
| FLS. | 145 |
| RUB. | 118 |

ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

10.8- Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

10.9 Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

12. VALOR ESTIMADO

12.1. O valor estimado do presente processo é R\$ 59.758,55 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme proposta de preços apresentada.

13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer
UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008
PROJ. ATIVIDADE: 2.029 Manut. das Atividades/Festividades Culturais
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

14. HABILITAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

14.1. Para o Processo de contratação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos.

- Ato Constitutivo da Empresa;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Atestado de Capacidade Técnica Operacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

| |
|---------------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. <u>0406002/2024</u> |
| FLS. <u>146</u> |
| RUB. <u>##</u> |

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

A
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Matões do Norte - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2024.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
(DDD) Telefone: (...)

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome:
Cédula de identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:
E-mail:
(DDD) Telefone: (...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

| |
|---------------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. <u>040600712024</u> |
| FLS. <u>147</u> |
| RUB. <u>[assinatura]</u> |

3. Proposta de Preços: R\$
Valor global: R\$ (.....).

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR GLOBAL |
|-----------|-----------|-----|-----|--------------|
| | | | | |
| Total R\$ | | | | |

4. Prazo de validade da proposta:

5. Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil, Agência:

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), de de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 / 2024 |
| FLS. | 448 |
| RUB. | 115 |

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2024

ANEXO III

“MINUTA DO CONTRATO”

CONTRATO Nº ____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº ____/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE E A
EMPRESA _____, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.

Por este instrumento particular, O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrita sob o nº CNPJ: 01.612.831/0001-87, com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio, Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA, neste ato representado pela Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Sr. Domingos Araújo Casa Nova, portadora do CPF nº 272.405.173-49, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediado na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº ____/2024, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0406002/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO: Constitui objeto deste contrato administrativo a Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2024.

PARAGRAFO SEGUNDO: A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DO FORNECIMENTO

A contratada deverá garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos produtos fornecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 1202 4 |
| FLS. | 129 |
| RUBR. | |

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

PARAGRAFO PRIMEIRO: Pela execução do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ (.....).

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------|------|--------|----------------|-------------|
| | | | | | |

PARAGRAFO SEGUNDO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PARAGRAFO TERCEIRO: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

PARAGRAFO QUARTO: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARAGRAFO QUINTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

PARAGRAFO SEXTO: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PARAGRAFO SÉTIMO: Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

PARAGRAFO OITAVO: Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

PARAGRAFO NONO: Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

PARAGRAFO DÉCIMO: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) / 365 = (6 / 100) / 365 = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

- Banco:
- Agência:
- Conta-corrente:

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração de Matões do Norte/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer
UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008
PROJ. ATIVIDADE: 2.029 Manut. das Atividades/Festividades Culturais
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

PARAGRAFO ÚNICO: Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

PARAGRAFO ÚNICO: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002/2024 |
| FLS. | 151 |
| RUB. | |

data de assinatura do contrato, cabendo prorrogação, nos termos dos Art. 107 e 108, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrara após a liquidação da despesa.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

Fornecer os produtos de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002/2024 |
| FLS. | 152 |
| RUB. | |

Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os produtos recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização da entrega dos produtos até o seu término;

Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

PARAGRAFO PRIMEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO SEGUNDO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PARAGRAFO QUARTO: dar causa à inexecução total do contrato;

PARAGRAFO QUINTO: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PARAGRAFO SEXTO: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

| | |
|-------|-------------|
| PROC. | 04060021202 |
| FLS | 153 |
| RUB. | |

PARAGRAFO SÉTIMO: não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PARAGRAFO OITAVO: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PARAGRAFO NONO: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO: fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1
- Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas no Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: As sanções previstas nos subitens do parágrafo décimo quarto poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 / 2024 |
| FLS. | 154 |
| RUB. | 00 |

a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Termo de Referência.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

PARAGRAFO VIGÉSIMA: Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

PARAGRAFO VIGÉSIMA PRIMEIRO: Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO VIGÉSIMA SEGUNDO: Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PARAGRAFO VIGÉSIMA TERCEIRO: A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

PARAGRAFO VIGÉSIMA QUARTO: As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

PARAGRAFO VIGÉSIMA QUINTO: Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARAGRAFO VIGÉSIMA SEXTO: Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

PARAGRAFO VIGÉSIMA SÉTIMO: A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PARAGRAFO VIGÉSIMA OITAVA: Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

PARAGRAFO VIGÉSIMA NONA: A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 / 202 4 |
| FLS. | 135 |
| RUB. | /// |

PARAGRAFO TRIGÉSIMA: O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

PARAGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO TERCEIRO: À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO QUARTO: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

PARAGRAFO ÚNICO: A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto.

PARAGRAFO TERCEIRO: O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:

PARAGRAFO ÚNICO: Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002-1202 4 |
| FLS. | 156 |
| RUB. | 116 |

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO FORO:

PARAGRAFO ÚNICO: Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Matões do Norte- MA, de de

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

| |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 0406002 / 2024 |
| FLS. 157 |
| RUB. <i>JA</i> |

SR.º DOMINGOS ARAUJO CASA NOVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0406002/2024

ORIGEM: Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

OBJETO: Contratação de uma empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

ASSUNTO: ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE.
EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL
DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75,
INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.
CONTROLE PREVENTIVO DA
LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º,
INCISO I E II E ARTIGO 74, INCISO I,
DA LEI Nº 14.133/2021.
CUMPRIMENTO DAS NORMAS E
PRINCÍPIOS NORTEADORES DA
LICITAÇÃO.

I. OBJETO DA CONSULTA

1.1. Trata-se de solicitação exarada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, acerca da Contratação de uma empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, de acordo com os documentos que integram o processo administrativo 0406002/2024, o qual requer o processamento de dispensa de licitação com fundamentos na Nova Lei de Licitações (Lei nº14.133/2021).

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.

| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0416/2022 1202 9 |
| FLS. | 158 |
| RUB. | |

II. MÉRITO DA CONSULTA

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II e o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.”

“Art. 72. O processo de contratação direta, compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - Parecer Jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos produtos, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 / 2024 |
| FLS. | 159 |
| RUB. | |

técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Conforme despacho de solicitação e autorização do Ordenador de Despesas, e considerando que o objeto requisitado é temático à atividade fim da referida Secretaria, faz-se necessário a realização da Contratação de uma empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, trazendo dessa forma a prestação de serviços.

Devidamente instruído, o processo fora remetido a Procuradoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a contratação direta de empresa para o fornecimento dos produtos ora solicitados.

Desta feita, como previsto na norma superior, a realização do certame é a regra, contudo, a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a Administração, a formalização da contratação direta, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de

| | | | |
|-------|---------|------|---|
| PROC. | 0406002 | 1202 | 4 |
| FLS. | 160 | | |
| RUB. | | | |

aquisição e serviços comuns; valor atualizado por Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Com efeito, conforme previsto na norma retrocitada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta de aquisições e serviços comuns, cujo valor seja de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) valor atualizado por Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; valor atualizado por Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta do objeto, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos produtos, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 1202 4 |
| FLS. | 161 |
| RUB. | |

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa de preços através do Sistema Banco de Preços.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que contratação a ser realizada está estimada em R\$ 58.088,35 (cinquenta e oito mil oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

| | |
|----------------------|-------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 04.06.0002 / 2024 |
| FLS. | 162 |
| RUB. | 11 |

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Entretanto, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

III. DA PUBLICIDADE DOS ATOS NO PNCP

Diante da sanção da Lei de Licitações de nº 14.133/2021, uma questão jurídica de grande relevância veio à tona, e que pode produzir importantes impactos na Administração Pública brasileira, que é: a aplicação da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações) depende da criação do Portal Nacional de Contratações Públicas?

É cediço que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é sítio eletrônico oficial destinado à: I – divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei; II – realização facultativa das contratações pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos, conforme disposto no artigo 174, da Nova Lei.

Percebemos que a Nova Lei se trata de norma geral, aplicável, por disposição expressa normativa, para todos os entes federados. Vale ressaltar que conforme disposto no §1º, do artigo 174, o PNCP será gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, que conta com a participação de representantes de todos os entes da Federação.

Desse modo, podemos concluir que, com a sanção da Lei nº 14.133/2021, o veículo oficial de divulgação dos atos relativos às licitações e contratações públicas passa a ser o Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para reforçar esse entendimento, transcrevo aqui, dentre outras referências, dois dispositivos da citada norma versando sobre a publicidade dos atos licitatórios e contratuais no PNCP. Primeira está contida no artigo 54, que assim dispõe:

| | |
|--------------------|--------|
| MATÕES DO NORTE/MA | |
| PROC. 0106002 | 1202 4 |
| FLS. 163 | |
| RUB. [assinatura] | |

"Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)".

Já a segunda, está no artigo 94. Vejamos:

"Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I – 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação; II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade. Referidas normas podem induzir a 2 conclusões distintas, ambas, claro, defensáveis, afinal, interpretação implica a busca do melhor significado, dentre os vários possíveis, de um determinado texto normativo".

Diante disso, com uma interpretação literal das normas pode, com efeito, levar à conclusão hermenêutica no sentido de que a Nova Lei só poderá ser aplicada após a implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas, haja vista que a publicidade dos editais de licitação deve ser feita no Portal, e a publicação do extrato do contrato no Portal é condição de sua eficácia.

Ademais, a eficácia de uma norma somente pode ser limitada ou contida mediante disposição expressa – ou, como defendem alguns, no mínimo implícita, o que não foi previsto na Lei.

Por fim, entendo que não parece atender o interesse público vincular a eficácia de uma lei à implementação de um banco de dados, a menos que o objeto da lei fosse unicamente a criação do referido Banco de Dados, ou que a sua aplicação dependesse materialmente dele – o que não é o caso.

Tem-se, assim, que a Lei nº 14.133/2021 é válida, vigente e eficaz, à exceção de eventuais normas que dependam de regulamentação, o que irá demandar indicação expressa.

Partindo-se da premissa de que a Lei tem vigência, e tem, como visto, e de que não se pode admitir eficácia contida ou limitada de nenhuma de suas normas sem expressa previsão também legal – ainda que implícita -, é possível deduzir conclusão no sentido da possibilidade de aplicação imediata do regime jurídico da Lei nº 14.133/2021.

| | |
|--------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE/MA | |
| PROC. | 01060002 1202 4 |
| FLS. | 164 |
| RUB. | |

O primeiro argumento em favor da eficácia imediata da Lei nova tem relação com a função do Portal Nacional de Contratações Públicas. Trata-se de um banco de dados que contém informações relevantes e indispensáveis sobre licitações e contratações públicas.

É também como visto, o veículo oficial de publicidade dos atos relativos às licitações e contratos da Administração Pública – à exceção das empresas estatais.

Ora, esta função pode ser suprida, sem qualquer prejuízo de publicidade, pelo sistema de publicidade oficial dos atos administrativos já utilizados pelo Município, normalmente, a publicação em Diário Oficial, jornal de grande circulação, Portal da Transparência e endereço eletrônico oficial do Município. A publicidade dos atos relativos a licitações e contratos pode e deve ocorrer também por meio dos sítios eletrônicos oficiais – para conferir eficiência às publicações.

Diante disso, entendo que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o princípio constitucional da publicidade.

Nem se diga que esta sistemática ensejará prejuízos ou riscos de publicidade, pois é a sistemática de que se vale a Administração Pública com fundamento na Lei revogada de nº 8.666/1993.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Quanto à minuta do Edital e minuta contratual colacionadas, a aprovamos, uma vez que se encontra em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Oportunamente, gostaríamos de salientar que o presente parecer, nesta parte, se reveste apenas de caráter opinativo, uma vez que a compulsoriedade legal de prévia análise e aprovação da Assessoria Jurídica da Administração Pública se restringe ao final da fase preparatória do processo licitatório, conforme previsto no art. 53 da Lei 14.133/2021.

IV. CONCLUSÃO

Antes de concluir, é importante esclarecer que, todas as considerações aqui expostas, trata-se de uma opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente.

No caso de Dispensa de Licitação, a legislação não impõe regras objetivas quanto à quantidade de empresas chamadas a apresentarem propostas e a forma de seleção da contratada, mas determina que essa escolha seja justificada

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com

| | |
|--------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE/MA | |
| PROC. | 0406002 1202 4 |
| FLS. | 165 |
| RUB. | 118 |

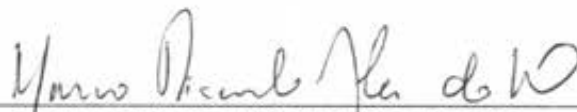
elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos produtos. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta do objeto.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ. É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Matões do Norte/MA, 10 de junho de 2024.



Marcio Ricardo Alves do Nascimento
Procurador-Adjunto
OAB/MA Nº 17293



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 12024 |
| FLS. | 166 |
| RUB. | |

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 006/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

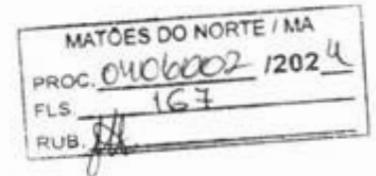
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 59.758,55 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta oito reais e cinquenta e cinco centavos).

PERÍODO RECIBIMENTO DE PROPOSTAS

De 11/06/2024

Até 14/06/2024



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 006/2024

“ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrita sob o nº CNPJ 01.612.831/0001-87, com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio, Centro, CEP: 65.468-000 – Matões do Norte/MA, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA Nº 006/2024
PROCESSO ADM: Nº. 0406002/2024

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
DATA: 14/06/2024

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue entre os dias XX/XX/XXXX à XX/XX/XXXX na Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, situado na rua Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000 – Matões do Norte/MA, no horário das 08:00h às 12:00h, em dias uteis ou pelo e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com

2. OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

2.2. O valor global estimado para contratação é de R\$ 59.758,55 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta oito reais e cinquenta e cinco centavos).



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002-1202_4 |
| FLS. | 163 |
| RUB. | JK |

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o subitem 12.2 deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no item 6 deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.3. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. O impedimento de que trata o subitem 3.3.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.3.4. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.3.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS

4.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao agente de contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

4.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

4.1.1.1. A(s) Pessoa(s) ou jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação



| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 04060002-1202 4 |
| FLS. | 169 |
| RUB. | ## |

relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: cp|matoesdonorte.ma@hotmail.com, o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação n° 006/2024; ou

4.1.2. POR MEIO FÍSICO:

4.1.2.1. A(s) Pessoa(s) ou jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, realizando o protocolo dos documentos no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA:

4.1.2.2. A proposta de Preços deverá conter as informações/documentos exigidos no item 4.5 deste AVISO, e os Documentos de Habilitação deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

4.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos documentos.

4.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo agente de contratação.

4.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

4.5. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

4.5.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

4.5.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

4.5.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

4.5.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

4.5.2.3 Prazo de execução do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente AVISO.

JA

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406000 12024 |
| FLS. | 170 |
| RUB. | |

- 4.5.2.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.
- 4.5.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.
- 4.6. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de "MENOR PREÇO POR ITEM".
- 4.6.1. Havendo propostas iguais ao menor valor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 4.7. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.
- 4.8. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.
- 4.9. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta dispensa de licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.
- 4.10. O agente de contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.
- 5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:**
- 5.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);
- 5.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.
- 5.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.
- 5.3. Inscrição de Micro Empreendedor Individual-MEI; ou
- 5.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou
- 5.5. Contrato Social de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou



| | |
|-------|--------------|
| PROC. | 0406002/2024 |
| FLS. | 174 |
| RUB. | 118 |

5.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.7 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

5.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

5.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

5.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

5.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.8 Qualificação econômico-financeira:

5.8.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

5.9 Qualificação técnica:



| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 / 202 fl |
| FLS | 170 |
| PUB | |

5.9.1 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto desta contratação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

5.10. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.10.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.

5.10.2. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

5.10.3 o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

5.10.4. O agente de contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

5.10.5. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, o agente de contratação considerará o proponente inabilitado.

5.10.6. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

6. DO JULGAMENTO:

6.1. Recebidos as Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, o Agente de Contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.

6.2. O Agente de Contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.

6.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes do gabinete do prefeito, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

6.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

6.5. Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

AA

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 020600024202 4 |
| FLS. | 173 |
| RUB. | 11 |

6.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de menor preço, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no projeto básico, Anexo I do Presente AVISO.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III do Presente AVISO.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer

UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008

PROJ. ATIVIDADE: 2.029 Manut. das Atividades/Festividades Culturais

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

12. DO CONTRATO

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal n°. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa física ou jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ou Pessoa física ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será de até 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei n° 14.133/2021.



| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002/2024 |
| FLS. | 174 |
| PUB. | |

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 106, 107 e 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

14.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

14.1.4. Intervir ou interromper o serviço do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

14.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

14.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;



| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002/2024 |
| FLS. | 1075 |
| RUB. | |

14.1.8. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

14.1.9. Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.10. Solicitar a substituição imediata dos produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

14.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço prestado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes de erros cometidos pela Contratante;

14.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o os produtos do objeto.

14.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no serviço do objeto.

14.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

14.2.1. Fornecer os produtos, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

14.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para o fornecimento dos produtos;

14.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos produtos fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

14.2.4. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

14.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

14.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos produtos;

14.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Fornecimentos, o fornecimento do objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;



| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002-12029 |
| FLS. | 176 |
| RUB. | |

14.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação ao fornecimento que for objeto do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

14.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

14.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

14.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

14.2.11.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

14.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

14.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

14.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

14.2.15. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

14.2.16. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

14.2.17. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

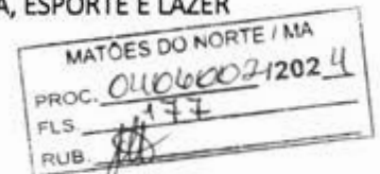
14.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

14.2.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

14.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

14.2.21. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

H



17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

15.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1

15.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 15.1.2 ao 15.1.7 deste AVISO.

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.8 ao 15.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 15.1.2 ao 15.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 15.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.3, e 15.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.



| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406007/2024 |
| FLS. | 178 |
| RUB. | |

15.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

15.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

15.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

15.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

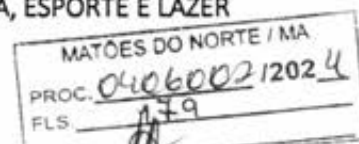
15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.





15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas com o ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

16.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

16.3. O agente de contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

16.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pela Agente de Contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

16.5. O foro da cidade de Cantanhede/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

16.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

16.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pelo Gabinete do Prefeito de Matões do Norte/MA, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000 – Matões do Norte/MA, de segunda a sexta feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível no sitio oficial deste órgão (<https://matoesdonorte.ma.gov.br>), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

17. ANEXOS

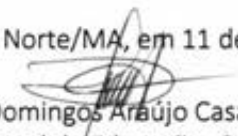
17.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

17.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

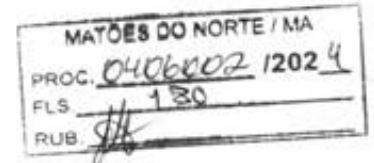
17.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.

17.1.3. Anexo III – Minuta do Contrato.

Matões do Norte/MA, em 11 de junho de 2024.


Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer





AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 Este Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando a relevância cultural das festividades juninas para os Estados nordestinos, a presente aquisição tem o objetivo de garantir a aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

2.2 É necessário ressaltar, que a aquisição tem o objetivo de garantir a aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, se faz necessária pois que, a tradicional festa junina neste Município, atrai número significativo de turistas, que movimentam com significativa relevância a economia local. Nesse contexto, a ornamentação do parque folclórico, afigura-se como elemento indispensável ao contexto cultural da época.

3 - JUSTIFICATIVA DO VALOR

3.1 Foi realizada uma pesquisa de preços no sistema Banco de Preços para comparação e comprovação dos preços de mercado para a aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, o que gerou a média de preços conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-------|----------------|--------------|
| 1 | Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Características: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas. | UND | 100 | R\$ 14,82 | R\$ 1.482,00 |
| 2 | Chapéu de palha masculino, tipo caipira desfiado. | UND | 100 | R\$ 14,82 | R\$ 1.482,00 |



| | | | | | |
|----|--|------|----|-----------|--------------|
| 3 | Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor dourado. | UND | 30 | R\$ 14,05 | R\$ 421,50 |
| 4 | Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor prata. | UND | 30 | R\$ 14,05 | R\$ 421,50 |
| 5 | Fio de strass bobina com 100m x 8mm/ cor prata. | UND | 30 | R\$ 39,27 | R\$ 1.178,10 |
| 6 | Adesivos strass cartela/ 0,6mm/ cor prata. | UND | 15 | R\$ 33,63 | R\$ 504,45 |
| 7 | Corda sisal rolo com 60m x 2mm | ROLO | 15 | R\$ 36,13 | R\$ 541,95 |
| 8 | Corda sisal rolo com 60m x 4mm | ROLO | 15 | R\$ 35,72 | R\$ 535,80 |
| 9 | Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor prata. | PCT | 30 | R\$ 20,17 | R\$ 605,10 |
| 10 | Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado. | UND | 30 | R\$ 16,15 | R\$ 484,50 |
| 11 | Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata. | UND | 30 | R\$ 16,15 | R\$ 484,50 |
| 12 | Lantejola pacote com 50g x 4mm/ cor dourado. | PCT | 30 | R\$ 17,69 | R\$ 530,70 |
| 13 | Lantejola pacote com 50g x 4mm/ cor prata. | PCT | 30 | R\$ 15,61 | R\$ 468,30 |
| 14 | Lantejola de flor pacote com 500g/ de 8mm / cor prata | PCT | 30 | R\$ 17,75 | R\$ 532,50 |
| 15 | Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas | PCT | 30 | R\$ 26,04 | R\$ 781,20 |
| 16 | Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas. | UND | 20 | R\$ 16,36 | R\$ 327,20 |
| 17 | Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas. | UND | 20 | R\$ 18,19 | R\$ 363,80 |
| 18 | Fita de renda bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas. | UND | 20 | R\$ 15,56 | R\$ 311,20 |
| 19 | Fita de renda bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas. | UND | 20 | R\$ 15,13 | R\$ 302,60 |
| 20 | Folha de eva, com glitter tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cores diversas. | UND | 30 | R\$ 24,81 | R\$ 744,30 |
| 21 | Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto. | UND | 30 | R\$ 21,47 | R\$ 644,10 |
| 22 | Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas. | UND | 10 | R\$ 16,52 | R\$ 165,20 |
| 23 | Tesoura escolar tamanho 10,8 cm/ cores diversas. | UND | 10 | R\$ 17,36 | R\$ 173,60 |
| 24 | Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt. | UND | 10 | R\$ 35,31 | R\$ 353,10 |
| 25 | Pistola de cola quente tamanho pequena / 80w /bivolt. | UND | 5 | R\$ 29,47 | R\$ 147,35 |
| 26 | Bastão de cola quente pacote de 1kg/ grosso 1,2mm x 300mm | PCT | 10 | R\$ 33,82 | R\$ 338,20 |



| | | | | | |
|---|---|-------|------|-----------|---------------|
| 27 | Bastão de cola quente pacote de 1kg/ fino 7mmx 30cm | PCT | 10 | R\$ 24,27 | R\$ 242,70 |
| 28 | Cola branca tamanho 1l | UND | 5 | R\$ 25,56 | R\$ 127,80 |
| 29 | Cola isopor tamanho 1l | UND | 10 | R\$ 34,80 | R\$ 348,00 |
| 30 | Cola de contato (sapateiro), tamanho 230ml x 195g. | UND | 30 | R\$ 27,19 | R\$ 815,70 |
| 31 | Cola instantânea. Tamanho 20g | UND | 5 | R\$ 31,01 | R\$ 155,05 |
| 32 | Cola de silicone (artesão), tamanho 60ml x 48g. | UND | 10 | R\$ 14,45 | R\$ 144,50 |
| 33 | Fita transparente tamanho 45mmx 45m. | ROLO | 10 | R\$ 12,42 | R\$ 124,20 |
| 34 | Fita dupla face tamanho 12mm x 2m. | ROLO | 10 | R\$ 11,10 | R\$ 111,00 |
| 35 | Fita gomada rolo de 45m x 7cm. | ROLO | 10 | R\$ 17,01 | R\$ 170,10 |
| 36 | Fita plástico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros. | ROLO | 5 | R\$ 15,78 | R\$ 78,90 |
| 37 | Alfinete com cabeça número 28/ caixa com 50 unid. | CAIXA | 20 | R\$ 20,52 | R\$ 410,40 |
| 38 | Quibane, 60 cm de diâmetro. | UND | 10 | R\$ 31,77 | R\$ 317,70 |
| 39 | Estilete profissional lâmina 18mm | UND | 20 | R\$ 10,00 | R\$ 200,00 |
| 40 | Renda cores diversas. | MT | 25 | R\$ 10,47 | R\$ 261,75 |
| 41 | Chita floral cores diversas. | MT | 300 | R\$ 16,58 | R\$ 4.974,00 |
| 42 | Tule cores diversas. | MT | 100 | R\$ 9,12 | R\$ 912,00 |
| 43 | Veludo cores diversas. | MT | 100 | R\$ 18,83 | R\$ 1.883,00 |
| 44 | Organza cores diversas. | MT | 200 | R\$ 12,50 | R\$ 2.500,00 |
| 45 | Tecido de paetê, cores diversas. | MT | 100 | R\$ 31,90 | R\$ 3.190,00 |
| 46 | Matelassê (2cm) cores diversas. | MT | 120 | R\$ 18,55 | R\$ 2.226,00 |
| 47 | Chita xadrez, cores diversas. | MT | 300 | R\$ 14,38 | R\$ 4.314,00 |
| 48 | Malha tensionada cores diversas. | MT | 300 | R\$ 15,58 | R\$ 4.674,00 |
| 49 | Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm 1,0 cm. | ROLO | 150 | R\$ 22,30 | R\$ 3.345,00 |
| 50 | Tnt, cores diversas. | MT | 3800 | R\$ 3,66 | R\$ 13.908,00 |
| Valor Total R\$ 59.758,55 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta oito reais e cinquenta e cinco centavos). | | | | | R\$ 59.758,55 |

4. ENQUADRAMENTO:

4.1. Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, trata sobre a contratação direta através de Dispensa de Licitação.



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 / 2024 |
| FLS. | 483 |
| RUB. | |

5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

5.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

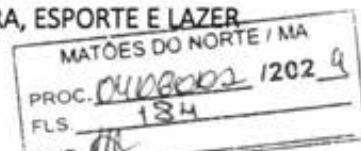
5.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

5.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871





de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

5.6. O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação da aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

7. CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato os servidores(es) indicados no Contrato pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

9.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

9.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

9.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

9.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.



| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 01406002 1202 4 |
| FLS | 185 |
| RUB | |

9.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

9.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

9.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

10.1 Fornecer os produtos de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

10.2 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;

10.3 Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

10.4 Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

10.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os produtos recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

10.6 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização entrega dos produtos até o seu término;

10.7 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos produtos e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a



ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

10.8- Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

10.9 Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

12. VALOR ESTIMADO

12.1. O valor estimado do presente processo é R\$ 59.758,55 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme proposta de preços apresentada.

13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer
UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008
PROJ. ATIVIDADE: 2.029 Manut. das Atividades/Festividades Culturais
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

14. HABILITAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

14.1. Para o Processo de contratação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos.

- Ato Constitutivo da Empresa;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Atestado de Capacidade Técnica Operacional;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002/2024 |
| FLS. | 187 |
| RUB. | PT |

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

A
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Matões do Norte - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
(DDD) Telefone: (...)

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome:
Cédula de identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:
E-mail:
(DDD) Telefone: (...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002/2024 |
| FLS. | 188 |
| RUB. | 118 |

3. Proposta de Preços: R\$
Valor global: R\$ (.....).

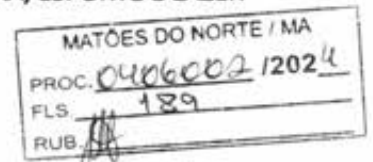
PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR GLOBAL |
|-----------|-----------|-----|-----|--------------|
| | | | | |
| Total R\$ | | | | |

4. Prazo de validade da proposta:
5. Dados Bancários:
Banco: Banco do Brasil, Agência:

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), de de



AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

ANEXO III

"MINUTA DO CONTRATO"

CONTRATO Nº _____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº _____ 006/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE E A
EMPRESA _____, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.

Por este instrumento particular, O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrita sob o nº CNPJ: 01.612.831/00001-87, com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio, Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA, neste ato representado pela Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Sr. Domingos Araújo Casa Nova, portadora do CPF nº 272.405.173-49, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediado na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. _____ portador do CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº _____ 006/2024, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0406002/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO: Constitui objeto deste contrato administrativo a Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024.

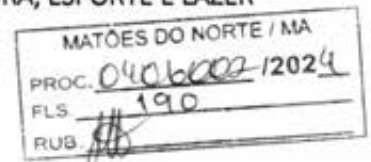
PARAGRAFO SEGUNDO: A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DO FORNECIMENTO

A contratada deverá garantia a boa qualidade dos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos produtos fornecidos.





CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

PARAGRAFO PRIMEIRO: Pela execução do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ (.....).

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------|------|--------|----------------|-------------|
| | | | | | |

PARAGRAFO SEGUNDO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PARAGRAFO TERCEIRO: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

PARAGRAFO QUARTO: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARAGRAFO QUINTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

PARAGRAFO SEXTO: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PARAGRAFO SÉTIMO: Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

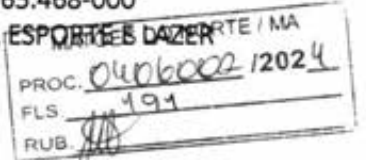
PARAGRAFO OITAVO: Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

PARAGRAFO NONO: Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

PARAGRAFO DÉCIMO: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à





apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

- Banco:
- Agência:
- Conta-corrente:

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração de Matões do Norte/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer
UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008
PROJ. ATIVIDADE: 2.029 Manut. das Atividades/Festividades Culturais
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

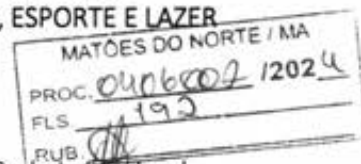
CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

PARAGRAFO ÚNICO: Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

PARAGRAFO ÚNICO: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da





data de assinatura do contrato, cabendo prorrogação, nos termos dos Art. 107 e 108, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrara após a liquidação da despesa.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

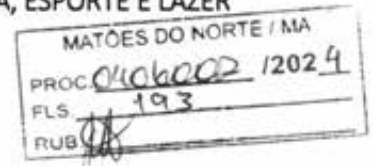
Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

Fornecer os produtos de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;





Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os produtos recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização da entrega dos produtos até o seu término;

Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

PARAGRAFO PRIMEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO SEGUNDO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PARAGRAFO QUARTO: dar causa à inexecução total do contrato;

PARAGRAFO QUINTO: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PARAGRAFO SEXTO: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



| | |
|--------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE/MA | |
| PROC. | 0406002 1202 4 |
| FLS. | 194 |
| RUB. | 115 |

PARAGRAFO SÉTIMO: não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PARAGRAFO OITAVO: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PARAGRAFO NONO: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO: fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1
- Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas no Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: As sanções previstas nos subitens do parágrafo décimo quarto poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado



| | |
|-------|----------------|
| PROC. | 0406002 1202.9 |
| FLS. | 195 |
| RUB. | ## |

a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Termo de Referência.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

PARAGRAFO VIGÉSIMA: Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

PARAGRAFO VIGÉSIMA PRIMEIRO: Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO VIGÉSIMA SEGUNDO: Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PARAGRAFO VIGÉSIMA TERCEIRO: A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

PARAGRAFO VIGÉSIMA QUARTO: As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

PARAGRAFO VIGÉSIMA QUINTO: Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARAGRAFO VIGÉSIMA SEXTO: Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

PARAGRAFO VIGÉSIMA SÉTIMO: A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PARAGRAFO VIGÉSIMA OITAVA: Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

PARAGRAFO VIGÉSIMA NONA: A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



| | |
|--------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE/MA | |
| PROC. | 0406002/2024 |
| FLS. | 196 |
| RUB. | |

PARAGRAFO TRIGÉSIMA: O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

PARAGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO TERCEIRO: À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO QUARTO: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

PARAGRAFO ÚNICO: A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto.

PARAGRAFO TERCEIRO: O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:

PARAGRAFO ÚNICO: Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 04062002 1202 4 |
| FLS. | 197 |
| RUB. | |

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO FORO:

PARAGRAFO ÚNICO: Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Matões do Norte- MA, de de

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 04016002/2024 |
| FLS. | 198 |
| RUB. | |

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo de Contratação Direta, Dispensa de Licitação nº 006/2024, do tipo Menor Preço, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura e Diário Oficial do Município – DOM.

Matões do Norte/MA, em 11 de junho de 2024.

Domingos Araújo Casa Nova
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nos termos do Inciso II c/c §3º, ambos do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, torna público aos interessados que estará recebendo propostas adicionais para Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Aviso de Contratação Direta. As propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser enviadas no período de 11/06/2024 a 14/06/2024, no seguinte endereço eletrônico: matoesdonorte.ma@hotmail.com, conforme especificações e normas contidas no Aviso de Contratação Direta, disponível no Portal da Transparência do Município de Matões do Norte: <https://matoesdonorte.ma.gov.br>, bem como por meio de solicitação feita ao endereço de E-mail supracitado. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: matoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 11 de junho de 2024



Domingos Araújo Casa Nova

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TERCEIROS

Volume: 15 - Número: 314 de 11 de Junho de 2024

DATA: 11/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:
Solimar Alves de Oliveira
CPF: ***.589.943-**
em 11/06/2024 17:18:48
IP com nº: 192.168.88.31
www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1142

Norte - MA. Vigência: 06/06/2024 a 31/12/2024 - Data da Assinatura: 06/06/2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNI. ORÇAMENTARIA: 0701 Secretaria Municipal de Saúde FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0004 PROJ. ATIVIDADE: 1.028 Modernização e Estruturação da Sec. Saúde ELEMENTO DE DESPESA: 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e Material Permanente. Matões do Norte - MA, 06 de junho de 2024. Jenilson Bezerra Neves - Secretário Municipal de Saúde.

Matões do Norte-MA, 06 de junho de 2024

Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

- CONTRATO -

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 20240444/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratado: **R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.570.356/0001-60. Valor do contrato: **R\$ 44.037,00 (quarenta e quatro reais, e trinta e sete reais)**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024. Objeto: eventual e parcelada aquisição de ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte - MA. Vigência: 06/06/2024 a 31/12/2024 - Data da Assinatura: 06/06/2024. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educação, Cul. Esporte e Lazer FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 122 0003 PROJ. ATIVIDADE: 1.024 Manutenção e Estruturação da Sec. Municipal de Educação ELEMENTO DE DESPESA: 4. 4. 90. 52.00 Equipamentos e Material Permanente.** Matões do Norte - MA, 06 de junho de 2024. Domingos Araújo Casa Nova - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Matões do Norte-MA, 06 de junho de 2024

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

- LICITAÇÃO -

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2024**

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nos termos do Inciso II c/c §3º, ambos do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, torna público aos interessados que estará recebendo propostas adicionais para Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Aviso de Contratação Direta. As propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser enviadas no período de 11/06/2024 a 14/06/2024, no seguinte endereço eletrônico: matoesdonorte.ma@hotmail.com, conforme especificações e normas contidas no Aviso de Contratação Direta, disponível no Portal da Transparência do Município de Matões do Norte: <https://matoesdonorte.ma.gov.br>, bem como por meio de solicitação feita ao endereço de E-mail supracitado. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: matoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 11 de junho de 2024
Domingos Araújo Casa Nova

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 11/06/2024 17:18:48 - IP com n°: 192.168.88.31
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1142

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

- CONTRATO -

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 20240409/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0605001/2024. PARTES através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e a empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **07.564.580/0001-99**, com sede na Rua da CAEMA, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau - São Luís - MA. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Urbanização da Rua da Igreja conforme Projeto Básico no Município de Matões do Norte/MA. **VIGENCIA: 06/06/2024 a 09/09/2024. VALOR DO CONTRATO: valor global de R\$ 117.386,34 (cento e dezessete mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro reais) .** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos **UNI. ORÇAMENTARIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15 452 0015 PROJ. ATIVIDADE: 1.015 Urbanização de Logradouros Públicos ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Pessoa Jurídica.** Dispensa de Licitação nº 004/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. Matões do Norte - MA, 06 de junho de 2024. Marlene Serra Coelho, Secretária Municipal de Administração e Finanças e Ordenadora de Despesas.

Matões do Norte/MA, 06 de junho de 2024

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 1202 9 |
| FLS. | 201 |
| RUB. | |

Prefeitura Municipal de Matões do Norte

Avenida Doutor Antônio Sampaio, 100 - Centro - CEP: 65468-000 - Matões do Norte/MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 - Tel: - Site: <https://matoesdonorte.ma.gov.br/>

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DISPENSA: 006/2024

| DATA DA ABERTURA | TIPO | SITUAÇÃO |
|------------------|-------------|----------|
| 11/06/2024 | MENOR PREÇO | ABERTA |

LOCAL DE ABERTURA

OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ADEREÇOS DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO DO PARQUE FOLCLÓRICO ONDE SERÁ REALIZADO O FESTEJO JUNINO 2024 DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA

RESPONSÁVEIS

| | |
|---|------------------------------|
| Presidente/Presidente da Comissão | ALLAN LIMA DA SILVA |
| Responsável pela Informação | DOMINGOS ARAÚJO CASA NOVA |
| Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico | MARCIO RICARDO DO NASCIMENTO |

FORMA DE PUBLICAÇÃO

| PUBLICAÇÃO | TIPO | DESCRIÇÃO |
|------------|-----------------------------|----------------|
| 11/06/2024 | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO | DOM |
| 11/06/2024 | OUTROS MEIOS DE PUBLICAÇÃO | MURAL DO ORGÃO |

ÓRGÃOS


| ÓRGÃO | ORDENADOR |
|--|-----------|
| SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E LAZER | |

ANDAMENTOS

| DATA E HORA | FASE | SITUAÇÃO |
|--------------------|---------------------|----------|
| 11/06/2024 - 17:23 | PROCESSO CADASTRADO | ABERTA |

ARQUIVOS DISPONÍVEIS

| DESCRIÇÃO | EXTENSÃO |
|--------------------------------|----------|
| PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA | pdf |

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406001/2024
FLS. 203
RUB. 

Outlook

Q Pesquisar

☰ Página Inicial Exibir Ajuda

✉ Novo email ✕ 🗑 Excluir ✕ 📁 Arquivar 🛡 Denunciar ✕ 🧹 Varrer 📁 Mover p...

> Favoritos


▼ Pastas

- ✉ Caixa de Entrada 210
- 🗑 Lixo Eletrônico 3
- ✍ Rascunhos
- ▶ Itens Enviados
- 🗑 Itens Excluídos
- 🗨 Anotações
- 📁 Arquivo Morto
- 📁 Histórico de Conversa
- ➕ Criar nova pasta

> Grupos



Proposta Dispensa de Licitação

AB Ana Silva Barros <alsbcomercial@gmail.com> 
Para: Você Sex, 14/06/2024 16:54

Boa tarde,

Segue em anexo proposta de preços para eventual e futuro fornecimento de materiais e adereços destinados à ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

Atenciosamente,

- 📎 DISPENSA DE LICITAÇÃO ALSILVA - M DO NORTE.pdf
- 📎 HABILITAÇÃO ALSB.rar

--

*A. L. Silva Barros Comércio e Serviços LTDA
Rua SEATTLE Quadra 10 nº28A -
Araçagy Centr. Park-São Jose de Ribamar -Ma
Contato: (98) 3226 6908/ (98) 99241 3717
CNPJ: 23.383.929/0001-42
Inscrição Estadual: 124762735
Ana Larissa Silva Barros - Gestora*

↩ Responder

➡ Encaminhar

Armazenamento da Microsoft ✕

5.0 GB usado de 5 GB (100%)

Obter mais armazenamento

Proposta Dispensa de Licitação

Ana Silva Barros <alsbcomercial@gmail.com>

Sex, 14/06/2024 16:54

Para: CPL Matões do Norte <cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com>

Boa tarde,

Segue em anexo proposta de preços para eventual e futuro fornecimento de materiais e adereços destinados à ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

Atenciosamente,

 DISPENSA DE LICITAÇÃO ALSILVA - MATÕES DO NORTE.pdf

 HABILITAÇÃO ALSB.rar

--

A. L. Silva Barros Comércio e Serviços LTDA

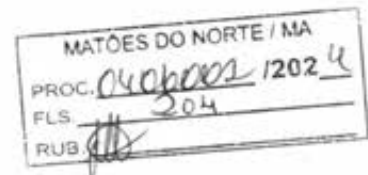
Rua SEATTLE Quadra 10 nº28A - Araçagy Centr. Park-São Jose de Ribamar -Ma

Contato: (98) 3226 6908/ (98) 99241 3717

CNPJ: 23.383.929/0001-42

Inscrição Estadual: 124762735

Ana Larissa Silva Barros - Gestora



ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE LICITAÇÕES

Trata-se de Processo Administrativo instaurado em 04 de junho de 2024, com vistas à Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

Encaminhem-se os autos ao setor de licitação, o presente processo de contratação, para análise das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação apensadas ao processo de contratação em pauta.

Matões do Norte/MA, 17 de junho de 2024.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002-1202-4 |
| FLS. | 206 |
| RUB. | |

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 006/2024, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, a **PROPOSTA DE PREÇOS** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 17 de maio de 2024.


Allan Lima da Silva
Agente de Contratação
Allan Lima da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 307/2024

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002/2024 |
| FLS. | 207 |
| RUB. | |

Processo Administrativo nº 0406002/2024
Modalidade: Dispensa nº 006/2024
Tipo: Menor Preço Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA

PROPOSTA PREÇOS:

**A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO
E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 23.383.929/0001-42**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICIPIO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.006/2024

Apresentamos Proposta de Preços para eventual e futuro Contratação de e materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências para esta cotação, já inclusos todos os custos necessários tais como impostos, taxas, tributos, seguros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto em questão.

RAZÃO SOCIAL: A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

NOME FANTASIA: BARROS COMERCIO E SERVICOS

ENDEREÇO: Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar – MA.

CNPJ: 23.383.929/0001-42

Telefones de Contato: (98) 99241-3717; (98) 3258-4762

Representante Legal

Ana Larissa Silva Barros

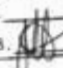
Cargo: Proprietária da Empresa

Endereço Eletrônico: alsbcomercial@gmail.com

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|------|--------|-------------|--------------|
| 1 | Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Características: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas. | UND | 100 | R\$ 14,80 | R\$ 1.480,00 |
| 2 | Chapéu de palha masculino, tipo caipira desfiado. | UND | 100 | R\$ 14,80 | R\$ 1.480,00 |
| 3 | Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor dourado. | UND | 30 | R\$ 14,00 | R\$ 420,00 |
| 4 | Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor prata. | UND | 30 | R\$ 14,00 | R\$ 420,00 |
| 5 | Fio de strass bobina com 100m x 8mm/ cor prata. | UND | 30 | R\$ 39,00 | R\$ 1.170,00 |
| 6 | Adesivos strass cartela/ 0,6mm/ cor prata. | UND | 15 | R\$ 33,00 | R\$ 495,00 |
| 7 | Corda sisal rolo com 60m x 2mm | ROLO | 15 | R\$ 36,00 | R\$ 540,00 |
| 8 | Corda sisal rolo com 60m x 4mm | ROLO | 15 | R\$ 35,00 | R\$ 525,00 |
| 9 | Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor prata. | PCT | 30 | R\$ 20,00 | R\$ 600,00 |
| 10 | Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado. | UND | 30 | R\$ 16,00 | R\$ 480,00 |
| 11 | Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata. | UND | 30 | R\$ 16,00 | R\$ 480,00 |
| 12 | Lantejoulas pacote com 50g x 4mm/ cor dourado. | PCT | 30 | R\$ 17,00 | R\$ 510,00 |
| 13 | Lantejoulas pacote com 50g x 4mm/ cor prata. | PCT | 30 | R\$ 15,00 | R\$ 450,00 |
| 14 | Lantejoulas de flor pacote com 500g/ de 8mm/ cor prata | PCT | 30 | R\$ 17,00 | R\$ 510,00 |
| 15 | Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas | PCT | 30 | R\$ 26,00 | R\$ 780,00 |

COMERCIAL BARROS

BARROS COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 23.383.929/0001-42

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406002/2024
FLS. 209
RUB. 

| | | | | | |
|--------------------|--|-------|------|-----------|----------------------|
| 16 | Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas. | UND | 20 | R\$ 16,00 | R\$ 320,00 |
| 17 | Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas. | UND | 20 | R\$ 18,00 | R\$ 360,00 |
| 18 | Fita de renda bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas. | UND | 20 | R\$ 15,00 | R\$ 300,00 |
| 19 | Fita de renda bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas. | UND | 20 | R\$ 15,00 | R\$ 300,00 |
| 20 | Folha de eva, com glitter tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cores diversas. | UND | 30 | R\$ 24,00 | R\$ 720,00 |
| 21 | Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto. | UND | 30 | R\$ 21,40 | R\$ 642,00 |
| 22 | Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas. | UND | 10 | R\$ 16,50 | R\$ 165,00 |
| 23 | Tesoura escolar tamanho 10,8 cm/ cores diversas. | UND | 10 | R\$ 17,30 | R\$ 173,00 |
| 24 | Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt. | UND | 10 | R\$ 35,30 | R\$ 353,00 |
| 25 | Pistola de cola quente tamanho pequena / 80w /bivolt. | UND | 5 | R\$ 29,40 | R\$ 147,00 |
| 26 | Bastão de cola quente pacote de 1kg/ grosso 1,2mm x 300mm | PCT | 10 | R\$ 33,80 | R\$ 338,00 |
| 27 | Bastão de cola quente pacote de 1kg/ fino 7mmx 30cm | PCT | 10 | R\$ 24,25 | R\$ 242,50 |
| 28 | Cola branca tamanho 1l | UND | 5 | R\$ 25,55 | R\$ 127,75 |
| 29 | Cola isopor tamanho 1l | UND | 10 | R\$ 34,80 | R\$ 348,00 |
| 30 | Cola de contato (sapateiro), tamanho 230ml x 195g. | UND | 30 | R\$ 27,10 | R\$ 813,00 |
| 31 | Cola instantânea. Tamanho 20g | UND | 5 | R\$ 31,00 | R\$ 155,00 |
| 32 | Cola de silicone (artesanão), tamanho 60ml x 48g. | UND | 10 | R\$ 14,40 | R\$ 144,00 |
| 33 | Fita transparente tamanho 45mmx 45m. | ROLO | 10 | R\$ 12,40 | R\$ 124,00 |
| 34 | Fita dupla face tamanho 12mm x 2m. | ROLO | 10 | R\$ 11,10 | R\$ 111,00 |
| 35 | Fita gomada rolo de 45m x 7cm. | ROLO | 10 | R\$ 17,01 | R\$ 170,10 |
| 36 | Fita plástico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros. | ROLO | 5 | R\$ 15,00 | R\$ 75,00 |
| 37 | Alfinete com cabeça número 28/ caixa com 50 unid. | CAIXA | 20 | R\$ 20,00 | R\$ 400,00 |
| 38 | Quibane, 60 cm de diâmetro. | UND | 10 | R\$ 31,00 | R\$ 310,00 |
| 39 | Estilete profissional lâmina 18mm | UND | 20 | R\$ 10,00 | R\$ 200,00 |
| 40 | Renda cores diversas. | MT | 25 | R\$ 10,00 | R\$ 250,00 |
| 41 | Chita floral cores diversas. | MT | 300 | R\$ 16,00 | R\$ 4.800,00 |
| 42 | Tule cores diversas. | MT | 100 | R\$ 9,00 | R\$ 900,00 |
| 43 | Veludo cores diversas. | MT | 100 | R\$ 18,00 | R\$ 1.800,00 |
| 44 | Organza cores diversas. | MT | 200 | R\$ 12,00 | R\$ 2.400,00 |
| 45 | Tecido de paetê, cores diversas. | MT | 100 | R\$ 31,00 | R\$ 3.100,00 |
| 46 | Matelassê (2cm) cores diversas. | MT | 120 | R\$ 18,00 | R\$ 2.160,00 |
| 47 | Chita xadrez, cores diversas. | MT | 300 | R\$ 14,00 | R\$ 4.200,00 |
| 48 | Malha tensionada cores diversas. | MT | 300 | R\$ 15,00 | R\$ 4.500,00 |
| 49 | Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm 1,0 cm. | ROLO | 150 | R\$ 22,00 | R\$ 3.300,00 |
| 50 | Tnt, cores diversas. | MT | 3800 | R\$ 3,50 | R\$ 13.300,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 58.088,35 |

**COMERCIAL
BARROS**

BARROS COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 23.383.929/0001-42

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002/2024 |
| FLS. | 210 |
| RUB. | |

Valor dos itens: R\$ 58.088,35 (cinquenta e oito mil, oitenta e oito reais).

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

São José de Ribamar, 14 de Junho de 2024.

Ana Larissa Silva Barros

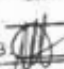
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ANA LARISSA SILVA BARROS

RG: 024875752003-4

CPF: 025.496.353-61

ANA LARISSA SILVA Assinado de forma digital por
BARROS:02549635 ANA LARISSA SILVA
361 BARROS:02549635361
Dados: 2024.06.14 11:38:50
-03'00'

| |
|--|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 0406002/2024 |
| FLS. 219 |
| RUB.  |

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 006/2024, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 17 de junho de 2024.


Allan Lima da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 307/2024

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002/2024 |
| FLS. | 212 |
| RUB. | |

Processo Administrativo nº 0406002/2024
Modalidade: Dispensa nº 006/2024
Tipo: Menor Preço Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO
E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 23.383.929/0001-42**

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI"

ANA LARISSA SILVA BARROS, brasileira, natural de São Luís - Ma, solteira, nascida em 15/09/1988, empresária, com CPF: nº 025.496.353-61 e RG nº024875752003-4 SESP/MA, residente e domiciliado à Av. Palmares nº12 Quadra 29 Bairro Cohab Abil IV São Luís - Ma CEP: 65.051-700 Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** e terá sede e domicilio à Rua S nº32 Quadra 05 Bairro Cohatrac I São Luís - Ma CEP: 65.053-740

CLÁUSULA 2ª: O capital será de R\$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª: O objeto será:

- 4761003 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- 4789007 – COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
- 4751201 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
- 9511800 – REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.
- 6201500 – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR SOB ECOMENDA.
- 4754701 – COMERCIO VREJISTA DE MOVEIS.
- 4753900 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.
- 4759899 – COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS ELETRONICOS).
- 4752100 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.
- 4781400 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS.
- 4321500 – INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4755502 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
- 4763601 – COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
- 4763602 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- 4789005 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA.
- 6209100 – SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.
- 7711000 – LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.
- 7732201 – ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
- 7733100 – ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
- 4712100 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.



CLÁUSULA 4ª: A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª: A administração da empresa será exercida pela titular a Srª Ana Larissa Silva Barros, acima qualificada com os poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA 6ª: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 7ª: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA 8ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 03(três) vias de igual teor, data e forma.

São Luís (MA), 31 de Agosto de 2015.

6º TABELIONATO

Ana Larissa Silva Barros

Ana Larissa Silva Barros

CPF: 025.496.353-61



100 por 3
\$ 2,00 Fz
Emite ca
s-MA 2.00
Rachel C

Reconheço por autenticidade a firma de ANA LARISSA SILVA BARROS
Emol: R\$ 2,00 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,40 Total: R\$ 2,50
Ocupação: Escriturário da verdade
São Luís - MA 28/09/2015 11:31
Emite ca
Natesha Rachel C. Lopes - Ecrevente Autorizada

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406002-12024
FLS. 215
RUB. #

21e005
AM3DUU



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 30/09/2015 Sob N° 21600029694
Protocolo : 151299730 de 22/09/2015 NIRE: 21600029694
A/L. SILVA BARROS COMERCÍO E SERVIÇOS EIRELI
Chancela : AAC8910790804B1D7535C6B7AA843214BA0A260F

São Luis, 30/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA "A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME"**

ANA LARISSA SILVA BARROS, brasileira, natural de São Luís - Ma, solteira, nascida em 15/09/1988, empresária com CPF nº025.496.353-61 e RG nº024875752003-4 SESP/MA residente e domiciliada à Av. Palmares nº12 Quadra 29 Bairro Cohab Anil IV São Luís - Ma, CEP: 65.051-700, única titular da empresa **A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede à Rua S nº32 Quadra 05 Bairro Cohatrac I, São Luís - Ma CEP: 65.053-740 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600029694 em 30/09/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.383.929/0001-42, **resolve assim, alterar o contrato social:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada o endereço da empresa da Rua S nº32 Quadra 05 Bairro Cohatrac I, São Luís - Ma, CEP: 65.053-740, para Rua Seattle Central Park, nº 28 A Quadra 10 J, Bairro Araçagy, São José de Ribamar - Ma CEP: 65.110-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam alteradas as atividades para: 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 4754701 - Comércio varejista de móveis 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Equipamento Eletrônico) 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4645101 - Comércio Atacadista de Instrumentos Cirúrgicos. 4399105 - Construção de Poços Artesianos 4322302 - Manutenção de Ar-Condicionado Central 4644301 - Comércio Atacadista de Medicamentos 4751202 - Comércio Varejista de Recarga de Cartuchos para Impressoras 4744003 - Comércio Varejista de Material Hidráulico 4744099 - Comércio Varejista de Material de Construção em Geral (Material Elétrico, Sanitário e Hidráulico) 4773300 - Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos. 8020001 - Serviços de Monitoramento de Sistemas de Segurança 8121400 - Serviços de Higienização de Imóveis.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 09:57 SOB Nº 20180764551.
PROTOCOLO: 180764551 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805035074. NIRE: 21600029694.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Todas as demais cláusulas e condições ao ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração ficando o foro desta capital para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São José de Ribamar (Ma), 14 de Novembro de 2018.

6º TABELIONATO
Ana Larissa Silva Barros
Ana Larissa Silva Barros
CPF:025.496.353-61



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 09:57 SOB Nº 20180764551.
PROTOCOLO: 180764551 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805035074. NIRE: 21600029694.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA".**

ANA LARISSA SILVA BARROS, brasileira, solteira, natural de São Luis - MA, nascida em 15/09/1988, empresária com CPF nº 025.496.353-61 e RG nº 024875752003-4 SESP/MA residente e domiciliada à Avenida Palmeiras, nº 12, Quadra 29, Bairro Cohab Anil IV, São Luís – MA, CEP 65.051-700, Titular da empresa **A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA**", com sede e domicílio na Rua Seattle Central Park nº 28 A, Quadra 10 J, ARACAGY, São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21600029694 em 30/09/2015, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.383.929/0001-42**, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, **resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula 1ª: A Sociedade terá como atividade:

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002-12024 |
| FLS. | 219 |
| RUB. | |

- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome "A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA", com sede e domicílio na Rua Seattle nº 28, Quadra 10J, Centr. Park Araçagi, São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

| NOME | QUOTA | VALOR |
|--------------------------|----------------|-----------------------|
| ANA LARISSA SILVA BARROS | 400.000 | R\$ 400.000,00 |
| Total..... | 400.000 | R\$ 400.000,00 |

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406000 1202 4 |
| FLS. | 220 |
| RUB. | |

Cláusula 3ª: O objeto social é:

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário

Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em **30/09/2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A administração da sociedade cabe a Sra. **ANA LARISSA SILVA BARROS**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

Cláusula 6ª: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital social integralizado. (**art. 1.052, CC/2002**).

Cláusulas 7ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª: A Administradora **ANA LARISSA SILVA BARROS** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de São Luís/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís/MA, 20 de Janeiro de 2023.

ANA LARISSA SILVA BARROS

Sócio Administrador



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406005 1202 4 |
| FLS. | 223 |
| RUB. | |

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02549635361 | ANA LARISSA SILVA BARROS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 13:23 SOB Nº 20230087795.
PROTOCOLO: 230087795 DE 24/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301065190. CNPJ DA SEDE: 23383929000142.
NIRE: 21600029694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2023.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA".**

ANA LARISSA SILVA BARROS, brasileira, solteira, natural de São Luis - MA, nascida em 15/09/1988, empresária com CPF nº 025.496.353-61 e RG nº 02487575200034 SESP/MA residente e domiciliada à Avenida Palmeiras, nº 12, Quadra 29, Bairro Cohab Anil IV, São Luís – MA, CEP 65.051-700, Titular da empresa **A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA"**, com sede e domicílio na Rua Seattle Central Park nº 28 A, Quadra 10 J, ARACAGY, São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21600029694 em 30/09/2015, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.383.929/0001-42**, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, **resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula 1ª: A Sociedade terá como atividade:

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
 1413-4/01 Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios;
 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues;
 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 4761-0/01 Comércio varejista de livros.

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 / 202 9 |
| FLS. | 205 |
| RUB. | 118 |

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome "A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA", com sede e domicilio na Rua Seattle nº 28, Quadra 10J, Centr. Park Araçagi, São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

| NOME | QUOTA | VALOR |
|--------------------------|----------------|-----------------------|
| ANA LARISSA SILVA BARROS | 400.000 | R\$ 400.000,00 |
| Total..... | 400.000 | R\$ 400.000,00 |

| | |
|---------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE, MA | |
| PROC. | 0406002 1202 9 |
| FLS. | 226 |
| RUB. | |

Cláusula 3ª: O objeto social é:

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues;

4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4761-0/01 Comércio varejista de livros.

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÔES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002-1202-4 |
| FLS. | 227 |
| RUB. | |

Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em **30/09/2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A administração da sociedade cabe a Sra. **ANA LARISSA SILVA BARROS**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002**)

Cláusula 6ª: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital social integralizado. (**art. 1.052, CC/2002**).

Cláusulas 7ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª: A Administradora **ANA LARISSA SILVA BARROS** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de São Luís/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís/MA, 22 de Março de 2023.

ANA LARISSA SILVA BARROS

Sócio Administrador



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 / 2024 |
| FLS. | 229 |
| RUB. | |

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02549635361 | ANA LARISSA SILVA BARROS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2023 09:58 SOB N° 20230376118.
PROTOCOLO: 230376118 DE 22/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303919978. CNPJ DA SEDE: 23383929000142.
NIRE: 21600029694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2023.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406002/2024
FLS. 230
RUB. *[Handwritten]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 024875752003-4 DATA DE EMISSÃO 14/01/2014

Nome ANA LARISSA SILVA BARROS

RESIDÊNCIA NELIO DA PAZ MUNIZ BARROS E VILIAM SILVA BARROS

LOCALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 15/09/1988

DOC. ORDEM NASC. N.20.146 FLS.157V LIV.12

CPF 025496353-61

SÃO LUIS - MA

P-3

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LET Nº 7.116 DE 25/05/03

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE DEFESA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MASS2549635



ASSINATURA DO TITULAR

ANA LARISSA SILVA BARROS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinado de forma digital por ANA LARISSA SILVA BARROS:02549635361
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=ANA LARISSA SILVA BARROS:02549635361

61

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 04060002/2024 |
| FLS. | 231 |
| RUB. | /// |

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 30/09/2015, NIRE: 21600029694, CNPJ: 23.383.929/0001-42, estabelecido(a) na RUA SEATTLE CENTRAL PARK, 28A QUADRA 10J., ARAÇAGY, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7º Tabelionato

São José de Ribamar - MA, 30/04/2019


ANA LARISSA SILVA BARROS
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 13:16 SOB Nº 20190322268.
PROTOCOLO: 190322268 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901979035. NIRE: 21600029694.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.383.929/0001-42 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/09/2015 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA |
|--|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARROS COMERCIO E SERVICOS | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricogagens, exceto meias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---|----------------------|---------------------------------|
| LOGRADOURO R SEATTLE CENTRAL PARK | NÚMERO 28A | COMPLEMENTO QUADRA10J |
|---|----------------------|---------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|---|-----------------|
| CEP 65.110-000 | BAIRRO/DISTRITO ARACAGY | MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR | UF MA |
|--------------------------|-----------------------------------|---|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ALSBCOMERCIAL@GMAIL.COM | TELEFONE (98) 3226-6908 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2015 |
|------------------------------------|---|

| |
|---------------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL ***** |
|---------------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2024 às 12:18:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.383.929/0001-42 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/09/2015 |
|--|--|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---|----------------------|---------------------------------|
| LOGRADOURO R SEATTLE CENTRAL PARK | NÚMERO 28A | COMPLEMENTO QUADRA10J |
|---|----------------------|---------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|---|-----------------|
| CEP 65.110-000 | BAIRRO/DISTRITO ARACAGY | MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR | UF MA |
|--------------------------|-----------------------------------|---|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ALSBCOMERCIAL@GMAIL.COM | TELEFONE (98) 3226-6908 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2015 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2024 às 12:18:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 04060002 1202 4 |
| FLS. | 234 |
| RUB. | |

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

23.383.929/0001-42

NOME EMPRESARIAL:

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANA LARISSA SILVA BARROS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/04/2024 às 12:19 (data e hora de Brasília).



| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 12024 |
| FLS. | 235 |
| RUB. | |

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **025.496.353-61**

Nome: **ANA LARISSA SILVA BARROS**

Data de Nascimento: **15/09/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/02/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:17:41** do dia **29/04/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5F77.5912.48A2.1750**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.383.929/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.476273-5
Razão Social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SEATTLE CENTRAL PARK
Número: 28A **Complemento:** QUADRA10J
Bairro: ARACAGY
Município: SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA
CEP: 65110000 **DDD:** **Telefone:** 82121212

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4722901 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES |
| 4724500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS |
| 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4751202 | RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4752100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |
| 4755502 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| 9511800 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS |
| 4759899 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS |
| 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4773300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS |
| 4781400 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 4789007 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO |
| 6201501 | DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA |
| 6209100 | SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| 1813001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 7733100 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO |
| 8020001 | ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 1413401 | CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA |
| 1422300 | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4644301 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO |
| 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS |
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS |
| 4721103 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/04/2024

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406000-12024 |
| FLS. | 237 |
| RUB. | 11 |

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/07/2010 - (4645101), 01/10/2010 - (1813001-1422300-1413401), 16/10/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2022, 01/01/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/04/2024

Número da Consulta:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 1202 4 |
| FLS. | 238 |
| RUB. | |

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.383.929/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:16 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2024.

Código de controle da certidão: **D840.C24B.97C4.AD02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.383.929/0001-42
Razão Social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: RUA SEATTLE CENTRAL PARK 28A QUADRA10J / ARACAGY / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

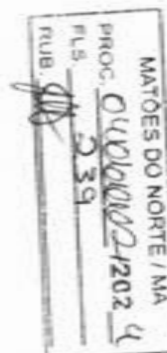
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052501472522317105

Informação obtida em 06/06/2024 17:32:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.383.929/0001-42

Certidão n°: 17396385/2024

Expedição: 13/03/2024, às 09:55:07

Validade: 09/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.383.929/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 12024 |
| FLS. | 244 |
| RUB. | |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 23.383.929/0001-42

CERTIDÃO EMITIDA em 29/04/2024, às 12:22:02

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 11/04/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **jBiC1pLQ91Pv5k**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

| |
|----------------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |
| PROC. 0400002 1202 9 |
| FLS. 242 |
| RUB. [assinatura] |

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 23.383.929/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/04/2024, às 12:34:31, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NSUFLFCPSM

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região

| |
|----------------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |
| PROC. 04600212024 |
| FLS. 243 |
| RUB. |

CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS PARA FINS GERAIS

Foi selecionado o seguinte critério de pesquisa: **CNPJ 23.383.929/0001-42**

Certificamos, a pedido do interessado, que até a presente data/hora, após pesquisa realizada nos registros eletrônicos de distribuição de procedimentos cadastrados no sistema MPT Digital, respeitado criteriosamente o parâmetro de pesquisa fornecido e contempladas as classes NOTÍCIA DE FATO, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FINALÍSTICOS (PROMOCIONAIS, MEDIAÇÕES, ARBITRAGENS, ACOMPANHAMENTOS JUDICIAIS), que foram encontrados os procedimentos abaixo relacionados, em andamento ou arquivados, nas unidades da PRT 16ª Região:

NADA FOI ENCONTRADO COM O PARÂMETRO APRESENTADO

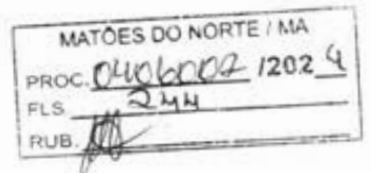
Observações:

1. A presente certidão não abrange processos que não possuam dados correspondentes aos parâmetros indicados na pesquisa.
2. As informações fornecidas nos parâmetros de pesquisa são de exclusiva responsabilidade do interessado/solicitante.
3. Esta certidão não faz prova, por si só, de infrações trabalhistas.
4. Para consultar o histórico, utilize o serviço de CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.
5. Para peticionar nos procedimentos, utilize o serviço de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Certidão Eletrônica gerada gratuitamente, via internet, em 29/04/2024, às 15:33:28.

Verificação de autenticidade no link http://www.prt16.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg

Código 992313725662fbdc866144



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 201363/24

Data da

04/06/2024 10:43:48

Inscrição Estadual: 124762735

CPF/CNPJ: 23383929000142

Razão Social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SEATTLE CENTRAL PARK, 28A QUADRA10J CEP: 65110000 - ARACAGY

Telefone: (98)82121212

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

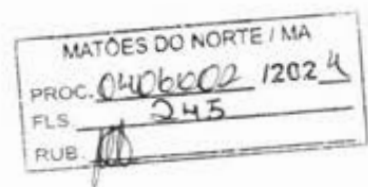
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043356/24

Data da

04/06/2024 16:13:15

Inscrição Estadual: 124762735

CPF/CNPJ: 23383929000142

Razão Social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SEATTLE CENTRAL PARK, 28A QUADRA10J CEP: 65110000 - ARACAGY

Telefone: (98)82121212

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

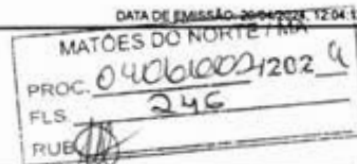
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/06/2024 16:13:15



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: 0028658

Informações do Contribuinte

| | | | |
|-----------------------------|---|--|-------------------|
| CÓDIGO 2916681 | NOME DO CONTRIBUINTE A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA | CPF / CNPJ 23.383.929/0001-42 | |
| ENDEREÇO RUA RUA SEATTLE | NÚMERO 28-A | COMPLEMENTO QUADRA 10J - CENTRAL PARK | BAIRRO ARAÇAGY |
| NÚMERO CEP 65110000 | MUNICÍPIO - UF SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA | APTO / SALA | NOME EDIFÍCIO |

Informações do Requerente

| | | |
|-----------------------------------|--|---|
| Nº DE DOCUMENTO 025.496.353-61 | NOME DO REQUERENTE ANA LARISSA SILVA BARROS | FINALIDADE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE |
| OBSERVAÇÕES | | |

Data de Emissão: 29/04/2024 Hora de Emissão: 12:04:12

Validade: 28/07/2024

De acordo com a Lei Complementar n° 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentidos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 29 de Abril de 2024





PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTA DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA**

Nº 0027818

Informações do Contribuinte

| | | |
|------------|---|--------------------|
| CÓDIGO CMC | TÍTULO ESTABELECIMENTO | CPF / CNPJ |
| 2916681 | A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 23.383.929/0001-42 |

Endereço do Contribuinte

| | | | |
|-----------------|--------------------------|---------------|-------------|
| ENDEREÇO | NÚMERO | | |
| RUA RUA SEATTLE | 28-A | | |
| NÚMERO CEP | MUNICÍPIO - UF | NOME EDIFÍCIO | APTO / SALA |
| 65110000 | SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA | | |

Informações do Requerente

| | | |
|-----------------|--------------------------|-----------------------|
| Nº DE DOCUMENTO | NOME DO REQUERENTE | FINALIDADE |
| 02549635361 | ANA LARISSA SILVA BARROS | PROVA DE REGULARIDADE |
| | OBSERVAÇÕES | |

Data de Emissão: 08/04/2024

Data de Validade: 07/07/2024

De acordo com a Lei Complementar n° 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido é verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 08 de Abril de 2024





PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANISTICA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Nº 5952

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

| | | |
|---|---------------------------|---|
| CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO 2916681 / BARROS COMERCIO E SERVICOS | | Nº CPF / CNPJ 23.383.929/0001-42 |
| NOME EMPRESARIAL A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI | | DATA ABERTURA 01/09/2015 |
| LOGRADOURO RUA RUA SEATTLE, CEP: 65110000 | Nº IMÓVEL 28-A | BAIRRO ARAÇAGY |
| EDIFÍCIO - APTO/SALA | Nº CEP 65110000 | MUNICÍPIO - UF SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA |
| OBSERVAÇÕES CONVERSÃO CADASTRO MERCANTIL - 24/11/2021 | | COMPLEMENTO |
| CNAE - ATIVIDADE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA | | |

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercicio das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não

atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data de Emissão: 09/01/2024

Vencimento: 31/12/2024

**ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - - (98) 3224-6825

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0010002 12024
FLS. 249
RUB. AS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 29852024
Código de validação: F008D2EC87
(relativo ao Processo 245172024)

Número da guia: 24057301001759550.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia oito (08) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **23.383.929/0001-42**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737 – email:
distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 08/04/2024 16:56 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 29852024 / Código: F008D2EC87
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Balanço Patrimonial

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42
 NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Pág.: 66

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

| Conta | Descrição | Nota | 31/12/2023 |
|--------------------|--|-------|----------------|
| 1 | *** Ativo *** | | 3.453.381,25 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | | 2.282.080,23 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | | 1.100.048,59 D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | | 53.479,01 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 2.1.1 | 53.479,01 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | | 53.479,01 D |
| 1.01.01.02 | Bancos | | 1.046.569,58 D |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes | 2.1.2 | 1.046.569,58 D |
| 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil | | 443.469,58 D |
| 1.01.01.02.01.0002 | Aplicações Financeiras e Bancárias | | 603.100,00 D |
| 1.01.03 | Clientes | | 1.099.500,22 D |
| 1.01.03.01 | Clientes Nacionais | 2.1.2 | 1.099.500,22 D |
| 1.01.03.01.01 | Duplicatas a Receber | | 1.099.500,22 D |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos | | 1.099.500,22 D |
| 1.01.15 | Estoques | | 82.531,42 D |
| 1.01.15.01 | Estoques em Estabelecimentos Próprios | | 82.531,42 D |
| 1.01.15.01.01 | Estoque de Mercadorias | 2.2 | 80.531,42 D |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias Para Revenda | | 80.531,42 D |
| 1.01.15.01.02 | Estoques de Materiais | | 2.000,00 D |
| 1.01.15.01.02.0004 | Combustíveis | | 2.000,00 D |
| 1.07 | Ativo não Circulante | | 1.171.301,02 D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 2.3.1 | 1.171.301,02 D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | | 613.352,23 D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | 613.352,23 D |
| 1.07.04.01.01.0002 | Edifícios e Construções | | 400.523,23 D |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos | | 130.000,00 D |

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.453.381,25 (Três Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANA LARISSA SILVA BARROS
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 CONTADOR
 CRC-MA 010827/O-2

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0406002 12024
 FLS. 252
 RUB. 11

Balço Patrimonial

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42
 NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Pág.: 67
 Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

| Conta | Descrição | Nota | 31/12/2023 |
|--------------------|--|-------|----------------|
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | | 60.783,00 D |
| 1.07.04.01.01.0006 | Equipamentos de Processamento de Dados | | 22.046,00 D |
| 1.07.04.13 | Imobilizado em Andamento | | 557.948,79 D |
| 1.07.04.13.01 | Imoveis e Construções em Andamento | | 557.948,79 D |
| 1.07.04.13.01.0001 | Imoveis em Andamento | | 436.948,79 D |
| 1.07.04.13.01.0002 | Material Construções | | 121.000,00 D |
| Total Ativo | | | 3.453.381,25 D |
| 2 | *** Passivo *** | | 3.453.381,25 C |
| 2.01 | Passivo Circulante | | 501.968,89 C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | | 501.968,89 C |
| 2.01.01.01 | Fornecedores | | 442.311,90 C |
| 2.01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | 2.4.1 | 442.311,90 C |
| 2.01.01.01.01.0042 | MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56 | | 88.538,54 C |
| 2.01.01.01.01.0075 | TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR | | 95.755,17 C |
| 2.01.01.01.01.0088 | ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A. | | 61.781,94 C |
| 2.01.01.01.01.0089 | ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA | | 29.247,05 C |
| 2.01.01.01.01.0092 | KBF COM. EQUIP. DE INFORM. LTDA | | 35.468,00 C |
| 2.01.01.01.01.0121 | J R D BRANDAO EIRELI | | 13.945,00 C |
| 2.01.01.01.01.0126 | ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA. | | 47.313,27 C |
| 2.01.01.01.01.0128 | ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12 | | 32.756,91 C |
| 2.01.01.01.01.0129 | BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO L | | 27.045,97 C |
| 2.01.01.01.01.0132 | VMP PAPEIS PARA EMBALAGENS LTDA | | 10.460,05 C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | 59.656,99 C |
| 2.01.01.03.01 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | | 1.968,38 C |
| 2.01.01.03.01.0001 | INSS a Recolher | | 254,74 C |
| 2.01.01.03.01.0002 | FGTS a Recolher | | 148,38 C |
| 2.01.01.03.01.0010 | Salários a Pagar | | 1.565,26 C |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 2.4.2 | 57.688,61 C |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simplex a Recolher | | 57.688,61 C |

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.453.381,25 (Três Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANA LARISSA SILVA BARROS
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 CONTADOR
 CRC-MA 010827/O-2

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42
 NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Pág.: 68

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

| Conta | Descrição | Nota | 31/12/2023 |
|--------------------|---|------|----------------|
| 2.03 | Passivo não Circulante | | 611.865,20 C |
| 2.03.01 | Obrigações de Longo Prazo | | 611.865,20 C |
| 2.03.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | 611.865,20 C |
| 2.03.01.03.03 | Obrigações Fiscais | | 611.865,20 C |
| 2.03.01.03.03.0004 | Parcelamento SIMPLES NACIONAL | | 113.181,20 C |
| 2.03.01.03.03.0005 | Parcelamento da Dívida Ativa - Procuradoria Geral da União | | 498.684,00 C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | | 2.339.547,16 C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | | 400.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 3.1 | 400.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | | 400.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | | 400.000,00 C |
| 2.07.04 | Reservas | | 1.939.547,16 C |
| 2.07.04.01 | Reservas | | 1.939.547,16 C |
| 2.07.04.01.03 | Reservas de Lucros | | 1.939.547,16 C |
| 2.07.04.01.03.0001 | Reserva Legal | 3.2 | 60.000,00 C |
| 2.07.04.01.03.0002 | Reserva Estatutária | 3.3 | 250.000,00 C |
| 2.07.04.01.03.0003 | Reserva para Contingências | 3.4 | 379.273,22 C |
| 2.07.04.01.03.0004 | Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim. | 3.5 | 396.507,53 C |
| 2.07.04.01.03.0005 | Reserva de Lucros a Realizar | 3.5 | 853.766,41 C |
| Total Passivo | | | 3.453.381,25 C |

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.453.381,25 (Três Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANA LARISSA SILVA BARROS
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 CONTADOR
 CRC-MA 010827/O-2

Fim

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0406000 12024
 FLS. 254
 RUBS. 11

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42
 NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015
 Estabelecimentos: 0001 - A SILVA BARROS COMERCIO E SERV; Centros de Resultado: 001 - Geral
 Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:
 65110000, Telefone: (98) 32266908

| Conta | Descrição | 01/01/2023 | 31/12/2023 |
|--------------------|--|------------|----------------|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | | 3.810.989,33 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | 3.810.989,33 |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias | | 3.810.989,33 |
| 3.01.01.01.01.0005 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | 3.810.989,33 C |
| (-) 020 | Deduções da Receita | | 899.798,00 |
| 020.01 | Impostos Faturados | | 899.798,00 |
| 020.01.05 | Simplex | | 899.798,00 |
| 3.01.01.01.03.0007 | Simplex Nacional | | 899.798,00 D |
| (=) 030 | Receita Líquida | | 2.911.191,33 |
| (-) 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | | 1.500.000,00 |
| 040.02 | Custo das Mercadorias Revendidas | | 1.500.000,00 |
| 3.01.01.03.03 | Custo das Mercadorias Revendidas | | 1.500.000,00 D |
| 3.01.01.03.03.0001 | (=CMV) Custo das Mercadorias Vendidas | | 1.500.000,00 D |
| (=) 060 | Lucro Bruto | | 1.411.191,33 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | | 380.496,73 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | | 375.176,73 |
| 3.01.01.07.01 | Despesas Operacionais das Atividades em Geral | | 375.176,73 D |
| 3.01.01.07.01.0003 | Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | | 15.335,73 D |
| 3.01.01.07.01.0008 | Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | | 22.500,00 D |
| 3.01.01.07.01.0009 | Serviços Prestados Pessoa Jurídica | | 47.210,00 D |
| 3.01.01.07.01.0019 | Alimentação do Trabalhador | | 9.650,00 D |
| 3.01.01.07.01.0024 | Aluguéis | | 45.900,00 D |
| 3.01.01.07.01.0025 | Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações | | 25.640,00 D |
| 3.01.01.07.01.0042 | Outras Despesas Operacionais | | 32.142,00 D |
| 3.01.01.07.01.0045 | Outros Gastos com Pessoal | | 21.590,00 D |
| 3.01.01.07.01.0061 | Assessoria Jurídica | | 23.500,00 D |
| 3.01.01.07.01.0062 | Mat. Informática e Softwares | | 42.145,00 D |
| 3.01.01.07.01.0063 | Materiais de Uso e Consumo | | 12.450,00 D |
| 3.01.01.07.01.0066 | Materiais de Expediente | | 32.154,00 D |
| 3.01.01.07.01.0068 | Assessoria Contábil | | 15.600,00 D |
| 3.01.01.07.01.0073 | Fretes | | 10.800,00 D |
| 3.01.01.07.01.0075 | Combustíveis | | 18.560,00 D |
| 070.04 | Resultado Financeiro | | 5.320,00 |
| 070.04.02 | Despesas Financeiras | | 5.320,00 |
| 3.01.01.09.01 | Despesas Financeiras | | 5.320,00 D |
| 3.01.01.09.01.0008 | Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias | | 5.320,00 D |

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANA LARISSA SILVA BARROS
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 CONTADOR
 CRC-MA 010827/O-2

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406002 12024
FLS. 255
RUB. 11

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42
NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - A SILVA BARROS COMERCIO E SERV; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

| Conta | Descrição | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
|---------|---|-------------------------------|
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 1.030.694,60 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 1.030.694,60 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício | 1.030.694,60 |

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANA LARISSA SILVA BARROS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Pág.: 71

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908
NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Nota 1 - Contexto Operacional

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede em São José de Ribamar/MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o Nire nº 21600029694 em 30/09/2015, CNPJ 23.383.929/0001-42, tem como objeto social - Comércio varejista de artigos de papelaria, Atuando ainda nas áreas - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - Perfuração e construção de poços de água - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - Comércio varejista de materiais hidráulicos - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis - Comercio varejista de artigos de armarinho - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comércio varejista de artigos esportivos - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Ativo Circulante

2.1.1 - Caixa e Bancos

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo e alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

2.1.2 - Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

2.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas.

2.3 - Ativo não-circulante

2.3.1 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção (inclusive juros e demais encargos financeiros), acrescidos de reavaliação espontânea e corrigidos monetariamente

2.4 - Passivo Circulante

2.4.1 - Fornecedores

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

ANA LARISSA SILVA BARROS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Pág.: 72

Fortes Contábil

As contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de suas atividades, e são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse período, são apresentadas no passivo não circulante. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, se necessário, mensurado pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros.

2.4.2 - Obrigações Fiscais e Trabalhistas

Está demonstrado pelas obrigações fiscais, evidenciando os saldos dos tributos incidentes sobre as vendas e prestação de serviços, bem como sua forma de apuração.

Está demonstrado pelas obrigações Trabalhistas, evidenciando os saldos das obrigações e Provisão de folha do mes de Dezembro/2021 que será efetuado pagamento no mes seguinte.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

O capital social da Empresa em 31 de dezembro de 2023, era composto de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Integralizado conforme demonstrado a seguir: ANA LARISSA SILVA BARROS - 100%

3.2 - Reserva de Lucros

Trata-se dos resultados apurados nos exercicios anteriores revertidos em Reserva legal, Reserva para contingências, Reservas Incent. Fiscais e Reservas de Lucros a realizar. Conforme previsto na Lei 6.404/76.

Nota 4 - Eventos subsequentes

O ADMINISTRADOR declara a inexistencia de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercicio que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

ANA LARISSA SILVA BARROS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Fim

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0406002 1202 4
 FLS 258
 RUB. 11

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|--|---------------------------|-----------|
| GA | Giro do Ativo 2.911.191,33 / 3.453.381,25 | d030/c1 | 0,84 |
| | Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |
| GE | Grau de Endividamento (501.968,89 + 611.865,20) / 3.453.381,25 | (c201+c203)/c1 | 0,32 |
| | Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor. | | |
| LC | Liquidez Corrente 2.282.080,23 / 501.968,89 | c101/c201 | 4,55 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | | |
| LG | Liquidez Geral (2.282.080,23 + 0,00) / (501.968,89 + 611.865,20) | (c101+c10700)/(c201+c203) | 2,05 |
| | Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor. | | |
| LI | Liquidez Imediata 1.100.048,59 / 501.968,89 | c10101/c201 | 2,19 |
| | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | | |
| ML | Margem Líquida (1.030.694,60 / 2.911.191,33) * 100 | (d200/d030)*100 | 35,40 |
| | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. | | |
| RA | Rentabilidade do Ativo (1.030.694,60 / 3.453.381,25) * 100 | (d200/c1)*100 | 29,85 |
| | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. | | |
| SG | Solvencia geral 3.453.381,25 / (501.968,89 + 611.865,20) | c1/(c201+c203) | 3,10 |
| | Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maior melhor | | |

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANA LARISSA SILVA BARROS
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 CONTADOR
 CRC-MA 010827/O-2



| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 12024 |
| FLS. | 259 |
| RUB. | 11 |

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02549635361 | ANA LARISSA SILVA BARROS |
| 51553082320 | JONCIVALDO DA SILVA REIS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2024 17:00 SOB Nº 20240617479.
PROTOCOLO: 240617479 DE 28/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407530242. CNPJ DA SEDE: 23383929000142.
NIRE: 21600029694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2024.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

| | | |
|----------------------|---------|---------|
| MATÕES DO NORTE / MA | | Pág.: 1 |
| PROC. | 0406002 | 12024 |
| FLS. | 260 | |
| RUB. | | |

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 75 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 75 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) R SEATTLE CENTRAL PARK, nº 28A, QUADRA10J, bairro ARACAGY, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 23.383.929/0001-42 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO sob o nº 21600029694 por despacho de 30/09/2015.

São José de Ribamar-MA, 1 de Janeiro de 2023

ANA LARISSA SILVA BARROS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 12024 |
| FLS. | 261 |
| RUB. | 10 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 75 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 75 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) R SEATTLE CENTRAL PARK, nº 28A, QUADRA10J, bairro ARACAGY, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 23.383.929/0001-42 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO sob o nº 21600029694 por despacho de 30/09/2015.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANA LARISSA SILVA BARROS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0106002 1202 4 |
| FLS. | 262 |
| RUB. | |

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02549635361 | ANA LARISSA SILVA BARROS |
| 51553082320 | JONCIVALDO DA SILVA REIS |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2024 08:34 SOB Nº 20240727568.
PROTOCOLO: 240727568 DE 28/05/2024. NIRE: 21600029694.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/05/2024
empresafacil.ma.gov.br



| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002-12024 |
| FLS. | 263 |
| RUB. | |

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12407545606 em 29/05/2024, protocolo 240727568. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|---|
| Nome Empresarial: | A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| Número de Registro: | 21600029694 |
| CNPJ: | 23383929000142 |
| Município: | São José de Ribamar |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 8 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|--------------------------|-------------------|
| 02549635361 | ANA LARISSA SILVA BARROS | |
| 51553082320 | JONCIVALDO DA SILVA REIS | MAMA - 010827/O-2 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2024 08:34 SOB Nº 20240727568.
PROTOCOLO: 240727568 DE 28/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407545606. NIRE: 21600029694.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 12024 |
| FLS. | 264 |
| RUB. | AB |
| Pág.: 105 | |

Balço Patrimonial

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42
NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

| Conta | Descrição | Nota | 31/12/2022 |
|--------------------|--|-------|----------------|
| 1 | *** Ativo *** | | 2.299.934,66 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | | 1.390.533,64 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | | 764.629,87 D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | | 32.429,59 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 2.1.1 | 32.429,59 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | | 32.429,59 D |
| 1.01.01.02 | Bancos | | 732.200,28 D |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes | 2.1.2 | 732.200,28 D |
| 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil | | 202.200,28 D |
| 1.01.01.02.01.0002 | Aplicações Financeiras e Bancárias | | 530.000,00 D |
| 1.01.03 | Cientes | | 230.970,89 D |
| 1.01.03.01 | Cientes Nacionais | 2.1.2 | 230.970,89 D |
| 1.01.03.01.01 | Duplicatas a Receber | | 230.970,89 D |
| 1.01.03.01.01.0001 | Cientes Diversos | | 230.970,89 D |
| 1.01.15 | Estoques | | 394.932,88 D |
| 1.01.15.01 | Estoques em Estabelecimentos Próprios | | 394.932,88 D |
| 1.01.15.01.01 | Estoque de Mercadorias | 2.2 | 392.932,88 D |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias Para Revenda | | 392.932,88 D |
| 1.01.15.01.02 | Estoques de Materiais | | 2.000,00 D |
| 1.01.15.01.02.0004 | Combustíveis | | 2.000,00 D |
| 1.07 | Ativo não Circulante | | 909.401,02 D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 2.3.1 | 909.401,02 D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | | 434.352,23 D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | 434.352,23 D |
| 1.07.04.01.01.0002 | Edifícios e Construções | | 250.523,23 D |

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.299.934,66 (Dois Milhões Duzentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

ANA LARISSA SILVA BARROS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 1202 4 |
| FLS. | 265 |
| RUB. | 111 |

Pág.: 106

Balanco Patrimonial

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42
NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

| Conta | Descrição | Nota | 31/12/2022 |
|--------------------|---|-------|----------------|
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos | | 130.000,00 D |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | | 40.763,00 D |
| 1.07.04.01.01.0006 | Equipamentos de Processamento de Dados | | 13.046,00 D |
| 1.07.04.13 | Imobilizado em Andamento | | 475.048,79 D |
| 1.07.04.13.01 | Imoveis e Construções em Andamento | | 475.048,79 D |
| 1.07.04.13.01.0001 | Imoveis em Andamento | | 354.048,79 D |
| 1.07.04.13.01.0002 | Material Contruções | | 121.000,00 D |
| Total Ativo | | | 2.299.934,66 D |
| 2 | *** Passivo *** | | 2.299.934,66 C |
| 2.01 | Passivo Circulante | | 565.116,90 C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | | 565.116,90 C |
| 2.01.01.01 | Fornecedores | | 523.647,06 C |
| 2.01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | 2.4.1 | 523.647,06 C |
| 2.01.01.01.01.0042 | MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56 | | 196.449,34 C |
| 2.01.01.01.01.0075 | TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR | | 95.297,48 C |
| 2.01.01.01.01.0078 | AZEVEDO E CARDOSO LTDA | | 26.029,72 C |
| 2.01.01.01.01.0088 | ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A. | | 61.781,94 C |
| 2.01.01.01.01.0089 | ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA | | 17.068,77 C |
| 2.01.01.01.01.0099 | MADRESILVA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA | | 5.170,10 C |
| 2.01.01.01.01.0102 | ROM TECNOLOGIA EIRELI | | 5.503,92 C |
| 2.01.01.01.01.0112 | DANIELA T ARNHOLD JUNGES | | 2.112,00 C |
| 2.01.01.01.01.0113 | SELLER EDUCACAO LTDA. | | 2.970,80 C |
| 2.01.01.01.01.0114 | DALL AGNOL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA | | 7.660,50 C |
| 2.01.01.01.01.0118 | FOFINHO COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI | | 2.098,35 C |
| 2.01.01.01.01.0119 | TONBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | 4.391,80 C |
| 2.01.01.01.01.0120 | SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PLASTICOS DAC LT | | 4.676,33 C |
| 2.01.01.01.01.0122 | ADELBRAS-IND. E COM. DE ADESIVOS LTDA. | | 2.846,01 C |
| 2.01.01.01.01.0125 | NOVA ALIANCA LTDA | | 3.520,00 C |
| 2.01.01.01.01.0126 | ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA. | | 84.050,00 C |

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.299.934,66 (Dois Milhões Duzentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

ANA LARISSA SILVA BARROS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

Balanco Patrimonial

Pág.: 107

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42
 NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

| Conta | Descrição | Nota | 31/12/2022 |
|----------------------|---|-------|-----------------------|
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | 41.469,84 C |
| 2.01.01.03.01 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | | 1.829,86 C |
| 2.01.01.03.01.0001 | INSS a Recolher | | 214,44 C |
| 2.01.01.03.01.0002 | FGTS a Recolher | | 148,38 C |
| 2.01.01.03.01.0010 | Salários a Pagar | | 1.467,04 C |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 2.4.2 | 39.639,98 C |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simplex a Recolher | | 39.639,98 C |
| 2.03 | Passivo não Circulante | | 425.965,20 C |
| 2.03.01 | Obrigações de Longo Prazo | | 425.965,20 C |
| 2.03.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | 425.965,20 C |
| 2.03.01.03.03 | Obrigações Fiscais | | 425.965,20 C |
| 2.03.01.03.03.0004 | Parcelamento SIMPLES NACIONAL | | 66.981,20 C |
| 2.03.01.03.03.0005 | Parcelamento da Divida Ativa - Procuradoria Geral da Uniao | | 358.984,00 C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | | 1.308.852,56 C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | | 400.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 3.1 | 400.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | | 400.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | | 400.000,00 C |
| 2.07.04 | Reservas | | 908.852,56 C |
| 2.07.04.01 | Reservas | | 908.852,56 C |
| 2.07.04.01.03 | Reservas de Lucros | | 908.852,56 C |
| 2.07.04.01.03.0001 | Reserva Legal | 3.2 | 60.000,00 C |
| 2.07.04.01.03.0002 | Reserva Estatutária | 3.3 | 100.000,00 C |
| 2.07.04.01.03.0003 | Reserva para Contingências | 3.4 | 129.273,22 C |
| 2.07.04.01.03.0004 | Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim. | 3.5 | 196.507,53 C |
| 2.07.04.01.03.0005 | Reserva de Lucros a Realizar | 3.5 | 423.071,81 C |
| Total Passivo | | | 2.299.934,66 C |

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.299.934,66 (Dois Milhões Duzentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

ANA LARISSA SILVA BARROS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 CONTADOR
 CRC-MA 010827/O-2

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 108

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Estabelecimentos: 0001 - A SILVA BARROS COMERCIO E SERV; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

| Conta | Descrição | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
|--------------------|---|-------------------------------|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 3.880.621,04 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 3.880.621,04 |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias | 3.880.621,04 |
| 3.01.01.01.01.0005 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | 3.880.621,04 C |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 883.500,00 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 883.500,00 |
| 020.01.05 | Simplex | 883.500,00 |
| 3.01.01.01.03.0007 | Simplex Nacional | 883.500,00 D |
| (=) 030 | Receita Líquida | 2.997.121,04 |
| (-) 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 1.469.600,00 |
| 040.02 | Custo das Mercadorias Revendidas | 1.469.600,00 |
| 3.01.01.03.03 | Custo das Mercadorias Revendidas | 1.469.600,00 D |
| 3.01.01.03.03.0001 | (=CMV) Custo das Mercadorias Vendidas | 1.469.600,00 D |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 1.527.521,04 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 508.434,88 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | 456.434,88 |
| 3.01.01.07.01 | Despesas Operacionais das Atividades em Geral | 456.434,88 D |
| 3.01.01.07.01.0003 | Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | 16.534,88 D |
| 3.01.01.07.01.0008 | Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | 209.500,00 D |
| 3.01.01.07.01.0024 | Aluguéis | 45.000,00 D |
| 3.01.01.07.01.0028 | Propaganda, Publicidade e Patrocínio | 30.500,00 D |
| 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica | 19.800,00 D |
| 3.01.01.07.01.0062 | Mat. Informatica e Softwares | 48.000,00 D |
| 3.01.01.07.01.0063 | Materiais de Uso e Consumo | 59.000,00 D |
| 3.01.01.07.01.0066 | Materiais de Expediente | 11.100,00 D |
| 3.01.01.07.01.0075 | Combustíveis | 17.000,00 D |
| 070.02 | Despesas com Vendas | 40.000,00 |
| 3.01.01.07.02 | Despesas de Vendas | 40.000,00 D |
| 3.01.01.07.02.0001 | Comissões sobre Vendas | 40.000,00 D |
| 070.04 | Resultado Financeiro | 12.000,00 |
| 070.04.02 | Despesas Financeiras | 12.000,00 |
| 3.01.01.09.01 | Despesas Financeiras | 12.000,00 D |
| 3.01.01.09.01.0008 | Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias | 12.000,00 D |
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 1.019.086,16 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 1.019.086,16 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício | 1.019.086,16 |

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

ANA LARISSA SILVA BARROS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 025.496.353-61

JONIVALDO DA SILVA REIS
 CONTADOR
 CRC-MA 010827/O-2

Fim

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 12024 |
| FLS | 268 |
| RUB. | ## |

Pág.: 109

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Nota 1 - Contexto Operacional

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede em São José de Ribamar/MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o Nire nº 21600029694 em 30/09/2015, CNPJ 23.383.929/0001-42, tem como objeto social - Comércio varejista de artigos de papelaria, Atuando ainda nas áreas - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - Perfuração e construção de poços de água - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - Comércio varejista de materiais hidráulicos - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis - Comércio varejista de artigos de armarinho - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comércio varejista de artigos esportivos - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Nota 2 - Práticas Contábeis**2.1 - Ativo Circulante****2.1.1 - Caixa e Bancos**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo e alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

2.1.2 - Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

2.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas.

2.3 - Ativo não-circulante**2.3.1 - Imobilizado**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção (inclusive juros e demais encargos financeiros), acrescidos de reavaliação espontânea e corrigidos monetariamente

2.4 - Passivo Circulante**2.4.1 - Fornecedores**

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

ANA LARISSA SILVA BARROS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Pág.: 110

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

As contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de suas atividades, e são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse período, são apresentadas no passivo não circulante. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, se necessário, mensurado pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros.

2.4.2 - Obrigações Fiscais e Trabalhistas

Está demonstrado pelas obrigações fiscais, evidenciando os saldos dos tributos incidentes sobre as vendas e prestação de serviços, bem como sua forma de apuração.

Está demonstrado pelas obrigações Trabalhistas, evidenciando os saldos das obrigações e Provisão de folha do mes de Dezembro/2021 que será efetuado pagamento no mes seguinte.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

O capital social da Empresa em 31 de dezembro de 2021, era composto de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Integralizado conforme demonstrado a seguir: ANA LARISSA SILVA BARROS - 100%

3.2 - Reserva de Lucros

Trata-se dos resultados apurados nos exercícios anteriores revertidos em Reserva legal, Reserva para contingências, Reservas Incent. Fiscais e Reservas de Lucros a realizar. Conforme previsto na Lei 6.404/76.

Nota 4 - Eventos subsequentes

O ADMINISTRADOR declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

ANA LARISSA SILVA BARROS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Fim

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÔES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 12024 |
| FLS. | 270 |
| RUB. | SA |
| Pág. 111 | |

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

| Código | Nome | Expressão | Resultado |
|--------|--|---------------------------|-----------|
| GA | Giro do Ativo 2.997.121,04 / 2.299.934,66 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | d030/c1 | 1,30 |
| GE | Grau de Endividamento (565.116,90 + 425.965,20) / 2.299.934,66 Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor. | (c201+c203)/c1 | 0,43 |
| LC | Liquidez Corrente 1.390.533,64 / 565.116,90 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | c101/c201 | 2,46 |
| LG | Liquidez Geral (1.390.533,64 + 0,00) / (565.116,90 + 425.965,20) Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizavel a longo prazo. Quanto maior, melhor. | (c101+c10700)/(c201+c203) | 1,40 |
| LI | Liquidez Imediata 764.629,87 / 565.116,90 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | c10101/c201 | 1,35 |
| ML | Margem Líquida (1.019.086,16 / 2.997.121,04) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. | (d200/d030)*100 | 34,00 |
| RA | Rentabilidade do Ativo (1.019.086,16 / 2.299.934,66) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | (d200/c1)*100 | 44,31 |
| SG | Solvencia geral 2.299.934,66 / (565.116,90 + 425.965,20) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maior melhor | c1/(c201+c203) | 2,32 |

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

ANA LARISSA SILVA BARROS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 025.486.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2



| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 12024 |
| FLS. | 271 |
| REUB. | AA |

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02549635361 | ANA LARISSA SILVA BARROS |
| 51553082320 | JONCIVALDO DA SILVA REIS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 13:21 SOB Nº 20230602576.
PROTOCOLO: 230602576 DE 06/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306345603. CNPJ DA SEDE: 23383929000142.
NIRE: 21600029694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

| | |
|----------------------|---------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 12024 |
| FLS. | 272 |
| RUB. | <i>[assinatura]</i> |
| Pág.: 1 | |

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 131 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 131 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) R SEATTLE CENTRAL PARK, nº 28A, QUADRA10J, bairro ARACAGY, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 23.383.929/0001-42 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO sob o nº 21600029694 por despacho de 30/09/2015.

São José de Ribamar-MA, 1 de Janeiro de 2022

ANA LARISSA SILVA BARROS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 1202 A |
| FLS. | 273 |
| RUB. | 818 |
| Pag: 131 | |

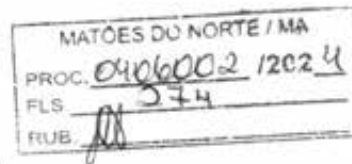
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 131 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 131 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) R SEATTLE CENTRAL PARK, nº 28A, QUADRA10J, bairro ARACAGY, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 23.383.929/0001-42 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600029694 por despacho de 30/09/2015.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

ANA LARISSA SILVA BARROS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02549635361 | ANA LARISSA SILVA BARROS |
| 51553082320 | JONCIVALDO DA SILVA REIS |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 12:55 SOB Nº 20230600395.
PROTOCOLO: 230600395 DE 05/05/2023. NIRE: 21600029694.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



| |
|--------------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 040600212024 |
| FLS. 275 |
| RUB. <i>[assinatura]</i> |

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12306337473 em 08/05/2023, protocolo 230600395. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|---|
| Nome Empresarial: | A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| Número de Registro: | 21600029694 |
| CNPJ: | 23383929000142 |
| Município: | São José de Ribamar |

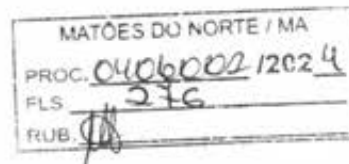
| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 7 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|--------------------------|-------------------|
| 02549635361 | ANA LARISSA SILVA BARROS | |
| 51553082320 | JONCIVALDO DA SILVA REIS | MAMA - 010827/O-2 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 12:55 SOB Nº 20230600395.
PROTOCOLO: 230600395 DE 05/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306337473. NIRE: 21600029694.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|----------------------------|
| NOME..... | : JONIVALDO DA SILVA REIS |
| REGISTRO..... | : MA-010827/O-2 |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF..... | : ***.530.823-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/05/2024 as 16:19:03.
Válido até: 19/08/2024.
Código de Controle: 966989.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos os fins, que a empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42, estabelecida na Rua Seattle, nº 28, Qd 10J, Central Park, Araçagy, São Jose de Ribamar (MA), prestou serviços de fornecimento de material de expediente para atender a demanda da **Prefeitura Municipal De Brejo De Areia - MA**, através da Secretaria de Educação do município de Brejo de Areia – MA, por meio do contrato nº 20/2022, processo administrativo nº 069/2022, Pregão Presencial nº 016/2022, apresentando bom desempenho operacional, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e não havendo quaisquer reclamações ou objeções quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data. Segue em anexo informações sobre o Contrato 020/2022 o qual a empresa foi beneficiária.

BREJO DE AREIA - MA, 30 de Dezembro de 2022.

Maria Elza da Costa Matias

MARIA ELZA DA COSTA MATIAS
Secretária de Educação

Maria Elza da Costa Matias

Sec. Municipal de Educação

Ato nº 008/2021

ANEXO I

REF.: CONTRATO N° 20/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2022
 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022
 VIGÊNCIA: 31/12/2022

Este documento integra informações do Contrato 20/2022, oriundo do Processo Administrativo N° 069/2022, celebrada perante a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia – MA, através da secretaria de educação, com a sede rua da assembleia, n° 06, centro, Brejo de Areia – MA, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ n.º 01.612.318/0001-96, e as empresas que tiveram seus preços registrados em face da realização do Pregão Presencial n° 016/2022.

OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal De Brejo De Areia - MA.

EMPRESA BENEFICIARIA: A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 023.383.929/0001-42, situada na Rua Seattle, n° 28, Qd 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar (MA). Dados para contato: Tel.: (98) 99241-3717 e-mail: alsbcomercial@gmail.com.

MATERIAL FORNECIDO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANT | V. UNIT | TOTAL |
|------|---|---------|-------|------------|--------------|
| 01 | Alfinetes com cabeça, cores variadas, composição poliestireno cabeça com 18mm caixa com 50 unidades. | Cx | 16 | R\$ 5,50 | R\$ 88,00 |
| 02 | Almofada para carimbo n° 03, medindo 6,7x11cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. | UN | 16 | R\$ 7,50 | R\$ 120,00 |
| 03 | Almofada para carimbo, n° 2, em tecido, tinta na cor azul, estojo de plástico, com tampa em metal, tamanho 5,2x9,4cm. | UN | 27 | R\$ 9,83 | R\$ 265,41 |
| 04 | Apagador para quadro branco/magnético, medindo 143x53mm, feltro medindo 14x50mm com espessura mínima de 3 mm base plástica com compartimento para dois pincéis medindo espessura mínima de 3 mm | UN | 45 | R\$ 9,83 | R\$ 442,35 |
| 05 | Apagador para quadro negro – de madeira, confeccionado em madeira, com depósito, medindo 18 x 7 x 4. | UN | 75 | R\$ 10,83 | R\$ 812,25 |
| 06 | Apontador para lápis, 01 furo, com depósito: material metal e plástico, tipo escolar, tamanho pequeno. Caixa com 24 unidades | Cx | 30 | R\$ 43,15 | R\$ 1.294,50 |
| 07 | Bloco de rascunho com pauta (203x280mm) com 50 folhas. | Cx | 21 | R\$ 4,83 | R\$ 101,43 |
| 08 | Bloco de recado tipo anotação em papel autocolante medindo 76 x 102 mm com 50 folhas (color) pct c/ 10 blocos | Pct | 33 | R\$ 9,98 | R\$ 329,34 |
| 09 | Bloco de anotações auto-adesivo com 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 38x51mm, na cor variada (azul e rosa). | Pct | 35 | R\$ 12,73 | R\$ 445,55 |
| 10 | Borracha de latex natural, lápis e grafite, sextavada tipo ponteira, numero 20, branca. Caixa com 50 unidades. | Cx | 18 | R\$ 29,16 | R\$ 524,88 |
| 11 | Borracha bicolor azul/vermelha, formato retangular, para apagar escritas de canetas, lápis e grafite, macia, não tóxica. | UN | 196 | R\$ 1,83 | R\$ 358,68 |
| 12 | Caderno brochura- capa dura pequeno 48 folhas, capa/contracapa: cartão supremo 250g/m², formato 148 x 210 mm., folhas internas em papel off-set 56g/m², pacotes com 20 unidades. | Pacotes | 15 | R\$ 133,28 | R\$ 1.999,20 |
| 13 | Caderno brochura pequeno com pauta com 48 folhas - 140 x 202 - 75 gramas. Cx com 20 unidades | CX | 15 | R\$ 169,93 | R\$ 2.548,95 |

| | | | | | |
|----|--|-----|----|------------|--------------|
| 14 | Caderno universitário espiral - 10 matérias - caderno espiral; de plástico; espessura de 1,1 a 3,0mm; no formato universitário 10x1; com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2; com 200 folhas; gramatura da folha 56 g/m2. Pct com 12 unidades | Pct | 6 | R\$ 269,89 | R\$ 1.619,34 |
| 15 | Calculadora de mesa, calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, teclas plásticas dimensões aproximadas (axbxp) 14x10x1cm. peso aproximado 100g. | UN | 36 | R\$ 41,63 | R\$ 1.498,68 |
| 16 | Caneta esférica: caneta ponta esférica, corpo poliestireno transparente cilíndrico, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 138mm – máximo 142mm, tampa com clipe para fixação em bolso, tubo da carga transparente montado por encaixe, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio diâmetro 1,0mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1500m. Caixa com 50 unidades, nas cores azul, preto e vermelho. | Cx | 30 | R\$ 51,65 | R\$ 1.549,50 |
| 17 | Caneta pincel marca texto cor laranja, verde e amarelo fluorescente, à base de água, não tóxico, secagem rápida, boa resistência à luz, ponta macia, devendo ainda ser lavável e não tóxica. Características adicionais: espessura do traço 2,5mm, cor laranja, Caixa com 12 unidades. | CX | 21 | R\$ 29,99 | R\$ 629,79 |
| 18 | Caneta marcadora para CD/DVD, ponta de 1.0mm, qualidade igual ou superior a marca Pilot. Cores azul, preta ou vermelha | UN | 52 | R\$ 6,33 | R\$ 329,16 |
| 19 | Cartolina escolar, cores variadas, medindo (50 x 66) cm, gramatura 150g/m ² (pacote com 100 folhas). | Pct | 40 | R\$ 123,28 | R\$ 4.931,20 |
| 20 | Clipes para papel em aço niquelado, nº 4/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/50. | Cx | 60 | R\$ 2,69 | R\$ 161,40 |
| 21 | Clipes para papel em aço niquelado, nº 8/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/25. | Cx | 50 | R\$ 3,09 | R\$ 154,50 |
| 22 | Clips 6/0 niquelado fornecido em sacos plásticos personalizados e herméticamente fechados, com indicação da data de fabricação 6/0 cx. com 50 unid. | Cx | 58 | R\$ 3,21 | R\$ 186,18 |
| 23 | Cola branca, secagem rápida, tubo com 90g, não tóxica. Caixa com 12 unidades | Cx | 84 | R\$ 34,99 | R\$ 2.939,16 |
| 24 | Cola glitter, bico econômico, atóxica, lavável, composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol, frasco de 35 gramas, cores a escolher. Caixa com 12 unidades | Cx | 50 | R\$ 15,13 | R\$ 756,50 |
| 25 | Cola isopor, líquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90 gramas Caixa com 12 unidades, | Cx | 18 | R\$ 69,97 | R\$ 1.259,46 |
| 26 | Cola líquida, branca escolar. Composição: acetato de polivinila, atóxica, frasco com 1000 gramas. Caixa com 12 unidades | Cx | 18 | R\$ 249,90 | R\$ 4.498,20 |
| 27 | Cola em bastão na cor branca, não tóxica, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com no mínimo 9gr. | UN | 76 | R\$ 1,67 | R\$ 126,92 |
| 28 | Cola uso geral base resina sintética secagem instantânea tipo super Bond tubo com 03gr | UN | 58 | R\$ 9,16 | R\$ 531,28 |
| 29 | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 07 (Sete), Em Caixa Com 72 Unidades | CX | 24 | R\$ 8,33 | R\$ 199,92 |
| 30 | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 12 (doze), Em Caixa Com 72 Unidades | CX | 22 | R\$ 16,49 | R\$ 362,78 |
| 31 | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 15 (quinze), Em Caixa Com 72 Unidades | CX | 22 | R\$ 25,73 | R\$ 566,06 |
| 32 | Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca. Med5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades | CX | 12 | R\$ 138,54 | R\$ 1.662,48 |
| 33 | Corretivo líquido para papel, corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro. frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. Caixa com 12 unidades. | CX | 21 | R\$ 4,33 | R\$ 90,93 |

| | | | | | |
|----|--|------|-----|------------|---------------|
| 34 | Dispenser redondo para copos descartáveis de 200ml, com tampa, confeccionada em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral, de bebedouros ou de paredes. | UN | 30 | R\$ 83,13 | R\$ 2.493,90 |
| 35 | Elástico (liga elástica), material látex, cor amarela, tamanho nº 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritório, caixa com 100unidades. | Cx | 8 | R\$ 3,83 | R\$ 30,64 |
| 36 | Elástico para processo na cor branco, costura reforçada cor preto. Cinta medindo 4.0 cm de largura 50 cm perimetro circular (não tensionado) | UN | 240 | R\$ 5,00 | R\$ 1.200,00 |
| 37 | Envelope saco ouro liso (80 gramas, 185x248 mm, caixa com 500 unidades). | Cx | 12 | R\$ 299,68 | R\$ 3.596,16 |
| 38 | Envelopes para papel A4. Descrição Detalhada: - envelope, material papel kraft, gramatura 75, tipo saco comum, comprimento 280, cor parda, impressão baixo-relevo, largura 200. Pct com 10 unidades | Pct | 153 | R\$ 199,92 | R\$ 30.587,76 |
| 39 | Escarcela A/Z capa em papelão prensado, tamanho officio lombo estreito, 02 (duas) argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa. | UN | 248 | R\$ 16,42 | R\$ 4.072,16 |
| 40 | Escarcela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho officio II. | UN | 315 | R\$ 3,31 | R\$ 1.042,65 |
| 41 | Estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9mm de largura. Avanço gradual com trava de segurança | UN | 44 | R\$ 1,23 | R\$ 54,12 |
| 42 | Estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 18mm de largura. Avanço gradual com trava de segurança | UN | 39 | R\$ 3,09 | R\$ 120,51 |
| 43 | Extrator de grampo em aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado, dimensões 150mm x 20mm. | UN | 40 | R\$ 3,09 | R\$ 123,60 |
| 44 | Fita Adesiva transparente, fabricado em polipropileno, medindo 50x50. | Rolo | 92 | R\$ 5,25 | R\$ 483,00 |
| 45 | Fita adesiva durex transparente, medindo 19mmx50m. | Rolo | 26 | R\$ 3,09 | R\$ 80,34 |
| 46 | Fita gomada de 45mm x 50m, com as seguintes características: gramatura do papel - 80 g/m²; camada de cola vegetal - 30g/m². Pct com 12 unidades | Pct | 75 | R\$ 72,30 | R\$ 5.422,50 |
| 47 | Fita gomada, tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 50 mm x 50 m. Pct com 12 unidades | Pct | 40 | R\$ 216,91 | R\$ 8.676,40 |
| 48 | Fita crepe medindo 25mm x 50m | Rolo | 30 | R\$ 9,83 | R\$ 294,90 |
| 49 | Fita crepe medindo 50mm x 50m | Rolo | 30 | R\$ 22,01 | R\$ 660,30 |
| 50 | Fita decorativa de cetim 5 cm na cor vermelha com dourado, verde com branco e dourado, amarelo com dourado, branco com dourado (peça 30mt) | Rolo | 16 | R\$ 11,50 | R\$ 184,00 |
| 51 | Folha em EVA (espuma vinilica acetinada) - aproximadamente 600x400x2mm - Várias cores, lavável, atóxico, anatômico. Pct com 10 unidades | Pct | 105 | R\$ 78,14 | R\$ 8.204,70 |
| 52 | Folhas de papel crepom medindo 0,48cmx2,00m, pesando 28G/M2, cores variadas. Pct com 06 unidades | Pct | 33 | R\$ 12,00 | R\$ 396,00 |
| 53 | Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas | UN | 22 | R\$ 143,11 | R\$ 3.148,42 |
| 54 | Grampeador de mesa para grampo 26/6mm, com capacidade para alfinetar doze folhas; com capacidade para grampear no mínimo vinte folhas de 75g/m2. | UN | 46 | R\$ 27,49 | R\$ 1.264,54 |
| 55 | Grampeador tipo alicata em metal com cabo emborrachado, med. Aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbox | UN | 20 | R\$ 39,98 | R\$ 799,60 |
| 56 | Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/10 em aço niquelado caixa com 1000 unidades. | Cx | 42 | R\$ 9,14 | R\$ 383,88 |
| 57 | Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhas. Embalagem com 5.000 unidades. | Cx | 20 | R\$ 37,49 | R\$ 749,80 |

| | | | | | |
|----|---|--------|-----|------------|---------------|
| 58 | Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades | Pct | 21 | R\$ 20,87 | R\$ 438,27 |
| 59 | Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades | Pct | 21 | R\$ 29,87 | R\$ 627,27 |
| 60 | Lápis grafite apontado HB nº 02, revestido em madeira, formato cilíndrico, medindo 175 mm, cor do revestimento preto. Caixa com 50 unidades. | Cx | 32 | R\$ 41,65 | R\$ 1.332,80 |
| 61 | Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m², folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m², 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente 220,0x320,0mm. Pct com 12 unidades | Pct | 21 | R\$ 193,92 | R\$ 4.072,32 |
| 62 | Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas. Pct com 12 unidades | Pct | 20 | R\$ 193,52 | R\$ 3.870,40 |
| 63 | Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m², 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente, termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades | Pct | 9 | R\$ 186,20 | R\$ 1.675,80 |
| 64 | Massa de modelar, comprimento 9 cm por 12 mm, atóxico, não endurece, não esfarea, composição: ceras cargas inertes e pigmentos, caixa 180 gramas, contendo 12 cores. Cx com 12 unidades | Cx | 48 | R\$ 7,50 | R\$ 360,00 |
| 65 | Papel 40 kg, material: celulose vegetal, aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral, dimensões aproximadas: 64,0 x 94,0 cm, gramatura: 120 g/m² resma com 500 unidades | Resmas | 16 | R\$ 203,25 | R\$ 3.252,00 |
| 66 | Papel camurça nas cores variadas | Folha | 140 | R\$ 2,67 | R\$ 373,80 |
| 67 | Papel alcalino, formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m², com bom desempenho para impressão em impressora a laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e offset. em embalagem de papel impermeável com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. | Cx | 28 | R\$ 371,62 | R\$ 10.402,56 |
| 68 | Papel almaço, pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente (210x310mm) dobrado ao meio, gramatura 55 gr, pacote com 400 (quatrocentas) folhas. | Caixa | 4 | R\$ 95,80 | R\$ 383,20 |
| 69 | Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor preta caixa com 100 unidades. | Rsm | 7 | R\$ 43,35 | R\$ 303,45 |
| 70 | Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m², cores variadas. | Fls | 375 | R\$ 2,33 | R\$ 873,75 |
| 71 | Papel Kraft 90g, de 66x96 cm, pacote com 250 folhas. | Fls | 382 | R\$ 97,16 | R\$ 37.115,12 |
| 72 | Papel madeira na cor kraft natural, dimensões 66x96 cm, gramatura 120g.. | Fls | 705 | R\$ 5,97 | R\$ 4.208,85 |
| 73 | Papel ofício II, Material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m², Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas. | Caixa | 19 | R\$ 380,68 | R\$ 7.232,92 |
| 74 | Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm. aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico. | UN | 157 | R\$ 8,31 | R\$ 1.304,67 |
| 75 | Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox.. 13cm x 25cm x 35 | UN | 135 | R\$ 8,31 | R\$ 1.121,85 |
| 76 | Pasta Suspensa, Material: plástico (polietileno), Tipo Fixação: com grampo trilho, Características Adicionais: com ponteira plástica fixa, visor plástico transparente e etiqueta, Dimensões (Caixa): 425 x 320 mm. | UN | 345 | R\$ 1,81 | R\$ 624,45 |
| 77 | Percevejo Latonado, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: 8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades. | Cx | 7 | R\$ 5,42 | R\$ 37,94 |

| | | | | | |
|----|---|--------|-----|--------------|---------------|
| 78 | Perfurador papel, metal, grande, pintado, 150 fls., manual, pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço. | UN | 28 | R\$ 1.582,70 | R\$ 44.315,60 |
| 79 | Perfurador para papel 02 furos, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, base plástica protetor com novo e prático sistema de escaziar os confetes, capacidade de perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75g/m ² . | UN | 57 | R\$ 201,35 | R\$ 11.476,95 |
| 80 | Pilha alcalina, tamanho AA / 1,5V, acondicionadas em carteiras de 02 unidades, cotar embalagem com 2.. | Par | 18 | R\$ 9,66 | R\$ 173,88 |
| 81 | Pilha alcalina, tamanho AAA / 1,5V, acondicionadas em carteiras de 02 unidades, cotar embalagem com 2.. | Par | 18 | R\$ 7,88 | R\$ 141,84 |
| 82 | Pilha alcalina, tamanho AA / 1,5V, acondicionadas em carteiras de 04 unidades, cotar embalagem com 4.. | Par | 12 | R\$ 17,33 | R\$ 207,96 |
| 83 | Pilha alcalina, tamanho AAA / 1,5V, acondicionadas em carteiras de 04 unidades, cotar embalagem com 4.. | Par | 12 | R\$ 12,99 | R\$ 155,88 |
| 84 | Pincel artístico para pintura óleo, acrílica, artesanato e cerâmica, pelo de cerda branca, formato chato, cabo longo - 1º qualidade tamanho 815/00. | UN | 39 | R\$ 6,50 | R\$ 253,50 |
| 85 | Pincel atômico confeccionado em material plástico, de boa qualidade, ponta de feltro e tinta a base de corantes e água, devendo conter no corpo da mesma os dados do fabricante. Nas cores preta, vermelha e azul. Caixa com 12 unidades | Cx | 42 | R\$ 6,50 | R\$ 273,00 |
| 86 | Pincel para quadro branco magnético, em material plástico, descartável na cor azul, de qualidade igual ou superior a marca Pilot | UN | 33 | R\$ 15,81 | R\$ 521,73 |
| 87 | Pincel para quadro branco magnético, em material plástico, descartável na cor preta, de qualidade igual ou superior a marca Pilot | UN | 32 | R\$ 15,81 | R\$ 505,92 |
| 88 | Pincel para quadro branco magnético, em material plástico, descartável na cor verde, de qualidade igual ou superior a marca Pilot | UN | 14 | R\$ 15,81 | R\$ 221,34 |
| 89 | Pincel para quadro branco magnético, em material plástico, descartável na cor vermelho, de qualidade igual ou superior a marca Pilot | UN | 9 | R\$ 15,81 | R\$ 142,29 |
| 90 | Pistola de cola quente pequena, Elétrico, Bivolt - 110 V / 220 V, Potência 20 watts, Secagem da cola 1 minuto, Cola papel, plástico, madeira, cerâmica, flores artificiais, miniaturas e alguns metais. Aceita bastão de silicone de até 7mm. Utilização em artigos de artesanato. Aproximadamente 400gr. | UN | 64 | R\$ 30,63 | R\$ 1.960,32 |
| 91 | Placa de isopor, de aproximadamente 50x96 cm com 15 mm de espessura. | Folhas | 645 | R\$ 4,17 | R\$ 2.689,65 |
| 92 | Placa isopor, comprimento 1m, largura 050m, espessura 20 mm. (fino) | Fis | 645 | R\$ 9,16 | R\$ 5.908,20 |
| 93 | Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fumê. | Fis | 78 | R\$ 16,42 | R\$ 1.280,76 |
| 94 | Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável. | UN | 96 | R\$ 25,49 | R\$ 2.447,04 |
| 95 | Refil cola quente em bastão de silicone avulso, 7 mm x 30 cm, uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais. Pacote com 78 unidades. | Pct | 66 | R\$ 49,96 | R\$ 3.297,36 |
| 96 | Régua 20cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes. | UN | 54 | R\$ 104,96 | R\$ 5.667,84 |
| 97 | Régua 30cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes. | UN | 63 | R\$ 1,92 | R\$ 120,96 |

| | | | | | |
|-----|--|----|-----|------------|--------------|
| 98 | Régua 50cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes. | UN | 114 | R\$ 6,16 | R\$ 702,24 |
| 99 | Stencil a álcool caixa com 100 folhas para 250 cópias. | Cx | 45 | R\$ 164,77 | R\$ 7.414,65 |
| 100 | Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente). | UN | 84 | R\$ 14,83 | R\$ 1.245,72 |
| 101 | Tinta guache – atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papéis e artesanato, fácil limpeza nas mãos – 1º qualidade – pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades. | Cx | 42 | R\$ 9,66 | R\$ 405,72 |
| 102 | Tinta guache, atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papéis e artesanato, fácil limpeza nas mãos – 1º qualidade – pote com 250 ml. Cores variadas, caixa com 12 unidades. | Cx | 42 | R\$ 125,95 | R\$ 5.289,90 |
| 103 | Tinta para 1 carimbo (cores variadas). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades. | Cx | 8 | R\$ 49,98 | R\$ 399,84 |
| 104 | Tinta para tecido 37 ml caixa com 12 unidades tipo acrílex ou de qualidade superior. | Cx | 39 | R\$ 59,96 | R\$ 2.338,44 |
| 105 | TNT (Tecido não tecido), medindo 1,40m de largura Cores variadas. | M | 510 | R\$ 6,16 | R\$ 3.141,60 |
| 106 | Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, embalagem com no mínimo 10 gramas | UN | 16 | R\$ 4,25 | R\$ 68,00 |

BREJO DE AREIA - MA, 30 de Dezembro de 2022.

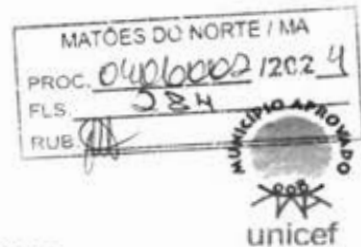
Maria Elza da Costa Matias

MARIA ELZA DA COSTA MATIAS
Secretária de Educação

Maria Elza da Costa Matias
Sec. Municipal de Educação
Ato nº 008/2021



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos os fins, que a empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42, estabelecida na Rua Seattle, nº 28, Qd 10J, Central Park, Araçagy, São Jose de Ribamar (MA), prestou serviços de fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armarinho) para atender às demandas da **Secretaria Municipal de Educação**, por meio do Contrato nº 107/2020/PMCH, oriundo da Ata de Registro de Preço 001/PP/066/2019-SRP, Pregão Presencial nº 066/2019 (SRP)–CPL/PMCH, Processo Administrativo nº. 30110900/2019, apresentando bom desempenho operacional, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e não havendo quaisquer reclamações ou objeções quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data. Segue em anexo informações sobre o Contrato 107/2020/PMCH o qual a empresa foi beneficiária.

Chapadinda (MA), 10 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Secretaria Municipal de Educação
Vânia Cristina Lopes de Sousa



PREFEITURA DE CHAPADINDA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINDA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 0406002/202 4
FLS. 285
RUB. 11



ANEXO I

REF.: CONTRATO Nº 107/2020/PMCH
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/PP/066/2019-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30110900/2019
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra informações do Contrato 107/2020/PMCH, oriundo da Ata de Registro de Preço 001/PP/066/2019-SRP, celebrada perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinda, localizada na Av. Presidente Vargas, nº. 310, Chapadinda/MA, e as empresas que tiveram seus preços registrados em face da realização do Pregão Presencial nº 066/2019 (SRP)-CPL/PMCH.

OBJETO: Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e amarelinho), de interesse do Município de Chapadinda/MA.

EMPRESA BENEFICIÁRIA: A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 023.383.929/0001-42, situada na Rua Seattle, nº 28, Qd 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar (MA). Dados para contato: Tel.: (98) 99241-3717 e-mail: alsbcomercial@gmail.com.

MATERIAL FORNECIDO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UN | QUANT. |
|------|--|-----|--------|
| 61 | Cartolina micro ondulada, cores variadas. | UN | 336 |
| 87 | Colher grande de polietileno. Medida: 32 cm. | UN | 157 |
| 116 | Escarcela transparente plástica c/ elastico 6 mm | UN | 374 |
| 120 | Faca para carne com lâmina 06" e cabo em polipropileno. Fio liso. Medida: 30 cm. | UN | 93 |
| 122 | Fita dupla face. Especificação: filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados. Liner de papel siliconizado (antiaderente). Embalagem, com 04 rolos 19 x 30. | PCT | 102 |
| 128 | Fita de tipo crepe. Especificação: fita adesiva de papel crepado pacote com 12 peças; substrato: papel crepado saturado- adesivo: base borracha e resinas. | PCT | 144 |
| 131 | Fita zebra - rolo indicados para sinalização em estacionamentos, canteiros de obras, sinalização viária, etc. 0,07 x 200 m. Benefícios. P.c. Com alta resistência. Práticos. Maior resistência à exposição solar. Material: pp; cor: amarelo/preto; embalagem: plástico; dimensões: altura: 7.00centímetro; largura: 10.00centímetro. Comprimento: 200 metros. Com 50 rolos. | CX | 12 |
| 135 | Formas para usar com gesso desenhos variados. | UN | 210 |
| 144 | Giz de cera. Especificação: fabricado com ceras de alta qualidade comprimento: 90 a 110 mm. Embalagem com 12 cores, anatomia: grosso. | EMB | 74 |




MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406002 1202/4
FLS. 286
RUB.

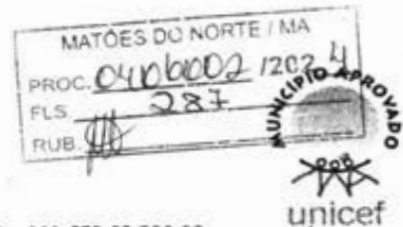


PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

| | | | |
|-----|--|-----|-----|
| 148 | Grampeador de mesa grande 23/6 100fl 50sf. Especificação: grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m ² . | UN | 276 |
| 149 | Grampeador metálico médio. Especificação: capacidade para grampear até 30 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6. | UN | 276 |
| 162 | Limpador de quadro branco cx c/20 un | CX | 30 |
| 177 | Organizador de documento-tríplo indicado para organizar documentos sobre a mesa. Caixa correspondência - papelaria escritório - acessórios de mesa tipo produto: organizador de mesa triplo; composição: acrílico; medida peça: 26,50 x 12,00 x 36,50 cm. | UN | 120 |
| 181 | Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal. | UN | 62 |
| 195 | Papel camurça possui uma face lisa e outra levemente aveludada. Cores variadas. 100 folhas | PCT | 900 |
| 197 | Papel cartão dupla face 49 cm, cores variadas. | FL | 318 |
| 206 | Papel sulfite , na cor azul com formato a4. Especificação: medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m ² , com corte rotativo. | EMB | 165 |
| 210 | Pasta suspensa com ferragens, para arquivos de gavetas. Especificação: em papel cartão timbó marmorizado, 615g/m ² , plastificada, lombada ajustável de até 4 cm, na cor castanho, medindo: 260 mm x 365 mm x 0,35mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas. | UN | 444 |
| 220 | Pasta espiral 192 maleta com alça e fecho frontal polionada | UN | 128 |
| 228 | Pincel atômico preto recarregável. Especificação: pincel atômico preto, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável. | UN | 144 |
| 249 | Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct. | CX | 86 |
| 254 | Quadro de aviso 1,20x90. Especificação: feltro mural ardboard (espessura 6 mm); revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural. | UN | 18 |

Chapadinho (MA), 10 de novembro de 2020.


MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Secretaria Municipal de Educação
Vânia Cristina Lopes de Sousa



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

**CONTRATO Nº 107/2020/PMCH
PROC. ADM. Nº 30110900/2019**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E A. L.
SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:**

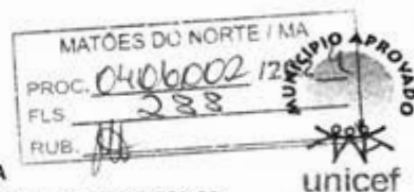
O **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** sediada na avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha-MA, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa, brasileira, portadora do CPF nº 009.763.373-98, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42 estabelecida na Rua Seattle, nº 28, Qd 10J, Central, Park, Araçagy, São Jose de Ribamar(MA), neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela empresária, Sra. Ana Larissa Silva Barros, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o 025.496.353-61, portador do R.G. nº 024875752003-4 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **contrato social RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 066/2019/CPL/PMCH e do **Processo Administrativo n.º 30110900/2019**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armário), de interesse do Município de Chapadinha/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

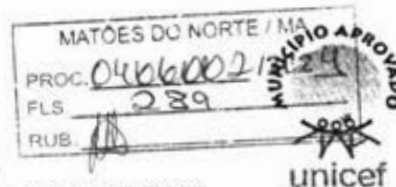
| Item | Descrição dos produtos | Quant | Unidade | Unitário | Total |
|------|---|-------|---------|----------|----------|
| 61 | Cartolina micro ondulada, cores variadas | 336 | Unidade | 3,00 | 1.008,00 |
| 87 | Colher grande de polietileno. Medida: 32 cm. | 157 | Unidade | 19,05 | 2.990,85 |
| 116 | Escarcela transparente plástica c/ elastico 6mm | 374 | Unidade | 6,15 | 2.300,10 |
| 120 | Faca para carne com lâmina 6" e cabo em polipropileno. Fio liso. Medida: 30 cm. | 93 | Unidade | 21,90 | 2.036,70 |



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

unicef

| | | | | | |
|-----|--|-----|-----------|--------|-----------|
| 122 | Fita dupla face. Especificação: filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. Liner de papel siliconizado (antiaderente). Embalagem, com 04 rolos 19 x 30. | 102 | Pacote | 32,00 | 3.264,00 |
| 128 | Fita de tipo crepe. Especificação : fita adesiva de papel crepado pacote com 12 peças; substrato: papel crepado saturado- adesivo: base borracha e resinas. | 144 | Pacote | 30,89 | 4.448,16 |
| 131 | Fita zebra - rolo indicados para sinalização em estacionamentos, canteiros de obras, sinalização viária, etc. 0,07 x 200mts. Benefícios. P.c. Com alta resistência. Práticos. Maior resistência à exposição solar. Material: pp; cor: amarelo/preto; embalagem: plástico dimensões: altura: 7,00centímetro; largura: 10,00centímetro. Comprimento: 200 metros. Com 50 rolos. | 12 | Caixa | 335,20 | 4.022,40 |
| 135 | Formas para usar com gesso desenhos variados | 210 | Unidade | 9,15 | 1.921,50 |
| 144 | Giz de cera. Especificação: fabricado com ceras de alta qualidade comprimento: 90 a 110mm. Embalagem com 12 cores, anatomia: grosso. | 74 | Embalagem | 4,89 | 361,86 |
| 148 | Grampeador de mesa grande 23/6 100fl 50sf. Especificação: grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2. | 276 | Unidade | 73,78 | 20.363,28 |
| 149 | Grampeador metálico médio. Especificação : capacidade para grampear até 30 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (liquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6. | 276 | Unidade | 26,40 | 7.286,40 |
| 162 | Limpador de quadro branco cx c/20 und | 30 | Cx | 173,60 | 5.208,00 |
| 177 | Organizador de documento-triplo indicado para organizar documentos sobre a mesa. Caixa correspondência - papelaria escritório - acessórios de mesa tipo produto: organizador de mesa triplo composição: acrílico medida peça: 26,50 x 12,00 x 36,50cm | 120 | Unidade | 47,10 | 5.652,00 |
| 181 | Pancla de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal. | 62 | Unidade | 167,89 | 10.409,18 |



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

| | | | | | |
|-----|--|-----|-----------|--------|-----------|
| 195 | Papel camurça possui uma face lisa e outra levemente aveludada. Cores variadas.100 folhas | 900 | Pacote | 89,89 | 80.901,00 |
| 197 | Papel cartão dupla face 49 cm, cores variadas | 318 | Folhas | 1,10 | 349,80 |
| 206 | Papel sulfite, na cor azul com formato a4. Especificação: medindo 210mm x 297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m2, com corte rotativo. | 165 | Embalagem | 8,50 | 1.402,50 |
| 210 | Pasta suspensa com ferragens, para arquivos de gavetas. Especificação: em papel cartão timbó marmorizado, 615g/mi, plastificada, lombada ajustável de até 4 cm, na cor castanho, medindo: 260 mm x 365 mm x 0,35mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas. | 444 | Unidade | 3,00 | 1.332,00 |
| 220 | Pasta espiral 192 maleta com alca e fecho frontal polionada | 128 | Unidade | 12,00 | 1.536,00 |
| 228 | Pincel atômico preto recarregável. Especificação: pincel atômico preto, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável. | 144 | Unidade | 9,05 | 1.303,20 |
| 249 | Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct. | 86 | Caixa | 30,43 | 2.616,98 |
| 254 | Quadro de aviso 1,20x90. Especificação: feltro muralcardboard (espessura 6mm); revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural. | 18 | Unidade | 134,56 | 2.422,08 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2020 contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

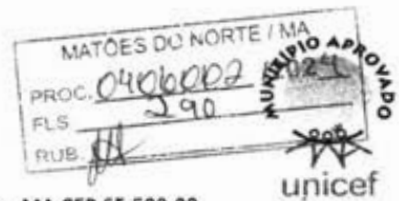
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 163.135,99(Cento e sessenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Orgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 1 Secretaria Municipal de Educação
Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento da Secretaria
Dotação: 12.361.0002.2034.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 3 Secretaria Municipal de Educação
Proje/Ativid: Manutenção do Salario Educação - QSE
Dotação: 12.361.0013.2113.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 7 Secretaria Municipal de Educação
Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
Dotação: 12.361.0016.2115.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 3 Secretaria Municipal de Educação
Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil
Dotação: 12.365.0015.2116.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 7 Secretaria Municipal de Educação
Proje/Ativid: Manutenção e Encargos – Ensino Fundamental
Dotação: 12.361.0016.2046.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 2 Secretaria Municipal de Educação
Proje/Ativid: Manutenção e Encargos Ensino Infantil 40%
Dotação: 12.365.0015.2050.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

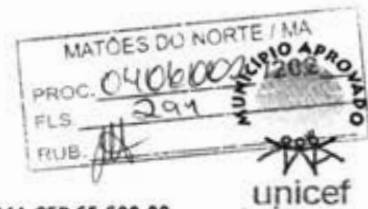
5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. *Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;*

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, agência nº 3649-8; e conta corrente nº 47772-9.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

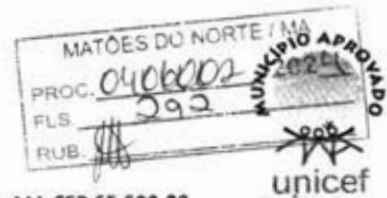
7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA - MA, localizado na Av. Presidente Vargas, 310, CHAPADINHA - MA, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs.



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 04061002/2024 |
| FLS. | 293 |
| RUB. | |



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406000 12024
FLS. 294
RUB. 11



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadonha(MA), 21 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Secretaria Municipal de Educação
Vânia Cristina Lopes de Sousa



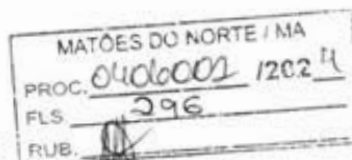
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 12024
FLS. 295
RUB. 11



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Responsável legal da CONTRATANTE


A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ nº 23.383.929/0001-42
Empresária
Sra. Ana Larissa Silva Barros
Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

**CONTRATO Nº 108/2020/PMCH
PROC. ADM. Nº 30110900/2019**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E A. L.
SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** sediada na Rua Cunha Machado, nº 419, Centro, Chapadinha/MA, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Monica Pontes Carneiro, portadora da cédula de identidade nº 023510412002-0 SSP/MA e do CPF nº 024.905.243-13, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42 estabelecida na Rua Seattle, nº 28, Qd 10J, Central, Park, Araçagy, São Jose de Ribamar(MA), neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela empresária, Sra. Ana Larissa Silva Barros, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o 025.496.353-61, portador do R.G. nº 024875752003-4 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **contrato social RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 066/2019/CPL/PMCH e do **Processo Administrativo nº 30110900/2019**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armário), de interesse do Município de Chapadinha/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

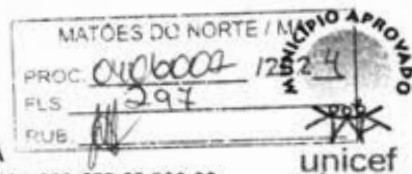
| Item | Descrição dos produtos | Quant | Unidade | Unitario | Total |
|------|---|-------|---------|----------|----------|
| 61 | Cartolina micro ondulada, cores variadas | 336 | Unidade | 3,00 | 1.008,00 |
| 87 | Colher grande de polietileno. Medida: 32 cm. | 157 | Unidade | 19,05 | 2.990,85 |
| 116 | Escarcela transparente plástica c/ elastico 6mm | 374 | Unidade | 6,15 | 2.300,10 |
| 120 | Faca para carne com lâmina 6" e cabo em polipropileno. Fio liso. Medida: 30 cm. | 93 | Unidade | 21,90 | 2.036,70 |



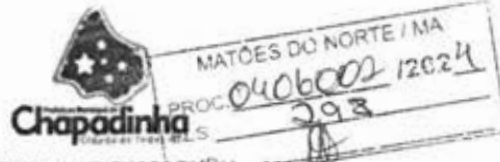
PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00

CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



| | | | | | |
|-----|--|-----|-----------|--------|-----------|
| 122 | Fita dupla face. Especificação: filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados. Liner de papel siliconizado (antiaderente). Embalagem, com 04 rolos 19 x 30. | 102 | Pacote | 32,00 | 3.264,00 |
| 128 | Fita de tipo crepe. Especificação : fita adesiva de papel crepado pacote com 12 peças; substrato: papel crepado saturado- adesivo: base borracha e resinas. | 144 | Pacote | 30,89 | 4.448,16 |
| 131 | Fita zebra - rolo indicados para sinalização em estacionamentos, canteiros de obras, sinalização viária, etc. 0,07 x 200mts. Benefícios. P.c. Com alta resistência. Práticos. Maior resistência à exposição solar. Material: pp; cor: amarelo/preto; embalagem: plástico dimensões: altura: 7.00centimetro; largura: 10.00centimetro. Comprimento: 200 metros. Com 50 rolos. | 12 | Caixa | 335,20 | 4.022,40 |
| 135 | Formas para usar com gesso desenhos variados | 210 | Unidade | 9,15 | 1.921,50 |
| 144 | Giz de cera. Especificação: fabricado com ceras de alta qualidade comprimento:90 a 110mm. Embalagem com 12 cores, anatomia: grosso. | 74 | Embalagem | 4,89 | 361,86 |
| 148 | Grampeador de mesa grande 23/6 100fl 50sf. Especificação: grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2. | 276 | Unidade | 73,78 | 20.363,28 |
| 149 | Grampeador metálico médio. Especificação : capacidade para grampear até 30 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6. | 276 | Unidade | 26,40 | 7.286,40 |
| 162 | Limpador de quadro branco cx c/20 und | 30 | Cx | 173,60 | 5.208,00 |
| 177 | Organizador de documento-triplo indicado para organizar documentos sobre a mesa. Caixa correspondência - papelaria escritório - acessórios de mesa tipo produto: organizador de mesa triplo composição: acrílico medida peça: 26,50 x 12,00 x 36,50cm | 120 | Unidade | 47,10 | 5.652,00 |
| 181 | Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal. | 62 | Unidade | 167,89 | 10.409,18 |



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



| | | | | | |
|-----|--|-----|-----------|--------|-----------|
| 195 | Papel camurça possui uma face lisa e outra levemente aveludada. Cores variadas.100 folhas | 900 | Pacote | 89,89 | 80.901,00 |
| 197 | Papel cartão dupla face 49 cm, cores variadas | 318 | Folhas | 1,10 | 349,80 |
| 206 | Papel sulfite, na cor azul com formato a4. Especificação: medindo 210mm x 297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m2, com corte rotativo. | 165 | Embalagem | 8,50 | 1.402,50 |
| 210 | Pasta suspensa com ferragens, para arquivos de gavetas. Especificação: em papel cartão timbó marmorizado, 615g/mi, plastificada, lombada ajustável de até 4 cm, na cor castanho, medindo: 260 mm x 365 mm x 0,35mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas. | 444 | Unidade | 3,00 | 1.332,00 |
| 220 | Pasta espiral 192 maleta com alça e fecho frontal polionada | 128 | Unidade | 12,00 | 1.536,00 |
| 228 | Pincel atômico preto recarregável. Especificação: pincel atômico preto, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável. | 144 | Unidade | 9,05 | 1.303,20 |
| 249 | Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct. | 86 | Caixa | 30,43 | 2.616,98 |
| 254 | Quadro de aviso 1,20x90. Especificação: feltro muralcardboard (espessura 6mm); revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural. | 18 | Unidade | 134,56 | 2.422,08 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

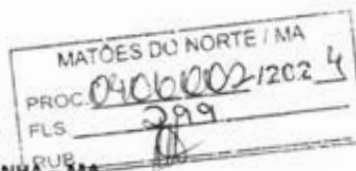
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2020 contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 163.135,99(Cento e sessenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Orgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 03 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Saúde
Dotação: 10.301.0010.2056.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 02 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Proje/Ativid: Manutenção das Ações Básicas de Saúde - PAB
Dotação: 10.301.0010.2133.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

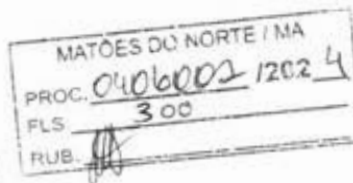
Orgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 08 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Proje/Ativid: Mnaut. e Func. das Ações de Media e Alta Complexidade
Dotação: 10.302.0010.2131.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, agência nº 3649-8; e conta corrente nº 47772-9.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA - MA, localizado na Av. Presidente Vargas, 310, CHAPADINHA - MA, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 04061000-12024
FLS. 301
RUB. [assinatura]



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

[assinatura]



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406002/2024
FLS. 302
RUB. [assinatura]



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

[assinatura]



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406002/2024
FLS. 303
RUB. #



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

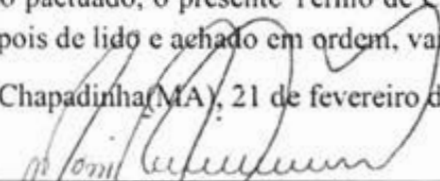
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho (MA), 21 de fevereiro de 2020.


MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.844.664/0001-53
Secretaria Municipal de Saúde
Sra. Monica Pontes Carneiro
Responsável legal da CONTRATANTE


A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ nº 23.383.929/0001-42
Empresária
Sra. Ana Larissa Silva Barros
Responsável legal da CONTRATADA



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406002/202 4
FLS. 304
RUB. [assinatura]



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

**CONTRATO Nº 106/2020/PMCH
PROC. ADM. Nº 30110900/2019**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E A. L.
SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:**

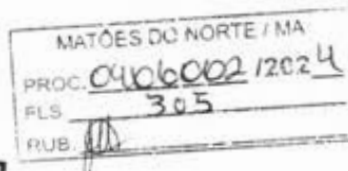
O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA sediada na avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinho-MA, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento, portadora da carteira de identidade nº 774032979 SSP/MA e do CPF nº 813.076.232-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42 estabelecida na Rua Seattle, nº 28, Qd 10J, Central, Park, Araçagy, São Jose de Ribamar(MA), neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela empresária, Sra. Ana Larissa Silva Barros, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o 025.496.353-61, portador do R.G. nº 024875752003-4 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 066/2019/CPL/PMCH e do **Processo Administrativo n.º 30110900/2019**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armarinho), de interesse do Município de Chapadinho/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

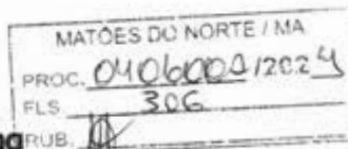
1.2. Discriminação do objeto:

| ITEM | Descrição dos produtos | Quant | Unidade | Unitário | Total |
|------|---|-------|---------|----------|----------|
| 61 | Cartolina micro ondulada, cores variadas | 168 | Unidade | 3,00 | 504,00 |
| 87 | Colher grande de polietileno. Medida: 32 cm. | 79 | Unidade | 19,05 | 1.504,95 |
| 116 | Escarela transparente plástica c/ elastico 6mm | 189 | Unidade | 6,15 | 1.162,35 |
| 120 | Faca para carne com lâmina 6" e cabo em polipropileno. Fio liso. Medida: 30 cm. | 47 | Unidade | 21,90 | 1.029,30 |



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

| | | | | | |
|-----|--|-----|-----------|--------|-----------|
| 122 | Fita dupla face. Especificação: filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. Liner de papel siliconizado (antiaderente). Embalagem, com 04 rolos 19 x 30. | 51 | Pacote | 32,00 | 1.632,00 |
| 128 | Fita de tipo crepe. Especificação: fita adesiva de papel crepado pacote com 12 peças; substrato: papel crepado saturado- adesivo: base borracha e resinas. | 72 | Pacote | 30,89 | 2.224,08 |
| 131 | Fita zebra - rolo indicados para sinalização em estacionamentos, canteiros de obras, sinalização viária, etc. 0,07 x 200mts. Benefícios. P.c. Com alta resistência. Práticos. Maior resistência à exposição solar. Material: pp; cor: amarelo/preto; embalagem: plástico dimensões: altura: 7,00centímetro; largura: 10,00centímetro. Comprimento: 200 metros. Com 50 rolos. | 6 | Caixa | 335,20 | 2.011,20 |
| 135 | Formas para usar com gesso desenhos variados | 105 | Unidade | 9,15 | 960,75 |
| 144 | Giz de cera. Especificação: fabricado com ceras de alta qualidade comprimento: 90 a 110mm. Embalagem com 12 cores, anatomia: grosso. | 39 | Embalagem | 4,89 | 190,71 |
| 148 | Grampeador de mesa grande 23/6 100fl 50sf. Especificação: grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2. | 138 | Unidade | 73,78 | 10.181,64 |
| 149 | Grampeador metálico médio. Especificação: capacidade para grampear até 30 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática. base para alojar grampo tipo 26/6. | 138 | Unidade | 26,40 | 3.643,20 |
| 162 | Limpador de quadro branco cx c/20 und | 15 | Cx | 173,60 | 2.604,00 |
| 177 | Organizador de documento-triplo indicado para organizar documentos sobre a mesa. Caixa correspondência - papelaria escritório - acessórios de mesa tipo produto: organizador de mesa triplo composição: acrílico medida peça: 26,50 x 12,00 x 36,50cm | 60 | Unidade | 47,10 | 2.826,00 |
| 181 | Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal. | 33 | Unidade | 167,89 | 5.540,37 |



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

| | | | | | |
|-----|--|-----|-----------|--------|-----------|
| 195 | Papel camurça possui uma face lisa e outra levemente aveludada. Cores variadas.100 folhas | 450 | Pacote | 89,89 | 40.450,50 |
| 197 | Papel cartão dupla face 49 cm, cores variadas | 159 | Folhas | 1,10 | 174,90 |
| 206 | Papel sulfite, na cor azul com formato a4. Especificação: medindo 210mm x 297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m2, com corte rotativo. | 84 | Embalagem | 8,50 | 714,00 |
| 210 | Pasta suspensa com ferragens, para arquivos de gavetas. Especificação: em papel cartão timbó marmorizado, 615g/mi, plastificada, lombada ajustável de até 4 cm, na cor castanho, medindo: 260 mm x 365 mm x 0,35mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas. | 222 | Unidade | 3,00 | 666,00 |
| 220 | Pasta spiral 192 maleta com alça e fecho frontal polionada | 66 | Unidade | 12,00 | 792,00 |
| 228 | Pincel atômico preto recarregável. Especificação: pincel atômico preto, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável. | 74 | Unidade | 9,05 | 669,70 |
| 249 | Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct. | 45 | Caixa | 30,43 | 1.369,35 |
| 254 | Quadro de aviso 1,20x90. Especificação: feltro muralcardboard (espessura 6mm); revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural. | 9 | Unidade | 134,56 | 1.211,04 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31 de dezembro de 2020** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 82.062,04(Oitenta e dois mil, sessenta e dois reais e quatro centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406002 1202 4
FLS. 307
RUB. [assinatura]



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 2 Gabinete do Prefeito

Proje/Ativid: Manutenção e funcionamento do Gabinete

Dotação: 04.122.0002.2003.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 9 Secretaria Municipal de Administração e Gestão

Proje/Ativid: Manutenção e funcionamento da Secretaria de Administração

Dotação: 04.122.0002.2009.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 1 Secretaria de Licitação e Compras

Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Licitação e compras

Dotação: 04.122.0002.2012.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 2 Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e MC

Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Obras

Dotação: 04.122.0002.2013.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 7 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

Dotação: 04.122.0002.2081.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 2 Sec. Munic. De Finan. Planej. E Orçamento

Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Finanças

Dotação: 04.122.0002.2085.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 5 Secretaria Municipal de Assistência Social

Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Dotação: 08.122.0002.2085.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

[assinatura]



| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 12024 |
| FLS. | 308 |
| RUB. | |



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. *Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;*

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, agência nº 3649-8; e conta corrente nº 47772-9.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406000/2024
FLS. 309
RUB. [assinatura]



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA - MA, localizado na Av. Presidente Vargas, 310, CHAPADINHA - MA, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

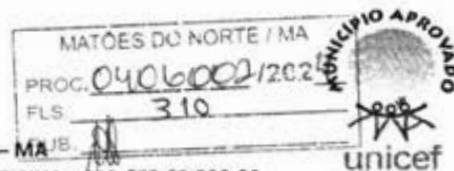
1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

- 1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
 - 1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 040600212024
FLS. 319
RUB. [assinatura]



11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

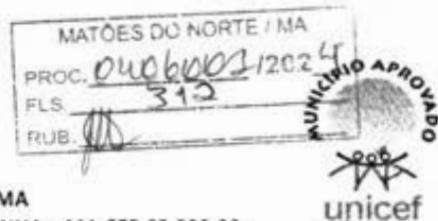
13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

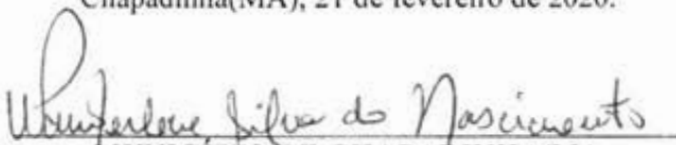
15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho(MA), 21 de fevereiro de 2020.



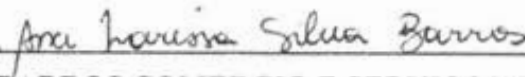
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CNPJ Nº 06.117.709/0001-58

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

Wanderlene Silva do Nascimento

Responsável legal da CONTRATANTE



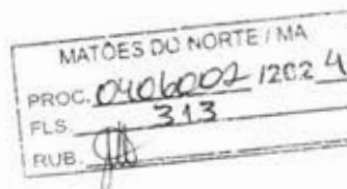
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ nº 23.383.929/0001-42

Empresária

Sra. Ana Larissa Silva Barros

Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

CONTRATO Nº 207/2020/PMCH
PROC. ADM. Nº 30110900/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA sediada na Rua Prefeito Benedito Martins, nº 2129, São José, Chapadinha/MA. CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Danubia Loyane de Almeida Carneiro, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 8455893-8 SSP/MA e do CPF nº 618.174.493-20, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42 estabelecida na Rua Seattle, nº 28, Qd 10J, Central, Park, Araçagy, São Jose de Ribamar(MA), neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela empresária, Sra. Ana Larissa Silva Barros, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o 025.496.353-61, portador do R.G. nº 024875752003-4 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **contrato social RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 066/2019/CPL/PMCH e do **Processo Administrativo n.º 30110900/2019**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armarinho), de interesse do Município de Chapadinha/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

| Item | Descrição dos produtos | Quant | Unidade | Unitario | Total |
|------|---|-------|---------|----------|----------|
| 61 | Cartolina micro ondulada, cores variadas | 280 | Unidade | 3,00 | 840,00 |
| 87 | Colher grande de polietileno. Medida: 32 cm. | 131 | Unidade | 19,05 | 2.495,55 |
| 116 | Escarcela transparente plástica c/ elastico 6mm | 312 | Unidade | 6,15 | 1.918,80 |
| 120 | Faca para carne com lâmina 6" e cabo em polipropileno. Fio liso. Medida: 30 cm. | 77 | Unidade | 21,90 | 1.686,30 |
| 122 | Fita dupla face. Especificação: filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados. Liner de papel siliconizado (antiaderente). Embalagem, com 04 rolos 19 x 30. | 85 | Pacote | 32,00 | 2.720,00 |

LaBacarneiro

[Handwritten signature]



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406002/2024
FLS. 314
RUB. [assinatura]



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

| | | | | | |
|-----|--|-----|-----------|--------|-----------|
| 128 | Fita de tipo crepe. Especificação : fita adesiva de papel crepado pacote com 12 peças; substrato: papel crepado saturado-adesivo: base borracha e resinas. | 120 | Pacote | 30,89 | 3.706,80 |
| 131 | Fita zebra - rolo indicados para sinalização em estacionamentos, canteiros de obras, sinalização viária, etc. 0,07 x 200mts. Benefícios. P.c. Com alta resistência. Práticos. Maior resistência à exposição solar. Material: pp; cor: amarelo/preto; embalagem: plástico dimensões: altura: 7.00centimetro; largura: 10.00centimetro. Comprimento: 200 metros. Com 50 rolos. | 10 | Caixa | 335,20 | 3.352,00 |
| 135 | Formas para usar com gesso desenhos variados | 175 | Unidade | 9,15 | 1.601,25 |
| 144 | Giz de cera. Especificação: fabricado com ceras de alta qualidade comprimento:90 a 110mm. Embalagem com 12 cores, anatomia: grosso. | 62 | Embalagem | 4,89 | 303,18 |
| 148 | Grampeador de mesa grande 23/6 100fl 50sf. Especificação: grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2. | 230 | Unidade | 73,78 | 16.969,40 |
| 149 | Grampeador metálico médio. Especificação : capacidade para grampear até 30 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (liquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6. | 230 | Unidade | 26,40 | 6.072,00 |
| 162 | Limpador de quadro branco ex c/20 und | 25 | Cx | 173,60 | 4.340,00 |
| 177 | Organizador de documento-triplo indicado para organizar documentos sobre a mesa. Caixa correspondência - papelaria escritório - acessórios de mesa tipo produto: organizador de mesa triplo composição: acrílico medida peça: 26.50 x 12,00 x 36.50cm | 100 | Unidade | 47,10 | 4.710,00 |
| 181 | Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal. | 52 | Unidade | 167,89 | 8.730,28 |
| 195 | Papel camurça possui uma face lisa e outra levemente aveludada. Cores variadas. 100 | 750 | Pacote | 89,89 | 67.417,50 |

W. da Camarão

04/11/2024

[assinatura]



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0406002 12024
FLS. 315
RUB. [assinatura]



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

| | folhas | | | | |
|-----|--|-----|-----------|--------|----------|
| 197 | Papel cartão dupla face 49 cm, cores variadas | 265 | Folhas | 1,10 | 291,50 |
| 206 | Papel sulfite, na cor azul com formato a4. Especificação: medindo 210mm x 297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m2, com corte rotativo. | 137 | Embalagem | 8,50 | 1.164,50 |
| 210 | Pasta suspensa com ferragens, para arquivos de gavetas. Especificação: em papel cartão timbó marmorizado, 615g/mi, plastificada, lombada ajustável de até 4 cm, na cor castanho, medindo: 260 mm x 365 mm x 0,35mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas. | 370 | Unidade | 3,00 | 1.110,00 |
| 220 | Pasta espiral 192 maleta com alça e fecho frontal polionada | 107 | Unidade | 12,00 | 1.284,00 |
| 228 | Pincel atômico preto recarregável. Especificação: pincel atômico preto, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável. | 121 | Unidade | 9,05 | 1.095,05 |
| 249 | Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct. | 72 | Caixa | 30,43 | 2.190,96 |
| 254 | Quadro de aviso 1,20x90. Especificação: feltro muralcardboard (espessura 6mm); revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural. | 15 | Unidade | 134,56 | 2.018,40 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2020 contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 136.017,47 (Cento e trinta e três mil, dezessete reais e quarenta e sete centavos).

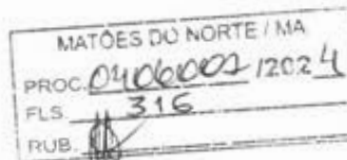
3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

W. da Caminha

Declaro 2/2

W. da Caminha



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 3 Secretaria Municipal de Assistência Social

Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento de Programas

Dotação: 08.244.0012.2032.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 5 Secretaria Municipal de Assistência Social

Proje/Ativid: Manutenção e Func. das Ações de Proteção Social Básicas

Dotação: 08.244.0036.2143.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 1 Secretaria Municipal de Assistência Social

Proje/Ativid: Manutenção e Func. das Ações de Proteção Social Especial

Dotação: 08.244.0037.2144.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 1 Secretaria Municipal de Assistência Social

Proje/Ativid: Manutenção e Func. das Ações de Proteção Social Especial

Dotação: 08.244.0037.2144.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 9 Secretaria Municipal de Assistência Social

Proje/Ativid: Manutenção do Índice de Gestão Descentralizadora

Dotação: 08.244.0038.2121.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 5 Secretaria Municipal de Assistência Social

Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do IGDBF

Dotação: 08.244.0038.2141.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia

W. da Camêira

W. da Camêira



| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002/2024 |
| FLS. | 317 |
| RUB. | 10 |



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil, agência nº 3649-8; e conta corrente nº 47772-9.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverão ser entregues no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA - MA, localizado na Av. Presidente Vargas, 310, CHAPADINHA - MA, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

Labacamuro

Labacamuro



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

Wabacameiro

Wabacameiro



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

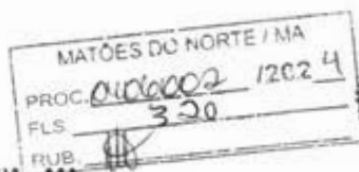
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Walter Carneiro

Página 7/9

Walter



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho(MA), 16 de março de 2020.

Danubia Loyane de Almeida Carneiro

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
Prefeitura Municipal de Chapadinho
Secretaria Municipal de Assistência Social
Sra. Danubia Loyane de Almeida Carneiro
Responsável legal da CONTRATANTE

Ana Larissa Silva Barros

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ nº 23.383.929/0001-42
Empresária
Sra. Ana Larissa Silva Barros
Responsável legal da CONTRATADA

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: MAC2403162020 | |
|--|-------------|---|---|
| NIRE 21600029694 CNPJ 23.383.929/0001-42 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo Rua SEATTLE CENTRAL PARK, Nº 28A, QUADRA 10J,, ARAÇAGY - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 | 20230602576 | 08/05/2023 | BALANCO |
| 002 | 20230376118 | 23/03/2023 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20230376118 | 23/03/2023 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20230087795 | 25/01/2023 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20230087795 | 25/01/2023 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 904 | T2160002969 | 09/12/2022 | TRANSFORMACAO |
| 223 | 20220740577 | 13/06/2022 | BALANCO |
| 310 | 20211508853 | 21/12/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20210654554 | 18/05/2021 | BALANCO |
| 223 | 20200358839 | 25/05/2020 | BALANCO |
| 223 | 20190315920 | 07/06/2019 | BALANCO |
| 307 | 20190322268 | 03/05/2019 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20180764551 | 30/11/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20180091352 | 07/03/2018 | BALANCO |
| 223 | 20170234100 | 27/01/2017 | BALANCO |
| 901 | 20160589215 | 03/11/2016 | PROCURACAO |
| 223 | 20151350086 | 19/11/2015 | BALANCO |
| 315 | 20151299749 | 30/09/2015 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 091 | 21600029694 | 30/09/2015 | ATO CONSTITUTIVO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2024, às 12:36:29 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OGA4RCPPF.



MAC2403162020

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 1202 4 |
| FLS. | 322 |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANA LARISSA SILVA BARROS

025.496.353-61

(VILIAM SILVA BARROS / NELIO DA PAZ MUNIZ BARROS)

OBSERVAÇÕES:

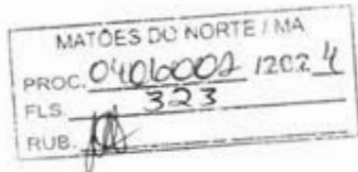
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/06/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.4P9E.J2U4.JHJZ.D4EM.LATC

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM


Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|--|--|---|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | | Protocolo: MAC2403161918 | | | |
| NIRE : 21600029694 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 21600029694 | CNPJ 23.383.929/0001-42 | Data de Ato Constitutivo 30/09/2015 | Início de Atividade 30/09/2015 | | |
| Endereço Completo Rua SEATTLE CENTRAL PARK, Nº 28A, QUADRA 10J., ARAÇAGY - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000 | | | | | |
| Objeto Social 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 1422-3/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1413-4/01 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4721-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4761-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome ANA LARISSA SILVA BARROS | CPF/CNPJ 025.496.353-61 | Participação no capital R\$ 400.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome ANA LARISSA SILVA BARROS | CPF 025.496.353-61 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | | |
| Data 08/05/2023 | Número 20230602576 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2024, às 12:37:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 2GKUX5LW.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 010600071202 4
FLS. 324
RUB. 

FÁCIL GOVERNO DO
MARANHÃO 

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA | GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO 

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|--------------------------|
| Nome Empresarial: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE : 21600029691 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | Protocolo: MAC2403161918 |
|---|--------------------------|

MAC2403161918

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÔES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002 1202 4 |
| FLS. | 325 |
| RUB. | |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
23.383.929/0001-42

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.LF4S.4XCX.KVNH.N5F5.JFY2**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Data da consulta: 29/04/2024 12:16:31



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.383.929/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/09/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Periodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2024 10:40:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **23.383.929/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

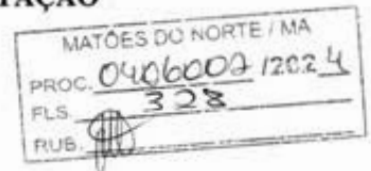
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



RELATÓRIO

Ao Senhor

Domingos Araújo Casa Nova

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Matões do Norte-MA

Nesta

O agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., o relatório e encaminhar os autos do processo referente à Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 071/2023, Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas pertinentes, foi publicado o chamamento de quaisquer interessados para fornecimento do referido objeto.

Conforme consta nos autos, foi publicado o resumo do aviso da contratação para recebimento de Propostas Adicionais, que poderiam ser de forma presencial mediante entrega das propostas e documentos de habilitação no setor de protocolo da prefeitura municipal ou através do e-mail cplmatoesdonorte@hotmail.com, entre os dias 11/06/2024 e 14/06/2024.

Ao término do prazo para recebimento das propostas, os autos do referido processo foram encaminhados a esta comissão para a análise das propostas apresentadas, após a análise verificou-se que apenas uma empresa, através de e-mail, apresentou os documentos exigidos no instrumento convocatório e mas nenhuma empresa realizou o protocolo de documentos físicos ou mídias através do e-mail indicado no instrumento.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo Aviso de Contratação de Direta foi tipo menor preço global, obtivemos assim o seguinte resultado:

Empresa vencedora:

A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.383.929/0001-42, localizada na Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçary, São José de Ribamar - MA, que apresentou proposta de menor valor, sendo **RS 58.088,35 (cinquenta e oito reais e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**;

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

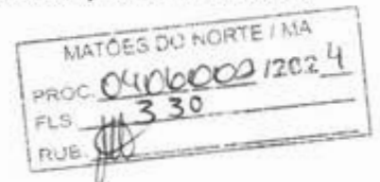
| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0406002/2024 |
| FLS. | 329 |
| RUB. | |

Face ao exposto, submeto à apreciação e possível Ratificação de V.Exa., o presente relatório.

Matões do Norte – MA, em 17 de junho de 2024.


Allan Lima da Silva
Agente de Contratação

Allan Lima da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 307/2024



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0406002/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria do Município, para contratar com a Empresa A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.383.929/0001-42, localizada na Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçary, São José de Ribamar - MA, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA.

Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

O valor global do contrato é de R\$ 58.088,35 (cinquenta e oito reais e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer
UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008
PROJ. ATIVIDADE: 2.029 Manut. das Atividades/Festividades Culturais
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

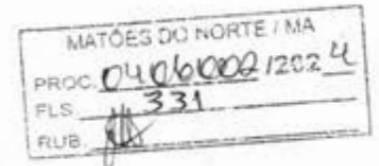
Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Matões do Norte - MA, 17 de junho de 2024.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO MURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0406002/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a **A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.383.929/0001-42, localizada na Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçary, São José de Ribamar - MA, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 072/2024. O valor global do contrato é de R\$ 58.088,35 (cinquenta e oito reais e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer **UNI. ORÇAMENTARIA: 0601** Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008 PROJ. ATIVIDADE: 2.029** Manut. das Atividades/Festividades Culturais **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00** Material de Consumo e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Matões do Norte/MA, 17 de junho de 2024. Marlene Serra Coelho, Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Matões do Norte - MA, 17 de junho de 2024.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TERCEIROS

Volume: 15 - Número: 316 de 17 de Junho de 2024

DATA: 17/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 17/06/2024 18:36:34

IP com nº: 192.168.88.130

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1145)

hp?id=1145

- LICITAÇÃO -**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SRP**

| | |
|--------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE/MA | |
| PRÓC. | 0406002/2024 |
| FLS. | 333 |
| RUB. | 11 |

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2024 - SRP, que teve como objeto o Registro de Preços, para eventuais contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos diversos e materiais esportivos para atender da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedor desta licitação as empresas **SAMEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.929.522/0001-23** com o valor total de **R\$ 71.710,27** (setenta e um mil, setecentos e dez reais e vinte sete centavos), **S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.593.548/0001-46** com o valor total de **R\$ 212.518,00** (duzentos e doze mil, quinhentos e dezoito reais), **INCORPORA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **03.459.973/0001-81** com o valor total de **R\$ 10.460,00** (dez mil, quatrocentos e sessenta reais), **DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **04.131.433/0001-37** com o valor total de **R\$ 28.900,00** (vinte e oito mil e novecentos reais), **RL DE SOUSA EMPREENDIMENTOS** inscrita no CNPJ sob o nº **00.570.356/0001-60** com o valor total de **R\$ 34.255,40** (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), **COMERCIAL GOA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **33.614.584/0001-44** com o valor total de **R\$ 52.854,85** (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), **J MARINHO CORDEIRO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **18.407.447/0001-45** com o valor total de **R\$ 13.366,40** (treze mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão Eletrônico nº. 012 /2024 - SRP.

Matões do Norte/MA, 17 de junho de 2024.

Domingos Araújo Casa Nova
Secretario Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

- LICITAÇÃO -**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0406002/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a **A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **23.383.929/0001-42**, localizada na Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçary, São José de Ribamar - MA, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de materiais e adereços destinados a ornamentação do Parque Folclórico onde será realizado o festejo junino 2024 do Município de Matões do Norte/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 072/2024. O valor global do contrato é de **R\$ 58.088,35** (cinquenta e oito reais e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer **UNI. ORÇAMENTARIA:** 0601 Sec. Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 13 392 0008 **PROJ. ATIVIDADE:** 2.029 Manut. das Atividades/Festividades Culturais **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Matões do Norte/MA, 17 de junho de 2024. Marlene Serra Coelho, Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Matões do Norte - MA, 17 de junho de 2024.

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

- LICITAÇÃO -**RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº 1106001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, representada pelo Sr. Domingos Araújo Casa Nova, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de prestação de serviços de locação de estrutura para a realização de festejo junino 2024 no município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1704.022/2024 -001 do Município de Morros - MA, CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a detentora se dispõe a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO O TERMO DE ACEITE da empresa **E. DE J. DA SILVA LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 22.086.632/0001 -52, firmou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 022/2023 do Município de Morros/MA, datada de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Municípios, no Diário Oficial - Terceiros, Vol. 4 - N 793/2024, QUARTA FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 022/2023.

Matões do Norte/MA, 17 de junho de 2023.

Domingos Araújo Casa Nova
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte

- LICITAÇÃO -**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por meio do Processo Administrativo nº 1206001/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos parágrafos 5 e 6, do Arts. 2º

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 17/06/2024 18:36:34 - IP com nº: 192.168.88.130
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1145

